



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**067<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**  
**24/08/2023**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150007/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA BOM DESTINO, 120, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57014-270, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150009/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 153, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150010/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA TRAVESSA BOM DESTINO, 28, BARRO DURO, CEP 57045-276, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150011/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 48, BARRO DURO, CEP 57045-260, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150013/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 411, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150014/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA JOÃO RODRIGUES SAMPAIO, 54, BARRO DURO, CEP 57045-085, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150016/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 488, BARRO DURO, CEP 57045-260, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150020/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA BOM DESTINO, 216, BARRO DURO, CEP 57014-270, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150022/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 435, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150030/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 405, BAIRRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150031/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RESTAURAÇÃO DA LOMBADA, NA TRAVESSA MUNIZ FALCÃO, 001, BARRO DURO, CEP: 57.045-005, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150032/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA BOA ESPERANÇA, 200, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-240, MACEIÓ AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA CARLOS JORGE CALHEIROS, 50, BARRO DURO, CEP: 57.045-082, MACEIÓ AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170013/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA CARLOS JORGE CALHEIROS, 50, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-082, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170014/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 114, BARRO DURO, CEP: 57.045-127, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170015/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 114, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-127, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170016/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 114, BARRO DURO, CEP 57045-127, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170017/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 170, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57.045-000, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170019/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINE AO ORGÃO COMPETENTE QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, NA RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57.045-114, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170020/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA DOUTOR LEITE JÚNIOR, BAIRRO BOM PARTO, CEP: 57.017-255, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170022/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA MARTÍRIO ATAÍDE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOM PARTO, CEP: 57.017-340, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180018/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA DOUTOR JURACI PEREIRA, 44, QUADRA 9, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57072-680, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180019/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOUTOR JURACI PEREIRA, 44, QUADRA 9, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57072-680, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180020/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57.072-460, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180021/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA BR-104, 987, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57.072-000, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180022/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA BR-104, 987, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57.072-000, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180023/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA LOURIVAL DE SOUZA BARROS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57060-140, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180024/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SANTA ISABEL, 71, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-470, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180025/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-640, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180027/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AV. ENG. CORINTHO CAMPELO DA PAZ, 200, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-440, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180028/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA AVENIDA ENG. CORINTHO CAMPELO DA PAZ, 200, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-440, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180029/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA 4 (CONJUNTO LUCILA TOLEDO), BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57.072-834, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180030/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 4 (CONJUNTO LUCILA TOLEDO), BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57.072-834, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180031/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, 54, BAIRRO BARRO DURO, CEP 57045-114, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180032/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA ARTUR CASADO, 24, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-046, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150033/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO, BAIRRO DE RIO NOVO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150040/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM/PATROL, COM METRALHA, DESDE INÍCIO DA RUA RIACHO DOCE, ATÉ O TÉRMINO DA AVENIDA ELZA MONERATO, AMBAS NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150044/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA FROTA DE ÔNIBUS MAIOR, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS MORADORES DO CAMPO DOS PALMARES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150041/2023	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA SERVIÇO DE TAPA-BURACO	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150042/2023	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA PINTURA DE MEIO FIO AV. EMPRESÁRIO VALENTIM DOS SANTOS DINIZ	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150043/2023	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DA RUA SÃO FRANCISCO	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150048/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA AO EXECUTIVO UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180039/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA LUIZ FRANCISCO CEDRIM EM MANGABEIRAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180040/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE CAIC VIRGEM DOS POBRES NO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA

45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160043/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA COLÉGIO GUIDO DE FONTGALAND, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160045/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DOUTOR IVALDO MARINHO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160046/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA MAURO VASCONCELOS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160047/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO BENEDITO, PIABAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160048/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA TENENTE DOMINGOS RODAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160049/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	OLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA APOLÔNIA ROCHA DOS SANTOS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160050/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ENFERMEIRO MARIANO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160051/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ITAPUÃ, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160052/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA JOSÉ LARANJEIRAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160053/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ANA LOPES CAHET, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160054/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO SEBASTIÃO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160055/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA MARIA CECÍLIA DA ROCHA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160056/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA CENTRO ESPORTIVO ALAGOANO (CSA), JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160057/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA NITERÓI, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160058/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA CLUBE DE REGATAS BRASIL (CRB), JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160059/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA MANOEL BANDEIRA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160061/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA JOÃO MARQUÊS DOIS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160062/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA LUÍZ RÊGO BARROS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160064/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA JESUALDO RIBEIRO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08220010/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE NA TRAVESSA MANAUS, 505, PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150052/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ALFREDO MARSÍGLIA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150053/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA PROTOGINE AÍRES MOURA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150054/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS, PAIABAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08150055/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA GUIMARÃES ROSA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA



69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160012/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO LUIZ, PIABAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160013/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DA SAUDADE, PIABAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160015/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SANTA ISABEL, PIABAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160016/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA BELO MONTE, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160017/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ALICE MONTE, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160018/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA AMARO FEITOSA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160019/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ANTÔNIO REGINALDO PONTES LIMA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160020/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA GUILHERME ROGATO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160021/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DA LIBERDADE, PIABAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160022/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA PAULO ANANIAS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160001/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TAPAMENTO DE BURACOS, RUA DO COMÉRCIO, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160003/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NA SUBIDA DA AVENIDA MOREIRA E SILVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160004/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TAPAMENTO DE BURACOS, AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210016/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DA SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210017/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À PRAÇA DOS PALMARES, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210018/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA AO LADO DO MARISTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210019/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE LOMBADA NA RUA MARIA RAMIRES MARTINS, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210020/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA TRAVESSA SANTO AMARO, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210021/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA RUA CAPITÃO MARINHO FALCÃO, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210022/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA SANTO EDUARDO.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210023/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA RUA CORONEL ADAUTO GOMES BARBOSA, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210024/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSOR MORENO BRANDÃO, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210025/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA RUA CAPITÃO MARINHO FALCÃO, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210026/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TAPAMENTO DE BURACOS, RUA PEDRO AMÉRICO, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA

93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210027/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA BRASIL, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210028/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA BRASIL, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210029/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO CALHEIROS, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210030/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO FIO NA RUA LUIZ VIEIRA DOS ANJOS, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210031/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MANUTENÇÃO DE CALÇADA, RUA LUIZ VIEIRA DOS ANJOS, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210033/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA MANOEL TENÓRIO ALBUQUERQUE, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210034/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO, NO CONJ. CARAJÁS II - RUA C, 02 - SERRARIA,	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210035/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
101	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210036/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, NA AVENIDA MENINO MARCELO - SERRARIA, 57046-005.	DISCUSSÃO ÚNICA
102	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210037/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA MENINO MARCELO - SERRARIA, 57046-005.	DISCUSSÃO ÚNICA
103	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210038/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS, NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
104	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160005/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, E NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÕES, NA RUA NIRVANA DE MELO (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRO DA CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
105	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160006/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PELO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS, NA RUA NIRVANA DE MELO (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADA NO BAIRRO DA CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
106	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160007/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA OLAVO BILAC (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
107	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160009/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, E NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÕES, NA RUA OLAVO BILAC (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRO DA CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
108	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160014/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PODA DE ÁRVORE NA RUA B 48 CASA A N°348, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
109	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160023/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO RUA ALVES CORREA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE HAMILTON FALCÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
110	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160025/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA NORMA PIMENTEL, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA

111	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160031/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PAULO NETO DE SOUZA NO CONJUNTO GAMA LINS, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
112	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160033/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 1 QUADRA B DO CONJUNTO LUCILA TOLEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
113	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170003/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA QUADRA 1 NO CONJUNTO DENISSON MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
114	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170006/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE GALERIA E DESOBSTRUÇÃO NA RUA C 26 NA RUA DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
115	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210002/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO, NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, AO LADO DA CMEI SILVANIO BARBOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
116	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210032/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO, NO BAIRRO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
117	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08220001/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA PAULO HENRIQUE MENDES NA MESMA RUA DO GALETO NA KEPÁ, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
118	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160027/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA PADRE CICERO, LOCALIZADA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-619.	DISCUSSÃO ÚNICA
119	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160028/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA PADRE CICERO, LOCALIZADA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-619.	DISCUSSÃO ÚNICA
120	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160029/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA PADRE CICERO, LOCALIZADA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-619.	DISCUSSÃO ÚNICA
121	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160030/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS VERTICAIS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO QUEBRAMOLAS NA RUA PADRE CICERO, LOCALIZADA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-619.	DISCUSSÃO ÚNICA
122	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160035/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA INÁCIO GRACINDO, LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-840.	DISCUSSÃO ÚNICA
123	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160037/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA LIMPEZA DA PARALELA DA AV. AFRÂNIO LAGES - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
124	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160039/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA LIMPEZA DA AV. SENADOR RUI PALMEIRA - TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
125	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160040/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA LIMPEZA DA RUA CAMPO VERDE - POÇO AZUL	DISCUSSÃO ÚNICA
126	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160041/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA CAMPO VERDE - POÇO AZUL	DISCUSSÃO ÚNICA
127	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08160067/2023	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O RECAPEAMENTO NA RUA OCEANO ATLÂNTICO, NO BAIRRO IPIOCA, CEP 57.039-841 MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA

128	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08220008/2023	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDO NO POVOADO PESCARIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
129	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08220009/2023	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O SERVIÇO DE REPARO NA VIA DA RUA SÃO FRANCISCO, OURO PRETO CEP 57.045-838 MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
130	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170011/2023	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA DENOMINAR A "CRECHE CRIA", LOCALIZADA NO PARQUE LINEAR, NA GROTA DO CIGANO, DE "MIRIAM GOMES DA SILVA"	DISCUSSÃO ÚNICA
131	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170039/2023	VEREADOR JOÃOZINHO	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
132	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180046/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TREZE DE MAIO, NO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
133	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08220012/2023	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED DA AVENIDA DR°. ANTONIO AGUIAR NO BAIRRO DA PAJUÇARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
134	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08170026/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES NA QUADRA E NO CAMPO DO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO 1, BAIRRO PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
135	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180048/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NA VERTICAL NA PRAÇA DA JUVENTUDE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
136	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180052/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA MANOEL LOPES FLORENTINO DOS SANTOS, BAIRRO IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
137	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08180053/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA BOA VISTA, BAIRRO IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
138	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210041/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA JAQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
139	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210042/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TAMPA PARA GALERIAS NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
140	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210043/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TODA RUA PERIMETRAL 3, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
141	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210044/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA AVENIDA HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
142	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210045/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA DR. FERNANDO COUTO MALTA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
143	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210046/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA JORNALISTA TEÓFILO ALVES LINS, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
144	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210047/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DE FARIAS, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO PREÇO BOM, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
145	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210048/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROTEÇÃO DE GALERIAS NA RUA SANTA FÉ, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
146	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210049/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA 20 A E AVENIDA DENILMA BULHÕES, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
147	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210050/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DOS PINHAIS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
148	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210051/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA AROEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
149	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210052/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
150	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210053/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A 18, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

151	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210054/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PERIMETRAL 4, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
152	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210055/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A QUATORZE, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
153	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210056/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA ESTUDANTE DENINHO DÂMASO, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
154	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210057/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA TELMA LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
155	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210058/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
156	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210059/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA DENILMA BULHÕES, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO I, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
157	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210060/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA AVENIDA MUNIZ FALCÃO, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
158	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210061/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA GERAL NA AVENIDA B, BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
159	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210062/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA ELIETE ROLEMBERG DE FIGUEIREDO, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
160	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210063/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DEZENOVE, CONJUNTO OSMAN LOUREIRO, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
161	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210064/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA RUA PERIMETRAL 5, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
162	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210065/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA CINCO A, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
163	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210066/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
164	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210067/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
165	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210068/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REPARO NA TUBULAÇÃO NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
166	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 05290040/2023	VEREADORA OLIVIA TENORIO	MOÇÃO DE APLAUSOS A ALAGOANA, MARIA ISIS, PELA CONQUISTA DO TÍTULO "MISS BABY INTERNACIONAL 2023" NO "FESTIVAL DE LÁ BELLEZA MUNDIAL", EM AREQUIPA, NO PERU.	DISCUSSÃO ÚNICA
167	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190013/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	MOÇÃO DE APLAUSOS AS GINASTAS ALAGOANAS QUE CONQUISTARAM OURO NA COPA DO MUNDO DE GINASTICA RITMICA NA ROMÊNIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
168	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190017/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	MOÇÃO DE APLAUSO AOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
169	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 08230045/2023	VEREADORA TECA NELMA	REQUER-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A FALTA DE ASSISTÊNCIA DE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
170	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 07180056/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO ACERCA DOS RISCOS E NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ANTIGO LIXÃO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
171	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 08150047/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLOICITA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA DISCUTIR O TEMA DOS CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
172	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 06130058/2023	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRATAMENTO DA POPULAÇÃO COM ACROMATOSE (ALBINISMO) NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
173	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 04250038/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL-VALE DO SOL	SEGUNDA DISCUSSÃO

174	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05120019/2023	VEREADOR EDUARDO CANUTO	PROJETO DE LEI QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O KIRITSU DOJO	SEGUNDA DISCUSSÃO
175	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 03200009/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	CONCEDE A COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO AO SR PAULO ALEXANDRE SOARES BEZERRA	SEGUNDA DISCUSSÃO
176	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 04030002/2023	VEREADOR JOÃOZINHO	CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR FLAVIO GOMES DA COSTA NETO	SEGUNDA DISCUSSÃO
177	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 03200058/2023	VEREADORA GABY RONALSA	CONCEDE A COMENDA FRANCISCO GUILHERME TOBIAS GRANJA À SENHORA ANA PAULA MENDES XAVIER.	SEGUNDA DISCUSSÃO
178	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 05250012/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	INSTITUI A COMENDA MESSIAS DE MELO, DESTINADA A AGRACIAR PERSONALIDADES VINCULADAS À CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA NERD NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	SEGUNDA DISCUSSÃO
179	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 06140025/2023	VEREADORA TECA NELMA	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
180	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02090004/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO "EMPRESA AMIGA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", QUE VISA CONCEDER CERTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS QUE PROMOVAM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
181	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03060043/2023	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
182	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 03290002/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS	PRIMEIRA DISCUSSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 257/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA BOM DESTINO, 120, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57014-270, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 10:21:33**

120 Rua Bom Destino Barro Duro  
Maceió Alagoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 258/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 153, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 10:17:22**

153 Rua Silvio Sandes Torres  
Júnior Barro Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 259/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA TRAVESSA BOM DESTINO, 28, BARRO DURO, CEP 57045-276, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 10:13:36**

28 Travessa Bom Destino Barro  
Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 260/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 48, BARRO DURO, CEP 57045-260, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 261/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 411, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 10:19:03**  
**411 Rua Silvio Sandes Torres Júnior**  
**Barro Duro Maceió Alagoas**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 262/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA JOÃO RODRIGUES SAMPAIO, 54, BARRO DURO, CEP 57045-085, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 09:29:59**

**54 Rua João Rodrigues Sampaio Barro  
Duro Maceió Alagoas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 263/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 488, BARRO DURO, CEP 57045-260, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 10:21:22**  
488 Rua Silvio Sandes Torres Júnior  
Barro Duro Maceió Alagoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 264/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA BOM DESTINO, 216, BARRO DURO, CEP 57014-270, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 10:10:28**  
216 Rua Bom Destino Barro Duro  
Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 265/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JUNIOR, 435, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 10:10:07**  
435 Rua Silvio Sandes Torres Júnior  
Barro Duro Maceió Alagoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 266/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA, NA RUA SILVIO SANDES TORRES JÚNIOR, 405, BAIRRO DURO, CEP: 57045-260, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



26 de jun. de 2023 10:08:28  
405 Rua Silvio Sandes Torres Júnior  
Barro Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 267/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A RESTAURAÇÃO DA LOMBADA, NA TRAVESSA MUNIZ FALCÃO, 001, BARRO DURO, CEP: 57.045-005, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a restauração da lombada, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 268/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA BOA ESPERANÇA, 200, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-240, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





26 de jun. de 2023 10:39:46  
200 Rua Boa Esperança Barro Duro  
Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 269/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA CARLOS JORGE CALHEIROS, 50, BARRO DURO, CEP: 57.045-082, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 09:21:36**  
50 Rua Carlos Jorge Calheiros Barro  
Duro Maceió Alagoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 270/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CARLOS JORGE CALHEIROS, 50, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-082, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 09:20:47**  
50 Rua Carlos Jorge Calheiros Barro  
Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 271/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 114, BARRO DURO, CEP: 57.045-127, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 09:15:53**  
114 Rua José Ferreira de Almeida  
Barro Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 272/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 114, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-127, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





26 de jun. de 2023 09:15:34  
114 Rua José Ferreira de Almeida  
Barro Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 273/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 114, BARRO DURO, CEP 57045-127, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 09:17:57**  
114 Rua José Ferreira de Almeida  
Barro Duro Maceió Alagoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 274/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NA BOCA DE LOBO, NA AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 170, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57.045-000, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de uma nova grelha na boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 10:51:55**  
170 Avenida Muniz Falcão Barro  
Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 275/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**SOLICITE AO ORGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, NA RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57.045-114, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a instalação de iluminação de led, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, que não sentem segurança ao passar pelo local.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**26 de jun. de 2023 09:34:58**

54 Rua Radialista Osmar Leite  
Barro Duro Maceió Alagoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 276/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA DOUTOR LEITE JÚNIOR, BAIRRO BOM PARTO, CEP: 57.017-255, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**12 de mai. de 2023 11:21:18**

38 Rua Doutor Leite Júnior Bom  
Parto Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 277/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA MARTÍRIO ATAÍDE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOM PARTO, CEP: 57.017-340, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**12 de mai. de 2023 11:15:49**

25 Avenida Martírio Ataíde  
de Oliveira Bom Parto Maceió  
Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 278/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA DOUTOR JURACI PEREIRA, 44, QUADRA 9, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57072-680, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 279/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOUTOR JURACI PEREIRA, 44, QUADRA 9, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57072-680, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 280/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57.072-460, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 281/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA, NA BR-104, 987, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57.072-000, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 Julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 282/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA BR-104, 987, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 57.072-000, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 283/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LOURIVAL DE SOUZA BARROS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57060-140, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 284/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA ISABEL, 71, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-470, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 285/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-640, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 286/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AV. ENG. CORINTHO CAMPELO DA PAZ, 200, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-440, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 287/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA, NA AVENIDA ENG. CORINTHO CAMPELO DA PAZ, 200, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075-440, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 Julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 288/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA 4 (CONJUNTO LUCILA TOLEDO), BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57.072-834, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 289/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 4 (CONJUNTO LUCILA TOLEDO), BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57.072-834, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 290/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, 54, BAIRRO BARRO DURO, CEP 57045-114, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 09:31:00**

54 Rua Radialista Osmar Leite  
Barro Duro Maceió Alagoas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 291/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A LIMPEZA, NA RUA ARTUR CASADO, 24, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 57045-046, MACEIÓ-AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 julho de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**26 de jun. de 2023 09:19:15**

24 Rua Artur Casado Barro Duro  
Maceió Alagoas



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 156/2023 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Rio Novo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua São Benedito, CEP: 57070-380, localizada no bairro de Rio Novo, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro que é de barro, fica intransitável no período de chuva, ficando a rua alagada, dificultando a vida dos maceioenses.

Durante o período chuvoso a água não tem para onde escoar, e, assim, invade as residências, ultrapassando, em algumas, mais de meio metro, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores.

Contudo, visando à prevenção de maiores danos e com o intuito de suprimir os transtornos causados pelas chuvas, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de agosto de 2023.

GABY RONALSA  
Vereadora





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

### INDICAÇÃO Nº 161/2023 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência **que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de realizar serviço com a máquina de terraplanagem/Patrol, com metralha, desde início da Rua Riacho Doce, bairro Cidade Universitária, CEP: 57072-311, até o término da Avenida Elza Monerato, CEP: 57072-170, nesta cidade.**

#### JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato mais segurança e comodidade para todos que circulam pela via, haja vista que a Rua é de barro, e, com o cair das chuvas, o solo fica enlameado e escorregadio, o que gera diversos prejuízos aos moradores e transeuntes que por ali trafegam, sendo o requerido conserto de extrema urgência.

Importante destacar que na rua em comento existem moradores com dificuldade na locomoção, sendo impossível que os mesmos se locomovam pelo logradouro.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de agosto de 2022.

**GABY RONALSA**  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 162/2023 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores da região, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de estudos para disponibilização de uma frota de ônibus maior, com o intuito de atender a demanda dos moradores do Campo dos Palmares, no bairro Cidade Universitária, neta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo atender às necessidades dos moradores da região, que anseiam que seja disponibilizado maior número de ônibus para a rota destacada, tendo em vista que no trajeto existem várias comunidades, que não estão sendo atendidas pelo número disponibilizado de veículos, chegando a esperar por horas até que o transporte chegue.

Destarte, solicita-se a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de agosto de 2023.

GABY RONALSA  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

## **INDICAÇÃO Nº 30/2023/GVCH/CMM**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

**Assunto:** Solicita serviço de recuperação asfáltica (tapa-buraco) da Av. Empresário Valentim dos Santos Diniz, bairro Ouro Preto.

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando à Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió – SEMINFRA, expediente **solicitando o serviço de recuperação asfáltica (tapa-buraco) da Av. Empresário Valentim dos Santos Diniz, bairro Ouro Preto.**

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação é um pedido dos moradores e comerciantes da região. Em virtude das fortes chuvas as ruas do bairro encontram-se com o asfalto deteriorado com vários buracos, sendo necessário a realização de uma operação tapa-buraco para solucionar esse problema. A via é de movimento intenso de veículos, e com a grande quantidade de buracos acidentes podem vir a ocorrer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de agosto de 2023.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Vereador de Maceió





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

## **INDICAÇÃO Nº 30/2023/GVCH/CMM**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

**Assunto:** Solicita serviço de recuperação asfáltica (tapa-buraco) da Av. Empresário Valentim dos Santos Diniz, bairro Ouro Preto.

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando à Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió – SEMINFRA, expediente **solicitando o serviço de recuperação asfáltica (tapa-buraco) da Av. Empresário Valentim dos Santos Diniz, bairro Ouro Preto.**

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação é um pedido dos moradores e comerciantes da região. Em virtude das fortes chuvas as ruas do bairro encontram-se com o asfalto deteriorado com vários buracos, sendo necessário a realização de uma operação tapa-buraco para solucionar esse problema. A via é de movimento intenso de veículos, e com a grande quantidade de buracos acidentes podem vir a ocorrer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

## **INDICAÇÃO Nº 28/2023/GVCH/CMM**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

**Assunto:** Solicita capinação e pintura de meio fio da rua São Francisco.

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, expediente **solicita capinação e pintura de meio fio da Rua São Francisco, que fica localizada no bairro Ouro Preto.**

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região, auxiliando assim na sinalização de trânsito, garantindo maior segurança para pedestre e veículos, trazendo visibilidade às guias, além de destacar as condições de limpeza das ruas. Agradeço a atenção dispensada reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço, aguardamos a resposta da presente solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de agosto de 2023.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 045/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, solicitando que seja elaborado um Projeto para a construção de um novo Cemitério Municipal.

### JUSTIFICAÇÃO

Tem veiculado nas redes sociais e nos tele jornais da capital, várias matérias a cerca da super lotação nos cemitério públicos que já não comportam mais a construção de túmulos e a abertura de novas covas, e, tendo feito uma visita especificamente ao Cemitério de São José constatei que está sendo feito o sepultamento dos corpos nas calçadas e nas ruas por onde se faz o cortejo para sepultar os entes queridos. Informo que apresentei no mês de novembro de 2022, uma indicação solicitando a construção de um cemitério municipal.

Portanto, faço apelo para que seja executado esse Projeto de construção de um novo cemitério para que a população possa sepultar seus entes querido com mais dignidade.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2023.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 11070010

Ano : 2022

Emissão : 07/11/2022 13:51:24

**Requerente / Procurador :**

SILVANIA BARBOSA

**Titular / Órgão :**

SILVANIA BARBOSA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Assunto :**

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO SOLICITANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO.

### OUTROS DADOS

### DOCUMENTOS ANEXADOS

Cópia RG

Cópia CPF

Cópia Comprovante de Residência

Cópia Carteira Profissional

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

**ASSINATURA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

\_\_\_\_\_  
SILVANIA BARBOSA

DATA : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome :

CPF/CI :



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 090/2022 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, solicitando que seja elaborado um Projeto para a construção de um novo Cemitério Municipal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tem veiculado nas redes sociais e nos tele jornais da capital, várias matérias a cerca da super lotação nos cemitério públicos que já não comportam mais a construção de túmulos e a abertura de novas covas, e, tendo feito uma visita especificamente ao Cemitério de São José constatei que está sendo feito o sepultamento dos corpos nas calçadas e nas ruas por onde se faz o cortejo para sepultar os entes queridos.

Portanto, faço apelo para que seja executado esse Projeto de construção de um novo cemitério para que a população possa sepultar seus entes querido com mais dignidade.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de novembro de 2022.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora

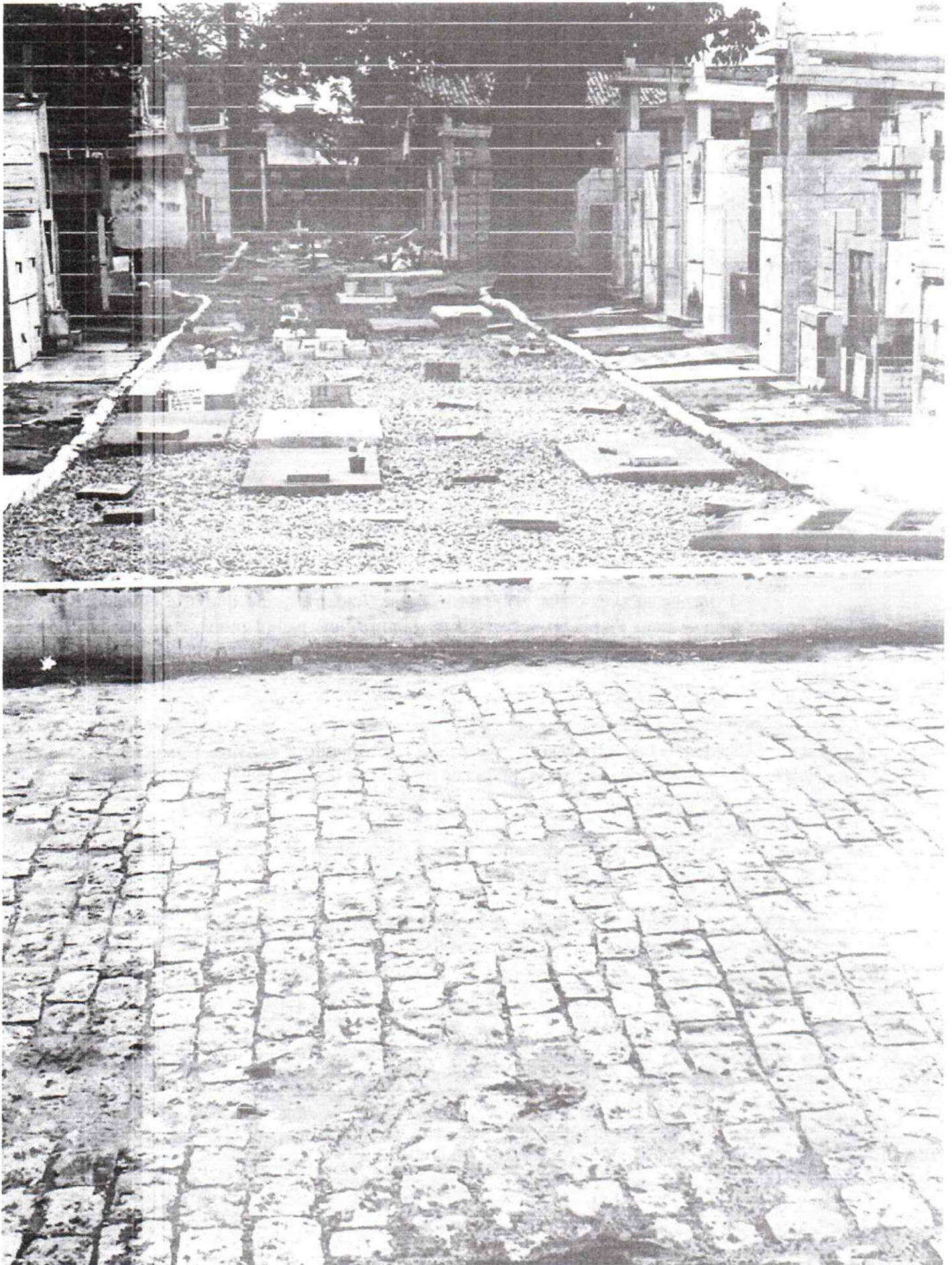








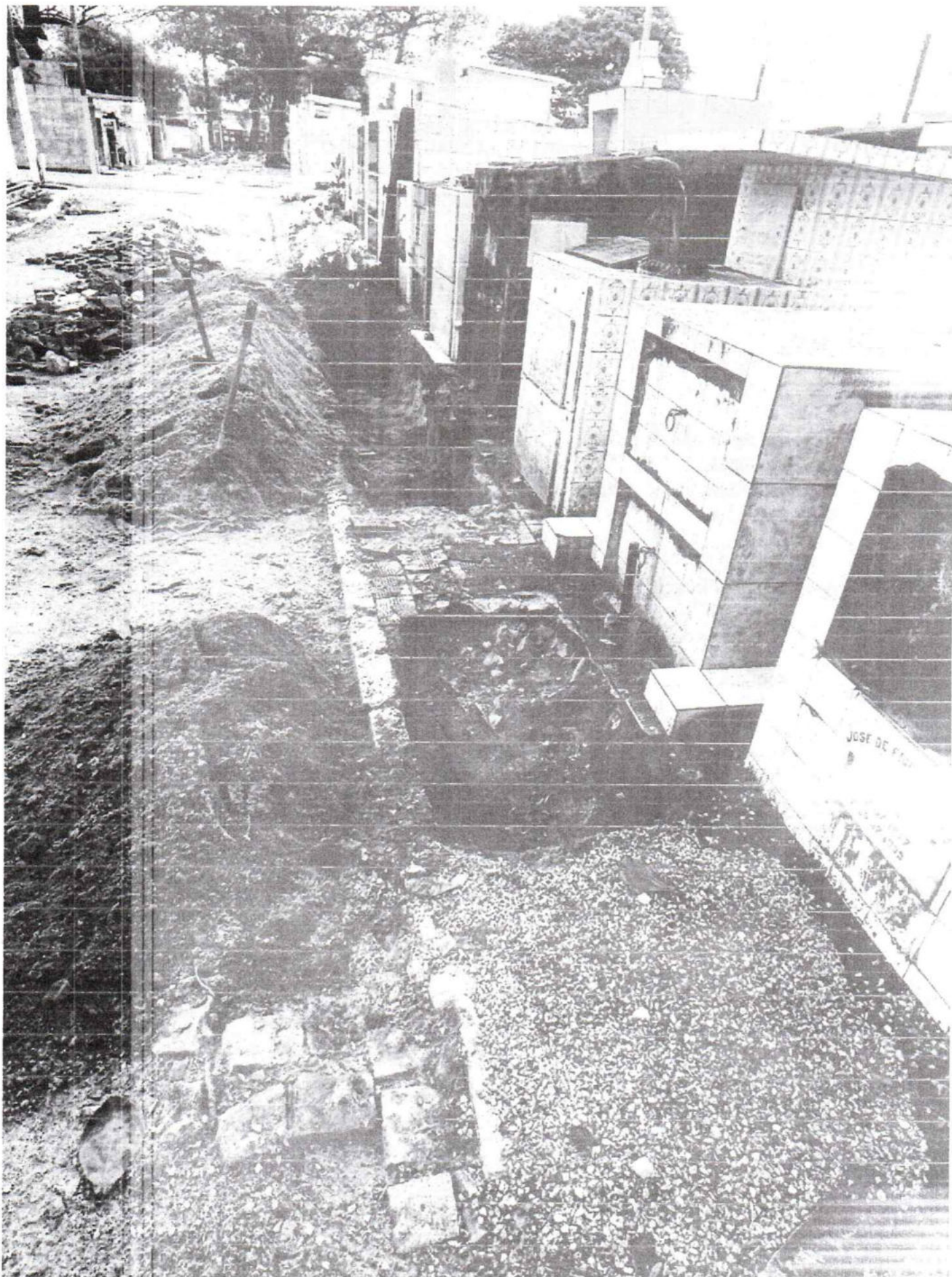














ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 046/2023 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciúncula, Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública-ILUMINA, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de substituição das lâmpadas convencionais por LED na Rua Luiz Francisco Cedrim, localizada no bairro de Mangabeiras, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a iluminação da referida Rua se encontra precária (muito fraca), e que em várias ruas adjacentes foram trocadas as lâmpadas convencionais por LED, ficando apenas a rua acima citada sem esse benefício, dificultando a visibilidade da população que por ela transitam.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

Silvania Barbosa  
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 047/2023 – GVS/B/CMM

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Luiz Romero, Secretário Municipal de Saúde, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar um estudo para executar o serviço de reforma da Unidade de Saúde CAIC Virgem dos Pobres, localizado no bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a referida Unidade de Saúde se encontra em estado de má conservação, impossibilitando de proporcionar um atendimento de qualidade, mais humanizado, como também para dar melhores condições de trabalho aos servidores que atendem a população.

Portanto, faço apelo para que esse serviço seja executado e assim atender a população que me solicitaram ajuda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de agosto de 2023.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 239/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA COLÉGIO GUIDO DE FONTGALAND, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Colégio Guido de Fontgaland, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Colégio Guido de Fontgaland, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 240/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DOUTOR IVALDO MARINHO, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Doutor Ivaldo Marinho, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Doutor Ivaldo Marinho, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 241/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA MAURO VASCONCELOS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Mauro Vasconcelos, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Mauro Vasconcelos, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 242/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO BENEDITO, PIABAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua São Benedito, Piabas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua São Benedito, Piabas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 243/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA TENENTE DOMINGOS RODAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Tenente Domingos Rodas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Tenente Domingos Rodas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 244/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA APOLÔNIA  
ROCHA DOS SANTOS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Apolônia Rocha dos Santos, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Apolônia Rocha dos Santos, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 245/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ENFERMEIRO MARIANO, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Enfermeiro Mariano, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Enfermeiro Mariano, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 246/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

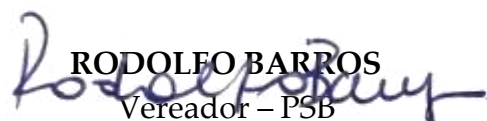
**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ITAPUÃ,  
JACINTINHO.

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Itapuã, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Itapuã, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

  
**RODOLFO BARROS**  
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 247/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA JOSÉ LARANJEIRAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua José Laranjeiras, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua José Laranjeiras, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 248/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ANA LOPES CAHET, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Ana Lopes Cahet, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Ana Lopes Cahet, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 249/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO SEBASTIÃO, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua São Sebastião, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua São Sebastião, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 250/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA MARIA CECÍLIA DA ROCHA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Maria Cecília da Rocha, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Maria Cecília da Rocha, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 251/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA CENTRO ESPORTIVO ALAGOANO (CSA), JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua CentroEsportivo Alagoano (CSA), Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua CentroEsportivo Alagoano (CSA), Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 252/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA NITERÓI,  
JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Niterói, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Niterói, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**  
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 253/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA CLUBE DE REGATAS BRASIL (CRB), JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Clube de Regatas Brasil (CRB), Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Clube de Regatas Brasil (CRB), Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 254/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA MANOEL BANDEIRA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Manoel Bandeira, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Rua Manoel Bandeira, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 255/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA TRAVESSA JOÃO MARQUÊS DOIS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Travessa Marquês Dois, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Travessa Marquês Dois, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 256/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA LUÍZ RÊGO BARROS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Luíz Rêgo Barros, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Luíz Rêgo Barros, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 257/2023 - GVRB**

Maceió, 16 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA JESUALDO RIBEIRO, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Jesualdo Ribeiro, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Jesualdo Ribeiro, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

**INDICAÇÃO Nº 258/2023 - GVRB**

Maceió, 21 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE NA TRAVESSA  
MANAUS, 505, PRADO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a supressão de árvore na Travessa Manaus, 505, (Vizinho a Igreja Evangélica Divina e próximo da Borracharia do Doca), Prado.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, direcione esforços para realizar a supressão de árvore na Travessa Manaus, 505, (Vizinho a Igreja Evangélica Divina e próximo da Borracharia do Doca), Prado. A árvore em questão exibe sinais visíveis de podridão, incluindo galhos quebrados, casca solta e fungos em sua base.

Dada a sua condição precária, há uma preocupação legítima com a segurança pública, uma vez que a árvore corre o risco de cair a qualquer

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

momento, colocando em risco pedestres e crianças que frequentam a rua. Assim, solicito que esforços sejam empreendidos para efetuar a supressão de árvore, ação rápida e responsável que será fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos que utilizam o local. Anexo, imagens do local.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

#### **IMAGENS DO LOCAL**





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 225/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ALFREDO MARSÍGLIA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Alfredo Marsíglia, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Alfredo Marsíglia, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 226/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA PROTOGINE  
AÍRES MOURA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Protogine Aires Moura, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Protogine Aires Moura, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 227/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS, PAIABAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Antônio Zeferino dos Santos, Piabas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED Rua Antônio Zeferino dos Santos, Piabas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 228/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA GUIMARÃES ROSA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Guimarães Rosa, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Guimarães Rosa, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 229/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO LUIZ,  
PIABAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua São Luiz, Piabas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua São Luiz, Piabas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 230/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DA SAUDADE, PIABAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua da Saudade, Piabas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua da Saudade, Piabas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 231/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SANTA ISABEL, PIABAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Santa Isabel, Piabas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Santa Isabel, Piabas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 232/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

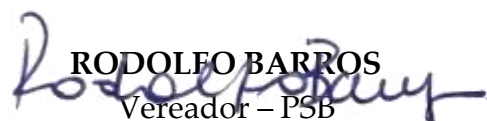
**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA BELO MONTE,  
JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Belo Monte, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Belo Monte, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

  
**RODOLFO BARROS**  
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 233/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ALICE MONTE, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Alice Monte, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Alice Monte, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 234/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA AMARO FEITOSA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Amaro Feitosa, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Amaro Feitosa, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 235/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ANTÔNIO REGINALDO PONTES LIMA, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Antônio Reginaldo Pontes Lima, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Antônio Reginaldo Pontes Lima, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 236/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA GUILHERME  
ROGATO, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Guilherme Rogato, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Guilherme Rogato, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 237/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DA LIBERDADE, PIABAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua da Liberdade, Piabas, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua da Liberdade, Piabas, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 238/2023 - GVRB**

Maceió, 15 de agosto de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA PAULO ANANIAS, JACINTINHO.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a substituição de lâmpadas na Rua Paulo Ananias, Jacintinho.

**JUSTIFICATIVA**

Peço que a prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, direcione esforços para a substituição de lâmpadas atuais para LED na Rua Paulo Ananias, Jacintinho. Os LEDs na iluminação pública geram maior luminosidade para área, bem como maior conforto visual para à população. Além disso, as lâmpadas do tipo LED apresentam menor custo em KW/hora e maior durabilidade e vida útil, contribuindo com o meio ambiente.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Maceió - **Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió/AL





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 167/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DE TAPAMENTO DE BURACOS**, Rua do Comércio, Centro.

O tapamento de buracos nas vias públicas é uma medida de grande relevância com benefícios abrangentes. Além de melhorar a segurança viária ao prevenir acidentes, o tapamento preserva os veículos, economiza recursos em comparação com reconstruções completas, facilita a mobilidade urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Essa prática não apenas garante vias mais seguras e acessíveis, mas também reflete responsabilidade econômica e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 168/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, solicitando **INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO** na subida da Avenida Moreira e Silva.

Destaco a importância desta medida para assegurar a segurança, organização e fluidez do tráfego nessa região, que tem testemunhado um aumento constante de acidentes. A ausência de uma sinalização adequada tem contribuído para ocorrências perigosas, colocando em risco motoristas, pedestres e outros usuários das vias. Recentemente, a área tem sido cenário de diversos incidentes. Portanto, uma ação urgente se faz necessária para preservar vidas e aprimorar a qualidade de vida da comunidade local, com o objetivo de diminuir a frequência e a gravidade dos acidentes.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 169/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DE TAPAMENTO DE BURACOS**, Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, Jatiuca.

O tapamento de buracos nas vias públicas é uma medida de grande relevância com benefícios abrangentes. Além de melhorar a segurança viária ao prevenir acidentes, o tapamento preserva os veículos, economiza recursos em comparação com reconstruções completas, facilita a mobilidade urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Essa prática não apenas garante vias mais seguras e acessíveis, mas também reflete responsabilidade econômica e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 170/2023

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DA SANTA AMÉLIA**.

É fundamental ressaltar a importância desses espaços como áreas de convívio e lazer para os moradores da comunidade. A revitalização proposta visa preservar a herança cultural, estimular o turismo e a economia local, aprimorar o espaço público com lazer e interação social, incentivar a prática de atividades físicas e promover saúde, valorizar os imóveis, fortalecer a identidade local, contribuir para uma imagem positiva da cidade e enriquecer o bem-estar geral da comunidade. Essa iniciativa transcende a mera melhoria física, trazendo benefícios sociais, culturais, econômicos e ambientais sustentáveis.

Considerando os benefícios significativos que essa medida trará para a comunidade, é imprescindível a realização desse serviço. Além de garantir a segurança da população e melhorar a qualidade de vida dos moradores, a revitalização também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2023.







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 171/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a solicitação de **IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE** em frente à Praça dos Palmares, Centro.

A justificativa para esta solicitação é a garantia essencial da segurança de todos aqueles que frequentam diariamente essa via e suas imediações. A faixa de pedestres desempenha um papel crucial na segurança viária, especialmente em áreas comerciais, onde o movimento é intenso. A sua implantação não apenas criará um ambiente mais seguro, mas também incentivará a utilização responsável e segura do espaço público.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as devidas providências para a implantação da faixa de pedestres. Essa medida é imprescindível para assegurar a segurança dos pedestres, bem como para garantir a observância das normas de trânsito e fomentar uma coexistência harmoniosa entre pedestres e motoristas.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 172/2023

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA** ao lado do Marista.

É de suma importância realçar a relevância dessa revitalização, uma vez que seu alcance transcende a esfera local. Além de aprimorar a estética, a iniciativa promoverá uma considerável elevação da segurança, conferindo maior acessibilidade e conveniência aos pedestres. Este processo estimulará, por sua vez, a utilização desse espaço para atividades sociais e lazer, além de valorizar o patrimônio imobiliário e reforçar a coesão identitária da comunidade. A revitalização também manifestará um notório potencial para fomentar um estilo de vida ativo entre os cidadãos e estabelecer um legado duradouro para as gerações vindouras.

Considerando os benefícios significativos que essa medida trará para a comunidade, é imprescindível a realização desse serviço. Além de garantir a segurança da população e melhorar a qualidade de vida dos moradores, a revitalização também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2023.







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 173/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a solicitação de **LOMBADA** na Rua Maria Ramires Martins, Feitosa.

A justificativa para esta demanda é a crescente preocupação em relação à segurança viária nessa via. A ausência de uma lombada tem gerado situações de risco tanto para os pedestres quanto aos motoristas. A implantação de uma lombada representa uma medida crucial para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a proteção dos moradores, em especial os mais vulneráveis.

Solicito, portanto, que as providências necessárias sejam tomadas para viabilizar a instalação imediata da lombada. Essa ação é fundamental para assegurar a segurança de todos que transitam pela Rua Maria Ramires Martins, respeitando as normas de trânsito e promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para a comunidade local.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº174/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA** na Travessa Santo Amaro, Jatiuca.

A falta do serviço de limpeza urbana acarreta uma série de problemas para os residentes e compromete a infraestrutura local. É essencial destacar que a limpeza urbana desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e na qualidade de vida da população. Ela é um elemento fundamental que abrange diversos aspectos da sociedade, oferecendo benefícios substanciais para a saúde pública, a qualidade do ambiente, a estética e o bem-estar tanto dos moradores quanto dos turistas, a segurança viária e a educação ambiental das comunidades.

Diante disso, reforço a importância da realização desse serviço, não apenas para atenuar as problemáticas existentes, mas também para colher benefícios significativos para a comunidade. A concretização destes serviços não apenas melhorará a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para o progresso econômico e social da nossa localidade.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº175/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA** na Rua Capitão Marinho Falcão, Poço.

A ausência do serviço de limpeza urbana acarreta uma série de desafios para os residentes e compromete significativamente a integridade da infraestrutura local. A limpeza urbana desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e na melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade. A manutenção regular e eficaz da limpeza das calçadas não apenas atua como uma barreira à propagação de doenças e assegura a segurança dos pedestres, mas também exerce um impacto positivo na estética da cidade. Além disso, ao evitar a poluição, a prática da limpeza das calçadas contribui de forma direta para a promoção da sustentabilidade, tornando os espaços públicos mais atraentes e acessíveis.

Diante disso, reforço a importância da realização desse serviço, não apenas para atenuar as problemáticas existentes, mas também para colher benefícios significativos para a comunidade. A concretização deste serviço não apenas melhorará a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para o progresso econômico e social da nossa localidade.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 176/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES** na Praça Santo Eduardo.

O objetivo dessa solicitação é promover a concretização dos serviços mencionados, dada a clara necessidade deles para assegurar a manutenção apropriada e a estética aprazível desse espaço público. É inegável que a manutenção da limpeza urbana e dos espaços verdes desempenha um papel crucial na qualidade de vida dos cidadãos locais, além de impactar positivamente a imagem da nossa cidade em seu conjunto. Os serviços em questão não somente contribuirão para a melhoria estética, mas também para a promoção de um ambiente mais saudável e acolhedor. Através dessas medidas, será possível oferecer à comunidade um ambiente mais agradável, seguro e propício para o convívio social, beneficiando tanto os moradores quanto a própria cidade em termos de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante disso, reforço a importância da realização desses serviços, não apenas para atenuar as problemáticas existentes, mas também para colher benefícios significativos para a comunidade. A concretização destes serviços não apenas melhorará a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para o progresso econômico e social da nossa localidade.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180

Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 177/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa, Jatiuca.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores.

A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 178/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** na Rua Professor Moreno Brandão, Poço.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores. A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 179/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** na Rua Capitão Marinho Falcão, Poço.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores. A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 180/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DE TAPAMENTO DE BURACOS**, Rua Pedro Américo, Poço.

O tapamento de buracos nas vias públicas é uma medida de grande relevância com benefícios abrangentes. Além de melhorar a segurança viária ao prevenir acidentes, o tapamento preserva os veículos, economiza recursos em comparação com reconstruções completas, facilita a mobilidade urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Essa prática não apenas garante vias mais seguras e acessíveis, mas também reflete responsabilidade econômica e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 181/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** na Avenida Brasil, Poço.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores. A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 181/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** na Avenida Brasil, Poço.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores. A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 182/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** no canteiro central da Avenida Almirante Álvaro Calheiros, Jatiuca.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores. A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 183/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (Alurb), solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E PINTURA DO MEIO FIO** na Rua Luiz Vieira dos Anjos, Serraria.

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores.

A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Além disso, a pintura do meio-fio desempenha um papel importante na sinalização viária e na delimitação das áreas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Essa ação melhora a organização do trânsito, evita estacionamentos irregulares e contribui para a segurança de todos.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2023.







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 184/2023

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MANUTENÇÃO DE CALÇADA**, Rua Luiz Vieira dos Anjos, Serraria.

O recapeamento asfáltico e a melhoria das calçadas são temas essenciais na infraestrutura urbana. A realização adequada do recapeamento não apenas garante vias mais seguras, diminuindo os riscos de acidentes durante chuvas e fortalecendo a segurança viária, mas também oferece maior conforto e qualidade para os motoristas. Paralelamente, a implementação e manutenção de calçadas acessíveis desempenham um papel crucial para a mobilidade inclusiva de todos os pedestres, independentemente de suas capacidades, criando um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2023.







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 185/2023

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando a **EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ESGOTO** na Rua Manoel Tenório Albuquerque, Serraria.

A execução da desobstrução de galerias de esgoto é um procedimento de vital importância com amplas repercussões na saúde pública, no ambiente e na qualidade de vida das comunidades. Esta atividade não apenas previne riscos à saúde, como a disseminação de doenças transmitidas pela água, mas também reduz o perigo de alagamentos e enchentes, protegendo propriedades e garantindo a segurança dos cidadãos. Além disso, contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, evitando a contaminação dos recursos hídricos e conservando a biodiversidade aquática. A desobstrução regular das galerias também assegura a durabilidade da infraestrutura urbana, minimizando os custos de manutenção e prolongando a vida útil dos sistemas. Ao melhorar a qualidade de vida das pessoas e cumprir regulamentações legais, a execução da desobstrução de galerias de esgoto é um investimento fundamental para um ambiente saudável, seguro e sustentável..

Diante do exposto, é imprescindível que sejam adotadas as medidas necessárias para a execução da desobstrução das galerias de esgotos, a fim de evitar inconvenientes e prejuízos aos moradores e usuários da via. Essa ação representa um investimento indispensável para a preservação do ambiente urbano e aprimoramento da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº186/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO**, no Conj. Carajás II - Rua C, 02 - Serraria, Maceió - AL, 57046-480

Essas ações são de extrema importância para manter a limpeza, a ordem e a beleza do ambiente urbano, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores. A limpeza urbana engloba a coleta adequada de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e áreas públicas, remoção de entulhos e demais materiais descartados de forma incorreta. Essa atividade é essencial para a prevenção de doenças, a preservação do meio ambiente e a promoção de uma melhor qualidade de vida para os moradores. A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 188/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS**, na Avenida Presidente Roosevelt, Serraria.

O tapamento de buracos nas vias públicas é uma medida de grande relevância com benefícios abrangentes. Além de melhorar a segurança viária ao prevenir acidentes, o tapamento preserva os veículos, economiza recursos em comparação com reconstruções completas, facilita a mobilidade urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Essa prática não apenas garante vias mais seguras e acessíveis, mas também reflete responsabilidade econômica e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº187/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS**, na Avenida Menino Marcelo - Serraria, 57046-005.

A limpeza urbana é um elemento crucial para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, desempenhando assim um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética, o bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades. É essencial que os entulhos sejam removidos prontamente da calçada, uma vez que a presença dos mesmos dificulta a passagem de pessoas, limitando a mobilidade dessas e podendo causar acidentes. Além disso, os acúmulos podem se tornar abrigos para insetos e roedores, representando um risco para a saúde pública.

A capinação, por sua vez, consiste na remoção de ervas daninhas, gramíneas e outros vegetais indesejados que se proliferam em calçadas, canteiros e espaços públicos. Essa medida contribui para a conservação da paisagem urbana, evita o acúmulo de sujeira e melhora a segurança, evitando que a vegetação obstrua a visibilidade de motoristas e pedestres.

Posto isto, é necessária a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº189/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS**, na Avenida Menino Marcelo - Serraria, 57046-005.

O tapamento de buracos nas vias públicas é uma medida de grande relevância com benefícios abrangentes. Além de melhorar a segurança viária ao prevenir acidentes, o tapamento preserva os veículos, economiza recursos em comparação com reconstruções completas, facilita a mobilidade urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Essa prática não apenas garante vias mais seguras e acessíveis, mas também reflete responsabilidade econômica e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 190/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Serraria.

O tapamento de buracos nas vias públicas é uma medida de grande relevância com benefícios abrangentes. Além de melhorar a segurança viária ao prevenir acidentes, o tapamento preserva os veículos, economiza recursos em comparação com reconstruções completas, facilita a mobilidade urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Essa prática não apenas garante vias mais seguras e acessíveis, mas também reflete responsabilidade econômica e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

Posto isto, é necessário realizar o serviço indicado, a fim de mitigar os problemas e aproveitar os benefícios significativos para a comunidade. Tal ação contribuirá para a segurança da população, melhorará a qualidade de vida dos moradores e promoverá o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 631/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Autarquia de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, E NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÕES, NA RUA NIRVANA DE MELO (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRO DA CRUZ DAS ALMAS.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois a rua supracitada apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar mais segurança a quem transita pelo local será necessário acrescentar novos pontos de iluminação pois a rua está muito restrita de pontos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 630/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PELO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS, NA RUA NIRVANA DE MELO (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADA NO BAIRRO DA CRUZ DAS ALMAS.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores e transeuntes da grotas supracitada que solicitam a inclusão no programa vida nova nas grotas, programa esse que tem por objetivo melhorar a vidas da população que reside no local, com construção da escadaria vai facilitar a locomoção das pessoas que residem no local e sofrem com deslocamento todos os dias, contando com planos e ações com foco na população mais vulnerabilizadas de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais que buscam a diminuição de desigualdades. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



**ANEXO**

FOTO:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 632/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA OLAVO BILAC (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com alguns buracos e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 633/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Autarquia de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, E NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÕES, NA RUA OLAVO BILAC (CAMPO DO TEJO), LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRO DA CRUZ DAS ALMAS.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois a rua supracitada apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar mais segurança a quem transita pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 634/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

**“PODA DE ÁRVORE NA RUA B 48 CASA A Nº348, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITO BENTES I”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores do bairro supracitada, tendo em vista que as árvores em questão estão com galhos muito alto, chegando próximo as fiações elétricas da rua, podendo causar danos no abastecimento elétricos das residências próximo ao local. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Seguem em anexo fotos da situação atual.

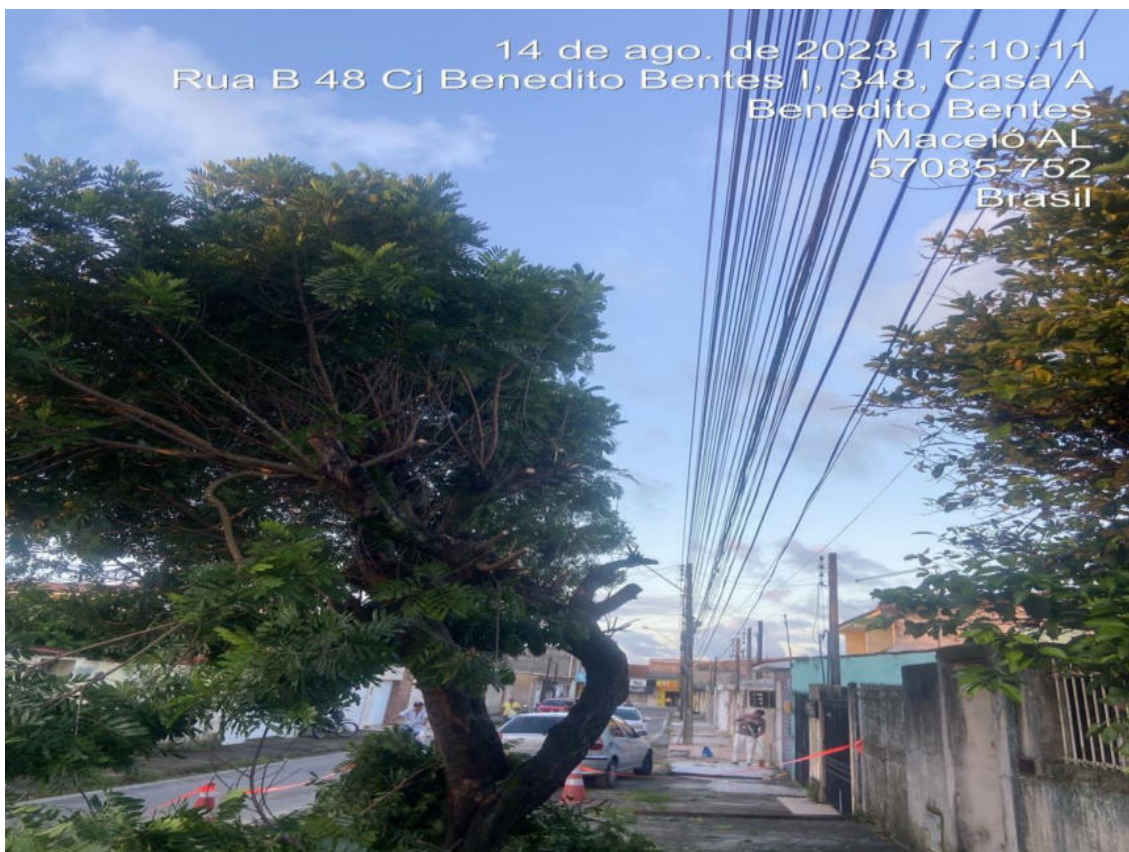
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N°635/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO RUA ALVES CORREA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE HAMILTON FALCÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”**

#### **JUSTIFICATIVAS**

Considerando o relato dos moradores do conjunto supracitado, a rua se encontra com o asfalto danificado, com um buraco muito grande trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## ANEXO

FOTO:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N°636/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA NORMA PIMENTEL, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”**

#### **JUSTIFICATIVAS**

Considerando o relato dos moradores do conjunto supracitado, a rua se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 637/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PAULO NETO DE SOUZA NO CONJUNTO GAMA LINS, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com alguns buracos e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 638/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 1 QUADRA B DO CONJUNTO LUCILA TOLEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com alguns buracos e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de agosto de 2023

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 639/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Departamento Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA QUADRA 1 NO CONJUNTO DENISSON MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA”**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o pedido dos moradores e usuário do transporte público da região supracitada, pedidos que ocorra a implantação de ponto de ônibus com coberta e bancos para que população possam esperar o transporte com mais qualidade, pois onde já existe a parada de ônibus não tem nenhum abrigo, desta forma a população fica exposta ao sol e chuva diariamente, com isso sem faz necessário que o pedido seja realizando o quanto antes. Segue anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO N° 640/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DE GALERIA E DESOBSTRUÇÃO NA RUA C 26 NA RUA DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II”**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a revitalização da galeria e desobstrução, os moradores relatam que em dias de chuva a rua fica completamente alagada, não esta ocorrendo a drenagem da água. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



**ANEXO**

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 641/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

**“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO, NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, AO LADO DA CMEI SILVÂNIO BARBOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”**

### **NJUSTIFICATIVA**

**Considerando** o pedido feito pelos moradores da região que relatam a grande quantidade de lixo espalhado e muito mato na região, os moradores não conseguem transitar pelo local. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## ANEXO

FOTOS:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 642/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO, NO BAIRRO PRADO.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois as ruas supracitadas apresentam baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de agosto de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 643/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA PAULO HENRIQUE MENDES NA MESMA RUA DO GALETO NA XEPA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com alguns buracos e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de agosto de 2023

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

**ANEXO**

FOTO:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 283/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Rua Padre Cicero, localizada no conjunto Village Campestre, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-619.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 284/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana, capinação e retirada de entulhos na Rua Padre Cicero, localizada no conjunto Village Campestre, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-619.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida praça, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 285/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que seja realizada a desobstrução dos bueiros localizados na Rua Padre Cicero, localizada no conjunto Village Campestre, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-619.

Faz-se necessária a desobstrução dos bueiros existentes na referida rua tendo em vista que há regulares transbordamentos que ocasionam problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 286/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió


Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação das placas verticais de sinalização indicando quebra-molas na Rua Padre Cicero, localizada no conjunto Village Campestre, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-619.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação das placas indicando quebra-molas a fim de orientar os condutores de veículos que transitam na região.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 287/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana, capinação e retirada de entulhos na Rua Inácio Gracindo, localizada no bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-840.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida praça, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**ANEXO:**







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**  
E-mail: [gabinetecalmoreira@outlook.com](mailto:gabinetecalmoreira@outlook.com) Tel: (82) 99408-6017

## **INDICAÇÃO N° 669/2022 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Josirlene soares pereira de mello Feitosa, Secretária Municipal de educação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA DA PARALELA DA AV. AFRÂNIO LAGES - JACINTINHO”**

### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta indicação a destinação de funcionários para que se possa realizar a limpeza da avenida citada a cima, bem como a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para depósito de lixo.

Ao se transitar pela avenida podemos presenciar o acúmulo de lixo, muitos deles já estão no local há semanas, forçando que os pedestres disputem espaço com os carros. Recebi a demanda dos residentes que pleiteiam, juntamente com este nobre Vereador, a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para o correto acondicionamento de lixo.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2023.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180  
E-mail: [gabinetecalmoreira@outlook.com](mailto:gabinetecalmoreira@outlook.com) Tel: (82) 99408-6017

## **INDICAÇÃO N° 670/2022 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Josirlene soares pereira de mello Feitosa, Secretária Municipal de educação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA DA AV. SEN. RUI PALMEIRA - TRAPICHE”**

### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta indicação a destinação de funcionários para que se possa realizar a limpeza da avenida citada a cima, bem como a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para depósito de lixo.

Ao se transitar pela avenida podemos presenciar o acúmulo de lixo, muitos deles já estão no local há semanas, forçando que os pedestres disputem espaço com os carros. Recebi a demanda dos residentes que pleiteiam, juntamente com este nobre Vereador, a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para o correto acondicionamento de lixo.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2023.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**  
E-mail: [gabinetecalmoreira@outlook.com](mailto:gabinetecalmoreira@outlook.com) Tel: (82) 99408-6017

## **INDICAÇÃO N° 671/2022 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Josirlene soares pereira de mello Feitosa, Secretária Municipal de educação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

### **“LIMPEZA DA RUA CAMPO VERDE – POÇO AZUL”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta indicação a destinação de funcionários para que se possa realizar a limpeza da avenida citada a cima, bem como a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para depósito de lixo.

Ao se transitar pela avenida podemos presenciar o acúmulo de lixo, muitos deles já estão no local há semanas, forçando que os pedestres disputem espaço com os carros. Recebi a demanda dos residentes que pleiteiam, juntamente com este nobre Vereador, a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para o correto acondicionamento de lixo.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2023.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA  
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

**INDICAÇÃO N° 672/2023 – GVCM/CMM**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Galba Novaes de Castro Netto**

**Presidente da Câmara Municipal de Maceió**

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia municipal de desenvolvimento sustentável e limpeza urbana, para cumprir as devidas providências:

**“PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA CAMPO VERDE – POÇO AZUL”**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária em face de recebermos constantes solicitações e queixas dos que residem e circulam por este local. Tendo em vista que, a árvore supramencionada encontra-se com seus galhos enormes, alcançando os fios de eletricidade, e se estendem para a via, onde prejudica a visibilidade dos motoristas de ônibus propiciado à riscos e trazendo insegurança aos moradores e motoristas. Mediante importância da medida proposta, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis em regime de urgência, a fim de solucionar o problema apresentado e proporcionar maior segurança e conforto aos que ali residem.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2023.

Vereador  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 26/2023 - GVTN/CMM**

**SOLICITA O RECAPEAMENTO NA RUA OCEANO  
ATLÂNTICO, NO BAIRRO IPIOCA, CEP 57.039-841  
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua Oceano Atlântico, Sauçuhy no Bairro Ipioca, nas proximidades do número 103, necessita urgente do recapeamento, considerando que há buracos na pista que poderá ocasionar problemas além de alagamentos e acidentes no local. A pista com crateras, que prejudicam tanto o tráfego de veículos como a deslocação de pedestres, dificultando a locomoção com segurança, inclusive acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação da rua acima.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 16 de Agosto de 2023.

Teca Nelma  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 0027/2023 - GVTN/CMM**

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ  
BERNARDO NO POVOADO PESCARIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua José Bernardo, Povoado Pescaria, necessita urgente de pavimentação. De modo que ajude a população a trafegar com mais segurança, inclusive acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da avenida acima.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Agosto de 2023.

Teca Nelma  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 0028/2023 - GVTN/CMM**

**SOLICITA O SERVIÇO DE REPARO NA VIA DA RUA  
SÃO FRANCISCO, OURO PRETO CEP 57.045-838  
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que na Rua São Francisco, Bairro Ouro Preto, na proximidade do semáforo, esquina do condomínio Antonio Coutinho, necessita urgente de serviços de pavimentação, considerando que o buraco que se abriu está fazendo com que o tráfego na região fique lento. Se faz necessário para melhorar a fluidez e evitar acidentes. De modo que ajude a população a trafegar com mais segurança, inclusive acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da avenida acima.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de agosto de 2023.

Teca Nelma  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2023**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, no sentido de denominar MIRIAM GOMES DA SILVA a CRECHE CRIA localizada no Parque Linear da GROTA DO CIGANO.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas apelo para denominar **MIRIAM GOMES DA SILVA** a Creche CRIA, localizada no Parque Linear da Grota do Cigano.

**Miriam gomes da silva**, nasceu em casa no dia 11/08/1957, na cidade de Maceió-AL, Rua Diegues Júnior, 836, poço. Neta de Sebastião Gomes da Silva e Benedita Tomé Souza e José Luiz da Silva e Tereza Maria de Jesus. Aos 06 anos de idade seus pais se mudaram para o bairro do Feitosa, e passaram a morar na Rua são João. Seu pai, carpinteiro, sua mãe, doméstica, lavava roupas. Aos 19 anos conheceu primeiro namorado, com quem se casou, criou os cinco filhos do então marido com uma outra mulher, registrou dois em seu nome. Mirian teve sua primeira filha a quem deu o nome de Meraldes da Silva Cavalcante e depois, outra com o nome de Márcia da Silva Cavalcante. Outros filhos de criação: Weverton Gomes da silva , Luzimar da Silva Cavalcante , Carlos da Silva Cavalcante, ,Paulo da Silva Cavalcante , Betânia da Silva Cavalcante , Bevenildo da Silva Cavalcante.

Miriam, antes de ser líder comunitária trabalhou em várias empresas na cidade de Maceió . Empresa bom preço , casa do colegial , casa vieira . No ano de 1990, Miriam iniciou seu trabalho voluntario como líder comunitária , atuando na Grota Santa Rosa de Lima, onde desenvolveu um trabalho de revitalização das grotas trazendo infraestrutura, recuperação e construção de escadarias , conseguiu uma quadra de esporte para comunidade onde começou desenvolver um trabalho de esporte com crianças, jovens e adultos, tirando os mesmos da ociosidade, inserindo-os na prática de esportes. Também com sua atuação na grota ajudou diversas famílias com trabalho social, na área da saúde, educação e assistência social. Miriam participou de vários movimentos comunitários, Casa do líder , Movimento de humanização das grotas entre outros.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

A líder comunitária Miriam foi uma das maiores lideranças da região e fez um grande trabalho em prol dos menos favorecidos, por isso a comunidade da região solicitou a este parlamentar que a CRECHE CRIA localizada no Parque Linear DA GROTA DO CIGANO tenha o seu nome como forma de homenagear uma pessoa que lutou pelos menos favorecidos.

Diante da relevância do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de agosto de 2023.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador





## **INDICAÇÃO N.º 027/2022 - GVJ**

### **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, na pessoa do Diretor-Presidente André Santos Costa, sugerindo que seja feita a instalação de uma lombada na Avenida Empresário Jorge Montenegro, no bairro da Santa Amélia.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Indico ao Executivo Municipal a urgente instalação de uma lombada na Avenida Empresário Jorge Montenegro em frente ao Posto de Combustível (foto em anexo), antes da entrada do Conjunto Medeiros Neto.

A inexistência de tal medida tem ocasionado o tráfego em alta velocidade, prejudicando a segurança dos moradores e causando acidentes. A implantação desta lombada é essencial para coibir excessos e garantir a proteção de todos que transitam na região.

Maceió, 17 de agosto de 2023.

**JOÃOZINHO**

Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**



**Empresarial Humberto Lôbo - Avenida Menino Marcelo, Nº 9350, Sala 205  
Serraria - 57.046-000**

**(82) 99126-4242 / E-mail: vereadorjoaozinhomaceio@gmail.com / [www.joaozinhomaceio.com.br](http://www.joaozinhomaceio.com.br)**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 064/2023-GVLD**

Solicita **revitalização da Praça Treze de Maio, no Poço.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **revitalização da Praça Treze de Maio, no Poço.**

#### JUSTIFICATIVA

Reclamações chegaram a este gabinete dando conta da situação de descaso em que se encontra a Praça Treze de Maio, no bairro do Poço (CEP: 57025-415, ver localização em anexo).

Dentre os diversos direitos fundamentais que o Estado deve garantir ao cidadão, está o direito de acesso ao lazer, previsto inclusive na Carta Magna (art. 6º, caput; 217, § 3º; 227). O lazer proporciona muitos benefícios, como a saúde física e mental, o convívio familiar e social e o oportuno descanso para os trabalhadores. E manter os meios e locais de lazer nas comunidades é função da municipalidade com vistas a dar uma melhor perspectiva de vida às pessoas menos favorecidas da sociedade.

A revitalização da praça proporcionará benefícios significativos à comunidade, oferecendo um espaço seguro e agradável para atividades ao ar livre. Será possível promover a integração social, o bem-estar físico e mental, além de fortalecer os laços comunitários entre os moradores do local e seus arredores.

A referida revitalização requer a execução de obras de paisagismo, com o plantio de árvores e gramados, a criação de áreas de convivência com bancos e mesas, instalação de iluminação adequada, parquinho infantil e equipamentos para a prática



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

de esportes. É fundamental também considerar a acessibilidade, com a construção de rampas, piso tátil e a inclusão de banheiros públicos.

Além de proporcionar um local agradável e seguro para a comunidade, a revitalização da praça trará benefícios ambientais, ao contribuir para a melhoria da qualidade do ar, controle da temperatura e aumento da permeabilidade do solo.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda à revitalização da Praça Treze de Maio.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 18 de agosto de 2023.

**LEONARDO DIAS**

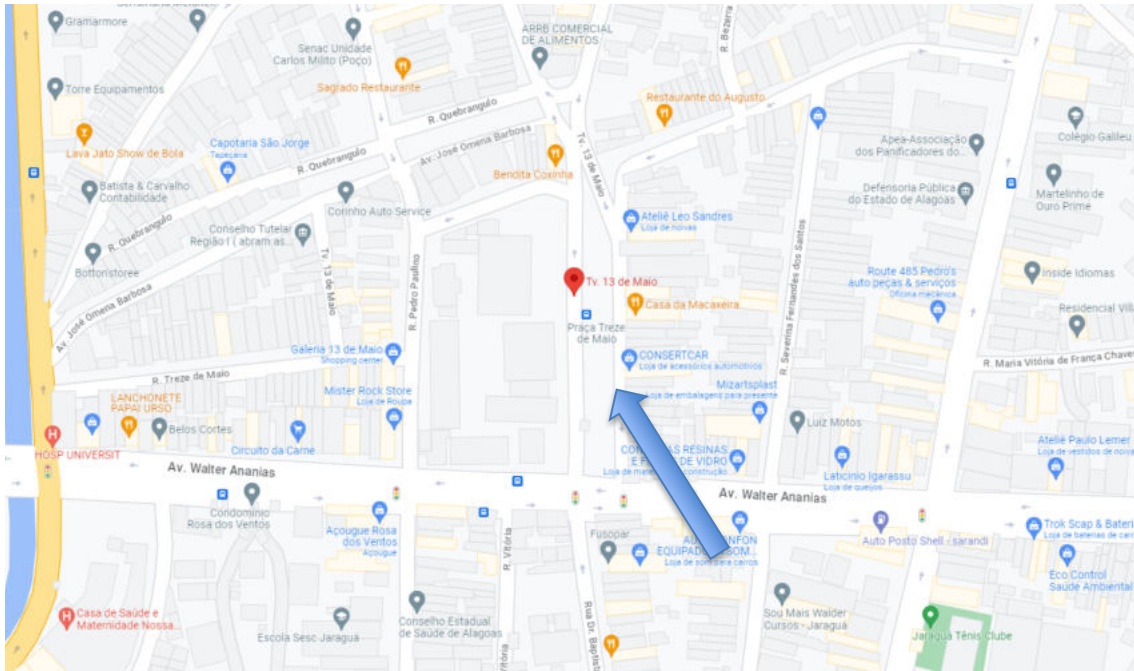
Vereador





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**LOCALIZAÇÃO**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

A Vossa Excelência, o Senhor  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

**INDICAÇÃO N ° 004/2023**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE  
REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS  
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS  
DE LED DOS POSTES DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia Autarquia Municipal de Iluminação Pública, Sr<sup>a</sup> Camila Soares Porciúncula.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, para que se realize a troca das lâmpadas convencionais e antigas por lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública da Avenida Dr. Antônio Aguiar no bairro da Pajuçara, CEP 57030-530, Próximo ao mercadinho Tenório, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, proporcionando segurança para os moradores que transitam á noite, tornando-as mais econômica para os cofres públicos e enaltecendo o paisagismo desta cidade.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**DAVI DAVINO**  
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 906/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** substituição dos refletores da quadra e do campo

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição dos refletores da quadra e do campo**, no Conjunto João Sampaio I, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA  
Vereador – PL

**Solicitante:** Waliston (82) 9 8168-1417

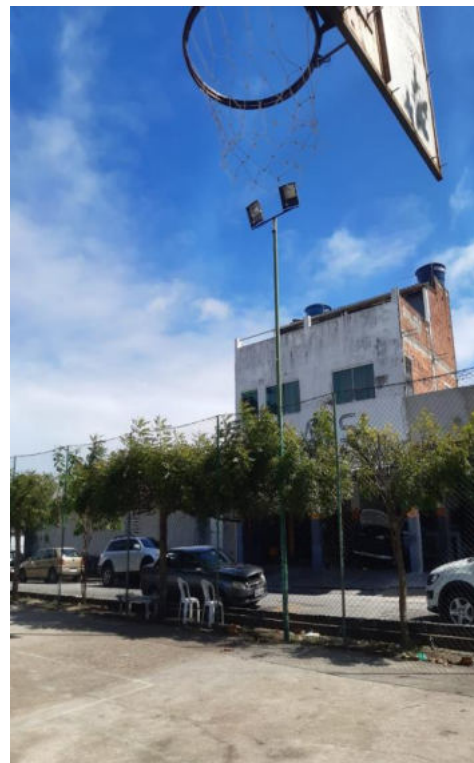
Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



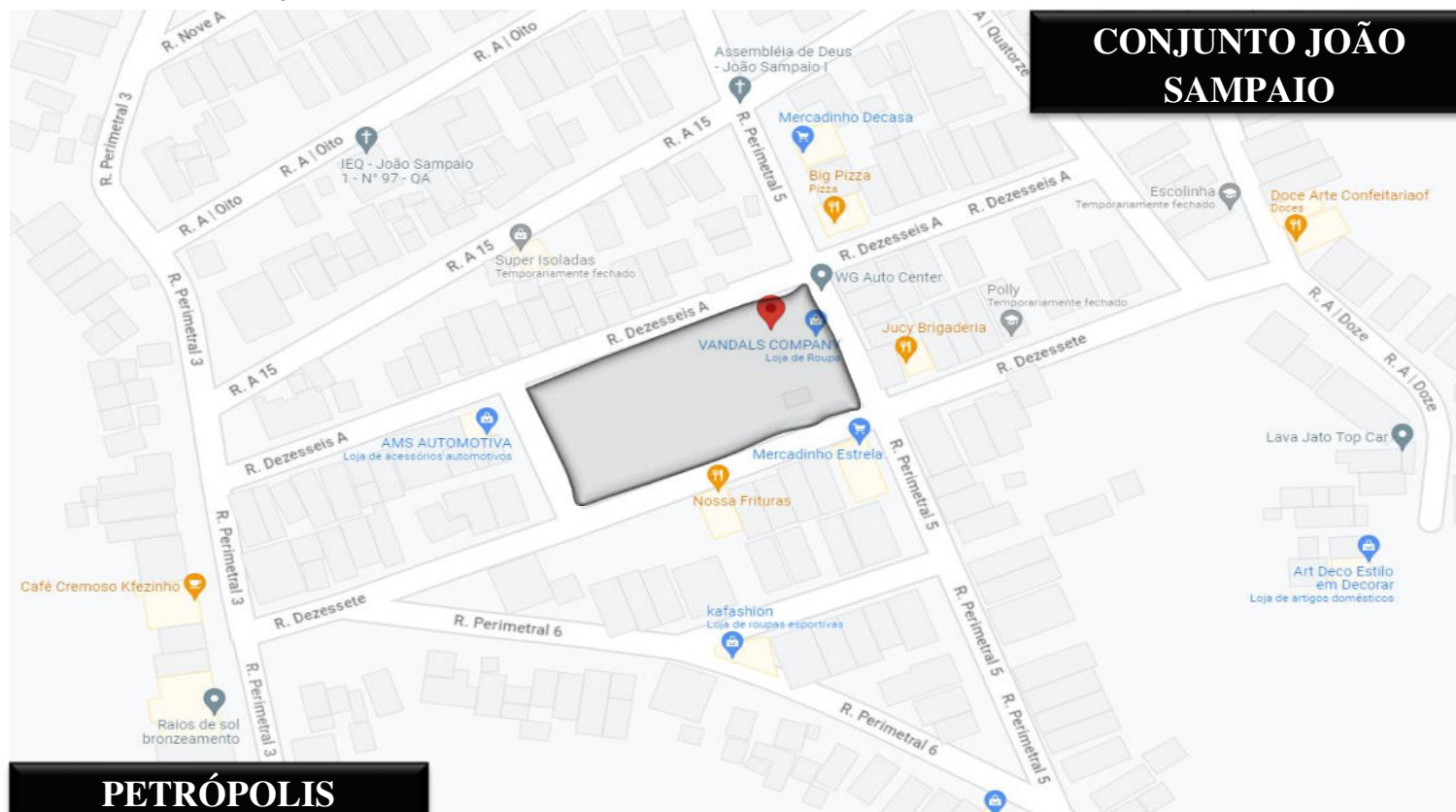


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição do local:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Maceió – AL, 17 de agosto de 2023.

Indicação nº 907/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Construção de um Cemitério Vertical


Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Neto**, que seja construído um **Cemitério Vertical na Praça da Juventude, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.**

**Justificativa:** A presente Indicação visa apresentar ao Poder Executivo a sugestão de construção de um Cemitério Vertical na Praça da Juventude, atualmente ocupada por membros de movimentos que lutam por moradia. Através dessa proposta, busca-se não somente abordar a questão do espaço, mas também promover um uso sensível e respeitoso deste local. O bairro Benedito Bentes merece um Cemitério Público, acessível a todos, que tenha uma estrutura física adequada, tanto para as pessoas que serão sepultadas quanto para a população que irá visitar os túmulos dos entes queridos ou de amigos. Não tenho dúvida de que a construção de um Cemitério Público será considerada umas das mais importantes obras sociais realizadas pela Administração, pois tem por objetivo dar dignidade à nossa última e eterna morada.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



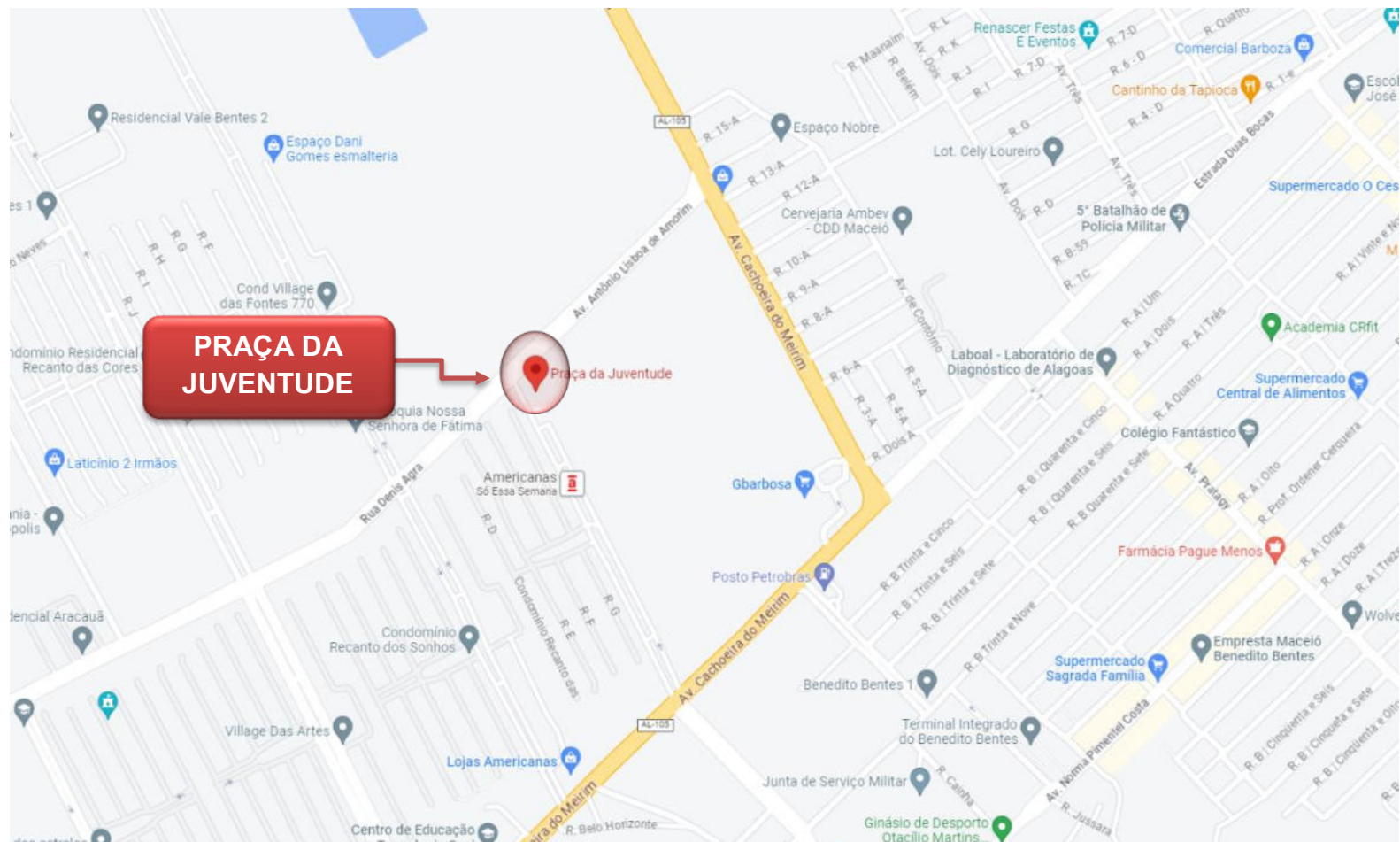
Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL**

**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 908/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização da praça com parque infantil sustentável

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a revitalização da Praça**, na Rua Manoel Lopes Florentino dos Santos, bairro Ipioca, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

Solicitante: Dália (82) 9 9406-7271

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**

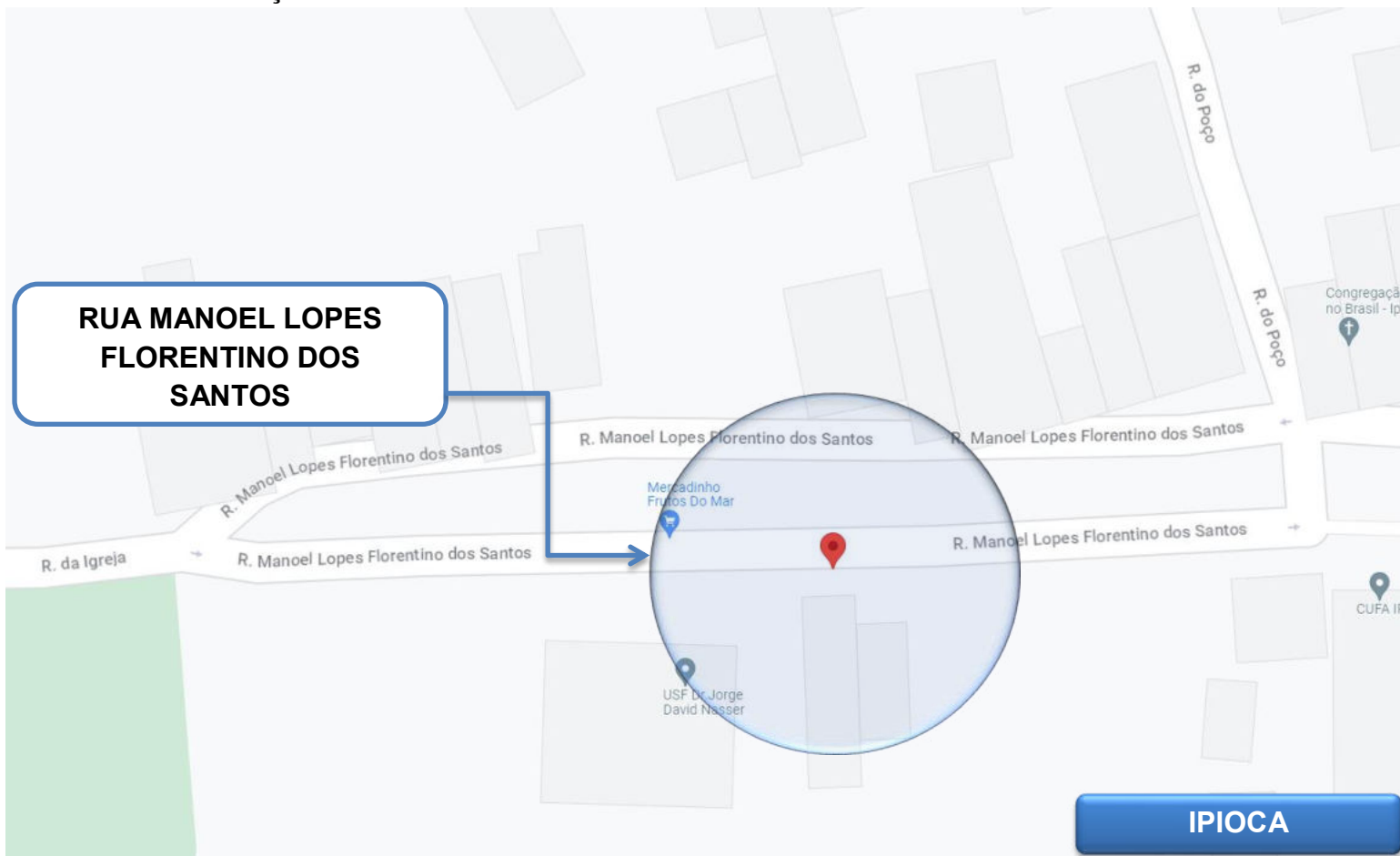


Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 909/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização da praça com parque infantil sustentável

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a revitalização da Praça**, na Rua Boa Vista, bairro Ipioca, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

Solicitante: Dália (82) 9 9406-7271

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



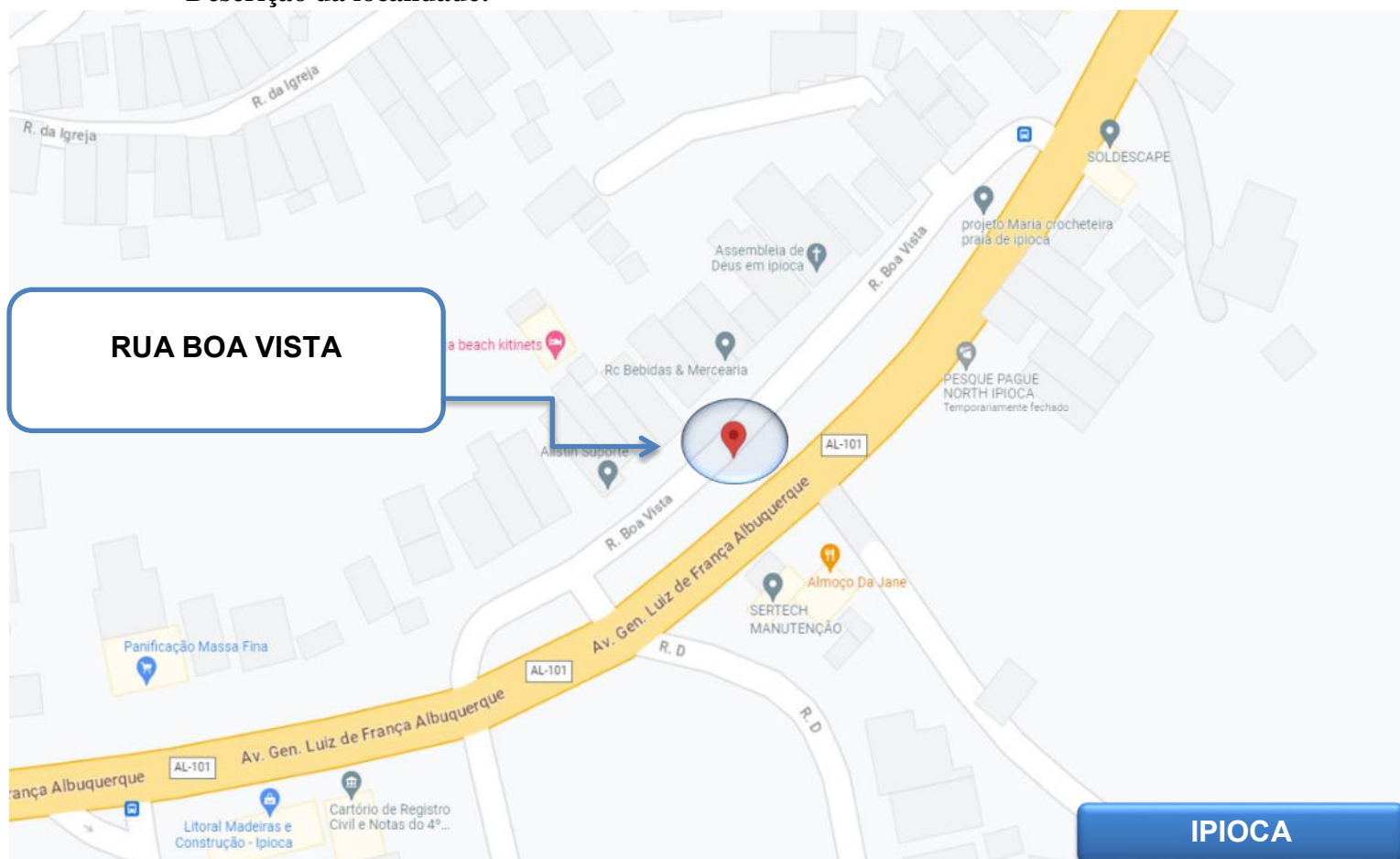
Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº872/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** recuperação e desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galerias**, na Rua Jaqueira, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

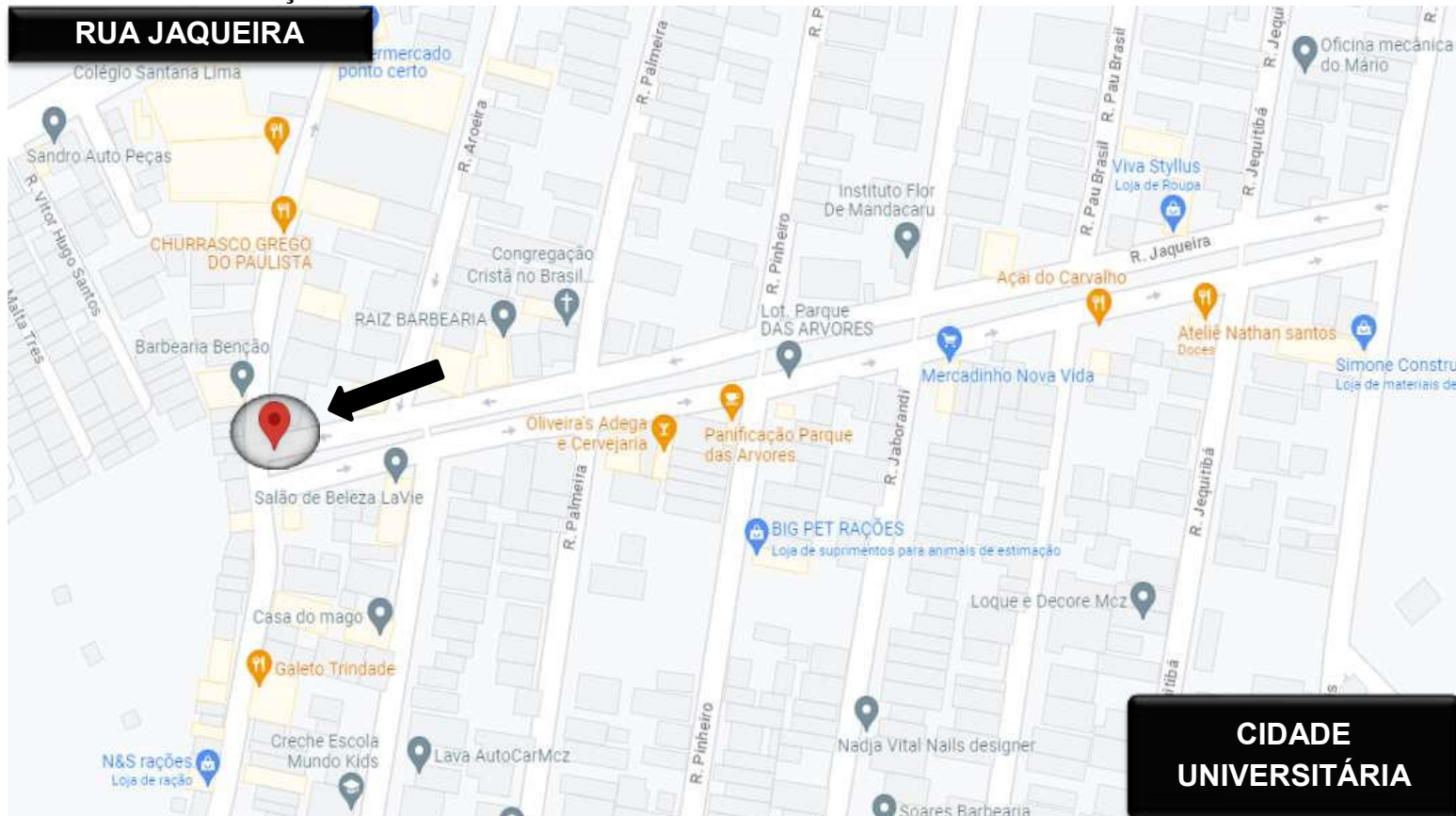


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº877/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** tampa para galerias.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **tampa para galerias**, na Rua Genilda da Silva Porto, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



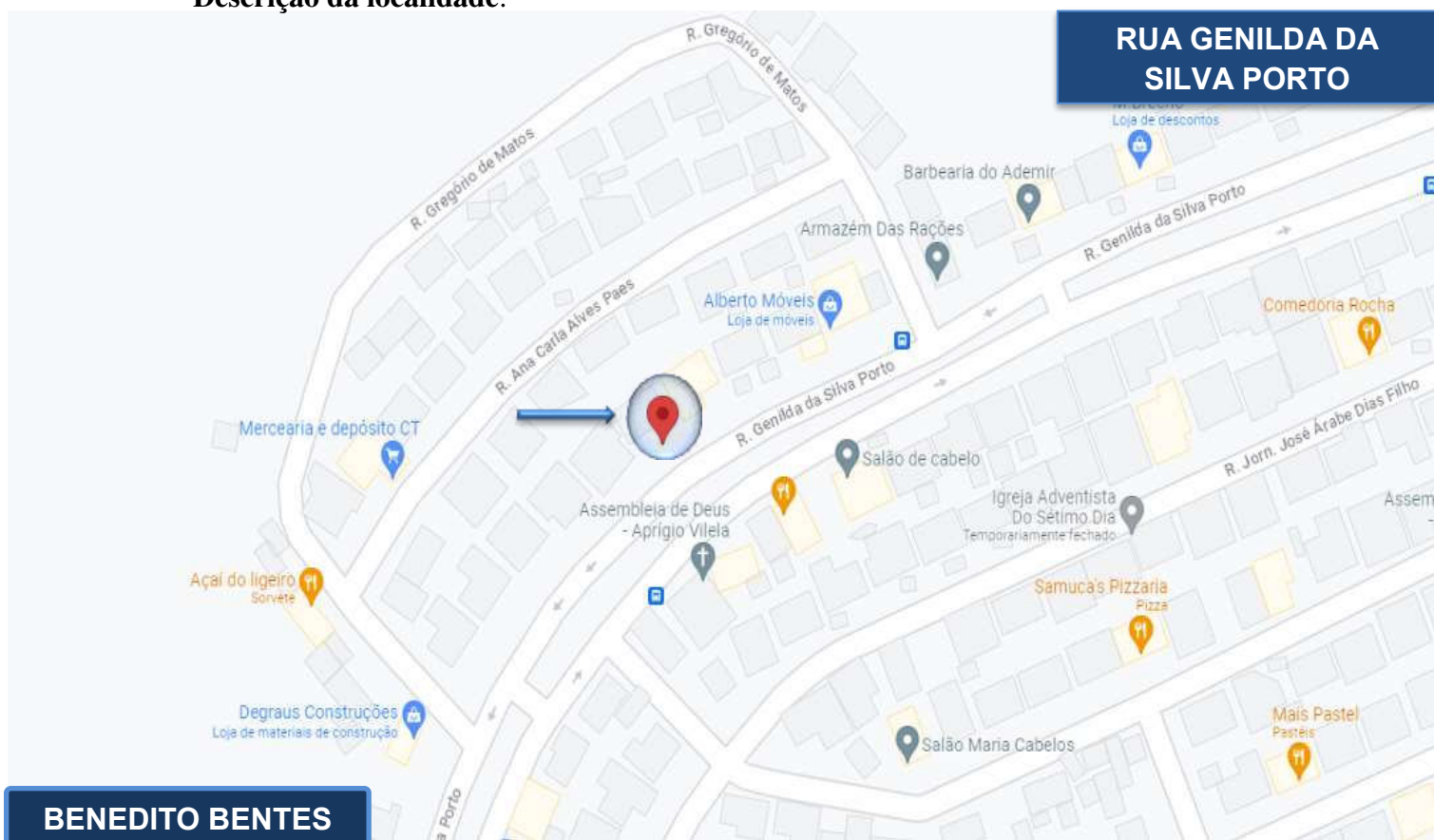


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 880/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** drenagem e pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, em toda Rua Perimetral 3, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição das localidades:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº883/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** recuperação e desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galerias**, na Avenida Hilda Félix de Oliveira, bairro Santa Lúcia, Maceió – AL.

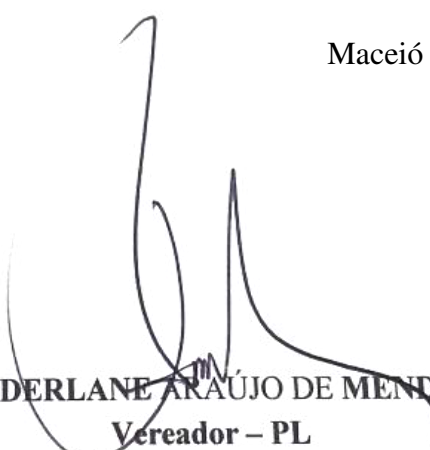
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



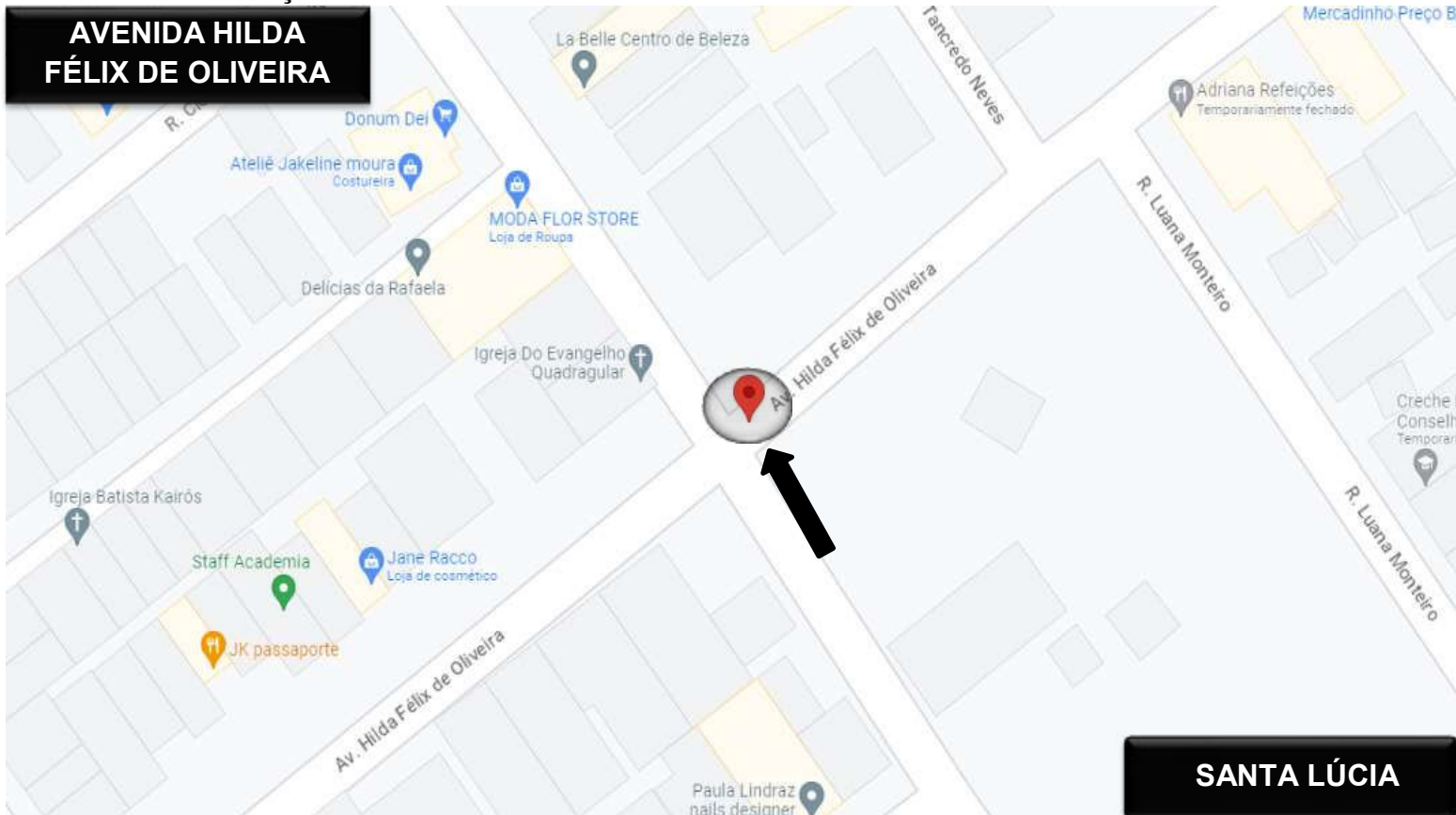


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº886/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Dr. Fernando Couto Malta, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

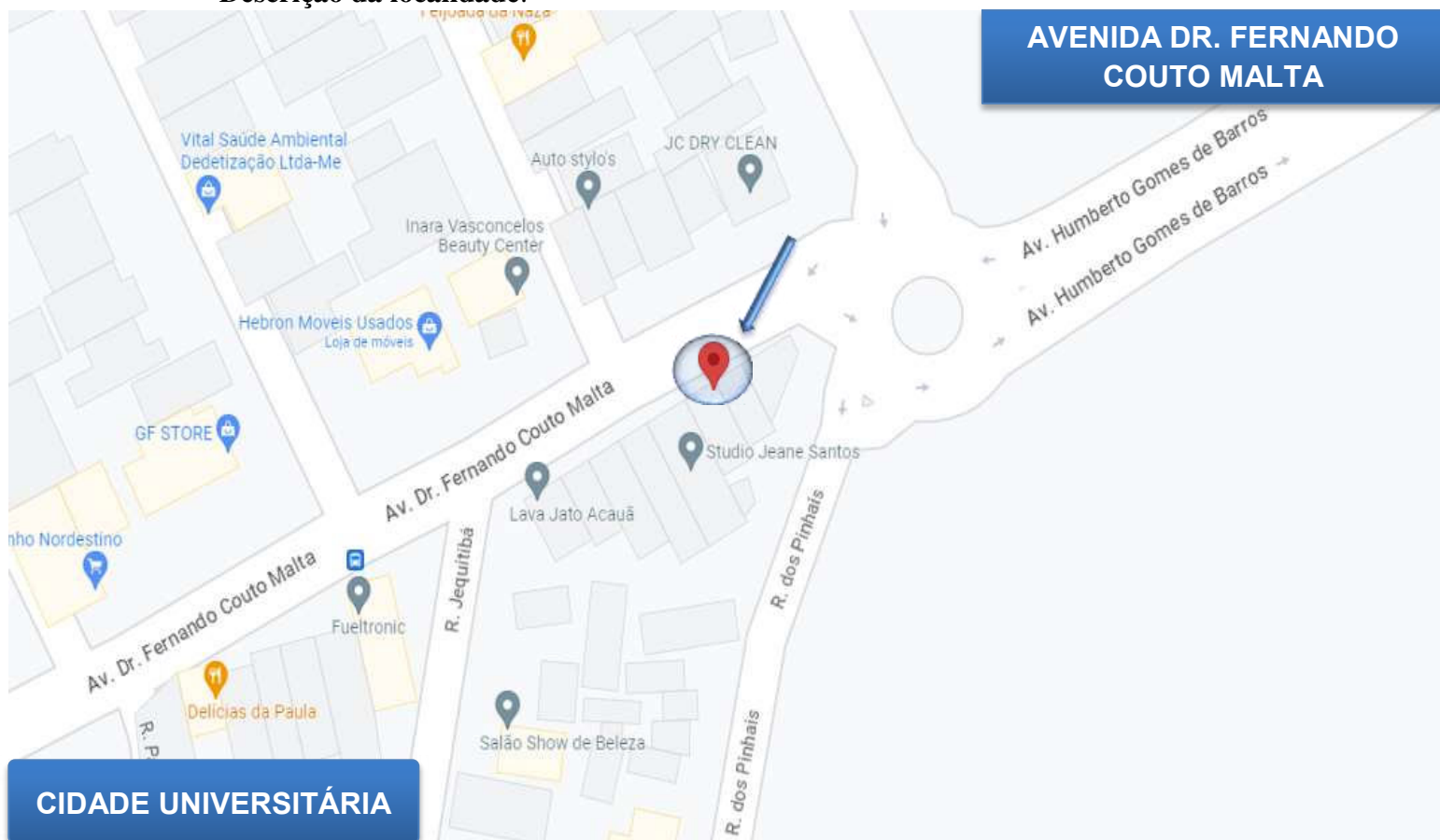


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº889/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Jornalista Teófilo Alves Lins, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

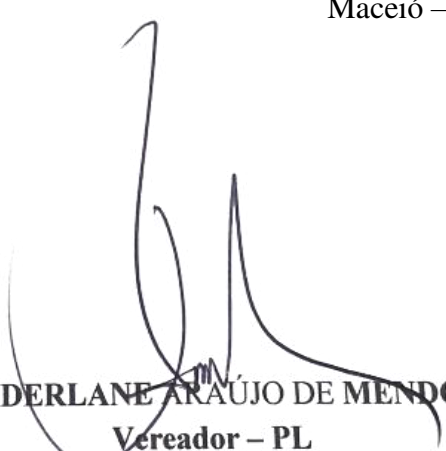
**Justificativa:** A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



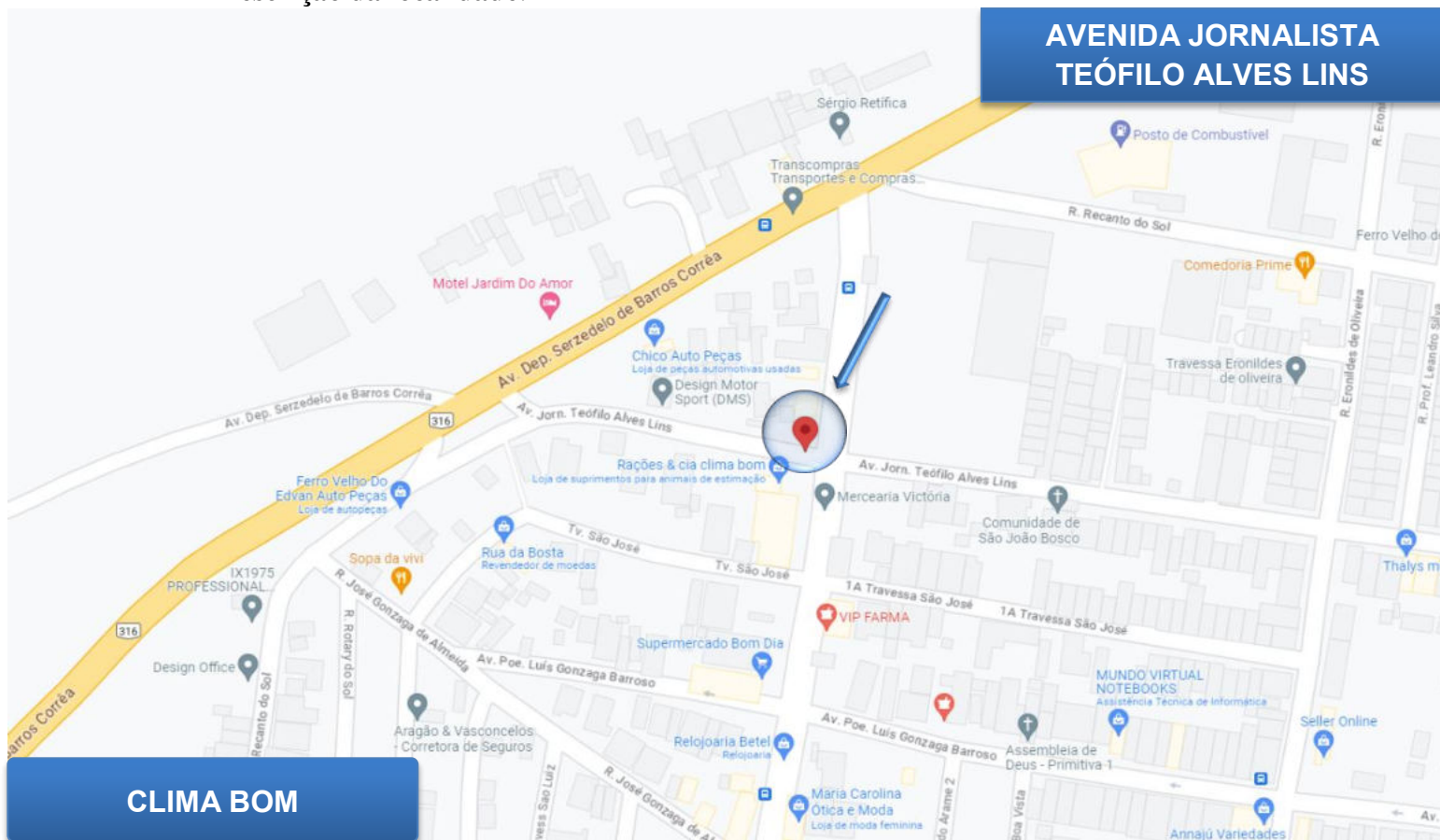


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº894/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Dr. João Crisóstomo de Farias, próximo ao Supermercado Preço Bom, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

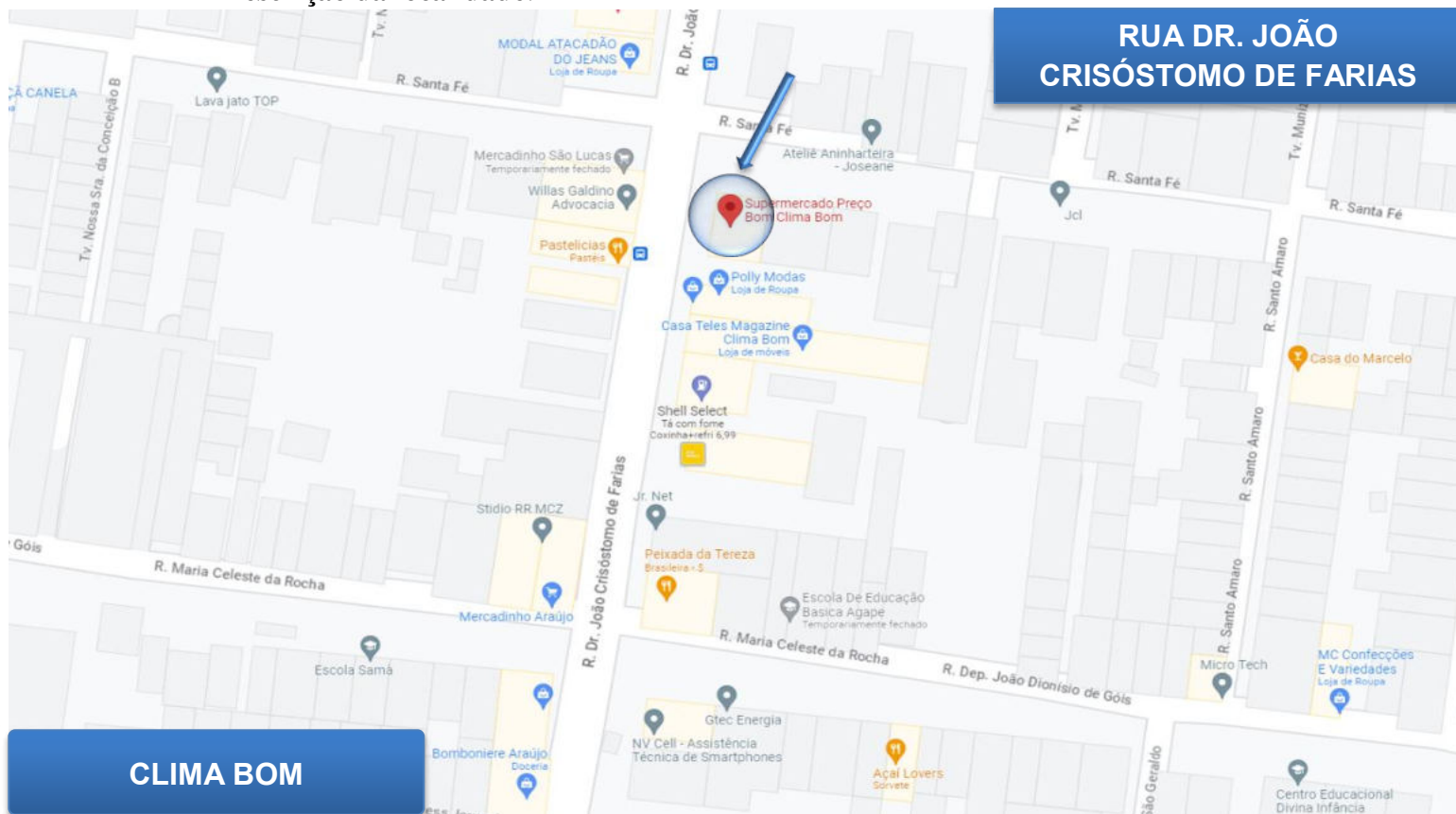


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 895/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** proteção de galerias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **proteção de galerias**, na Rua Santa Fé, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

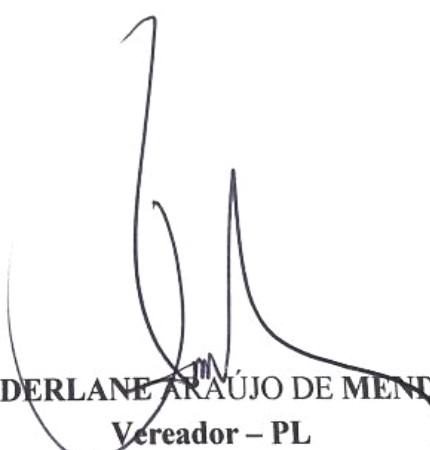
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que com a proteção de galerias vai evitar o acúmulo de lixo. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





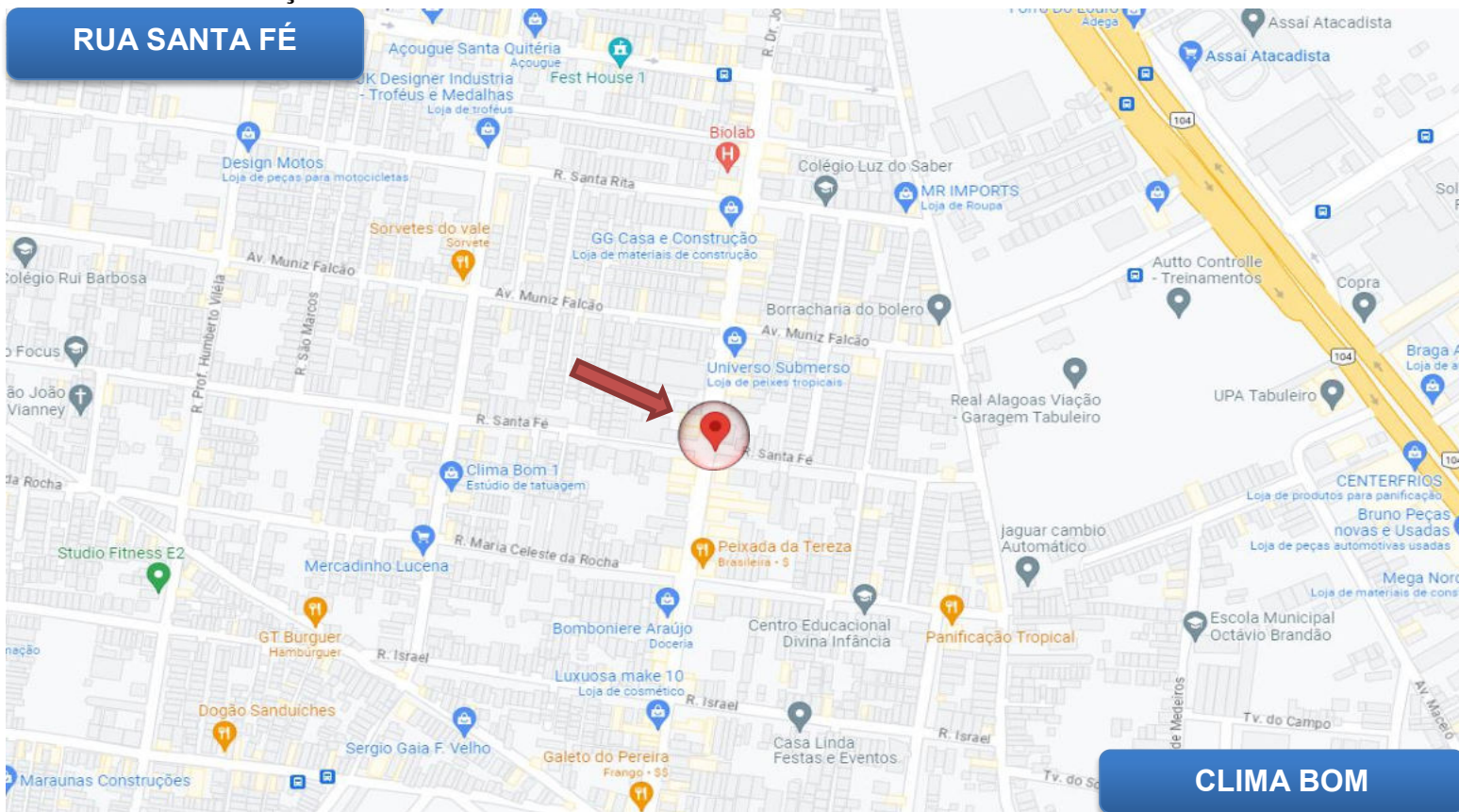
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**

**RUA SANTA FÉ**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº898/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, no cruzamento da Rua 20 A e Avenida Denilma Bulhões, em frente à Padaria Pão Tão, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



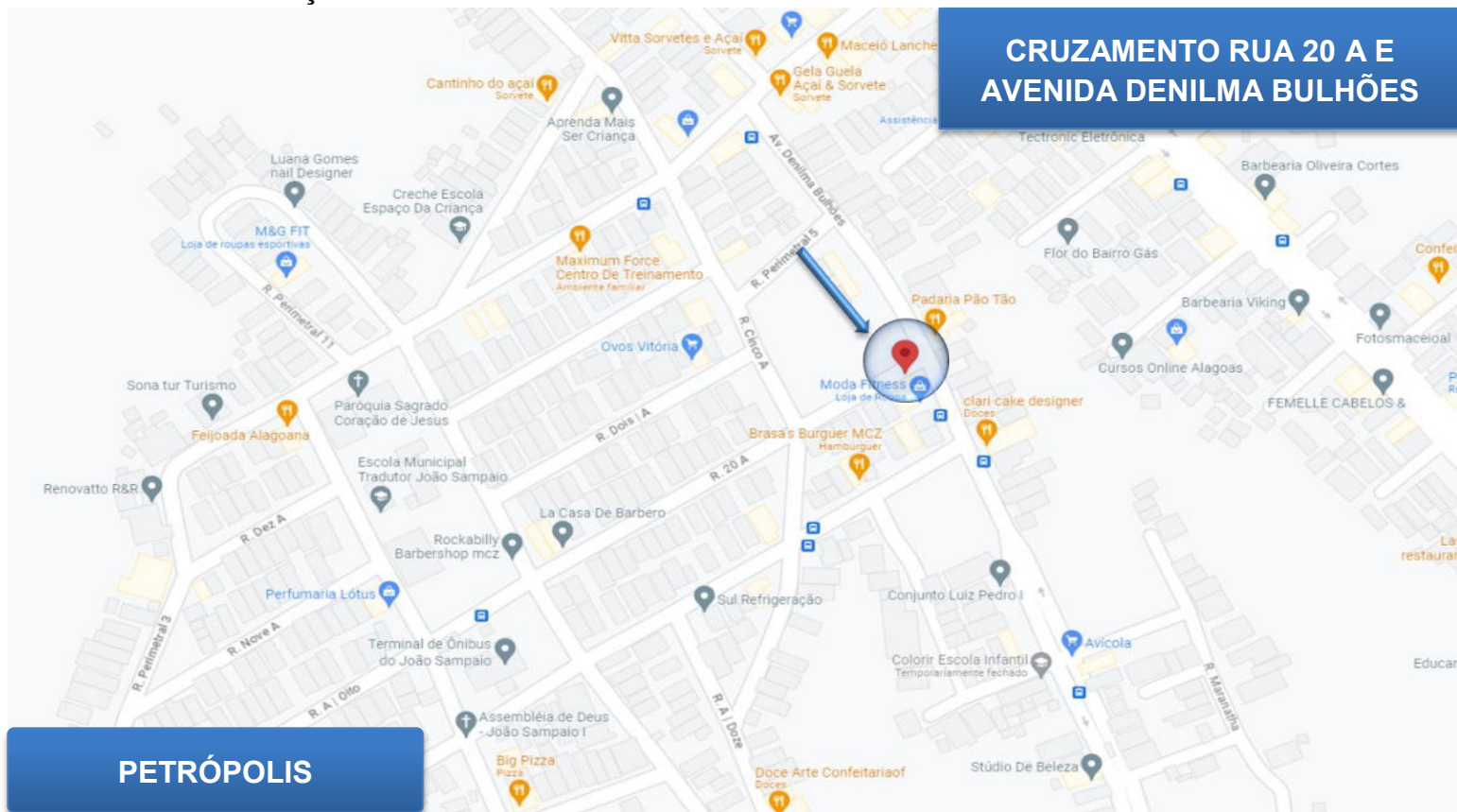


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 870/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder a **limpeza e capinação**, na Rua dos Pinhais, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

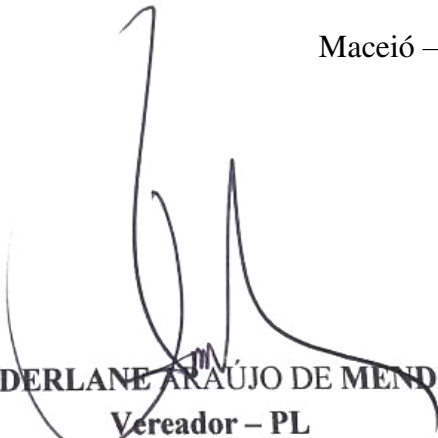
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



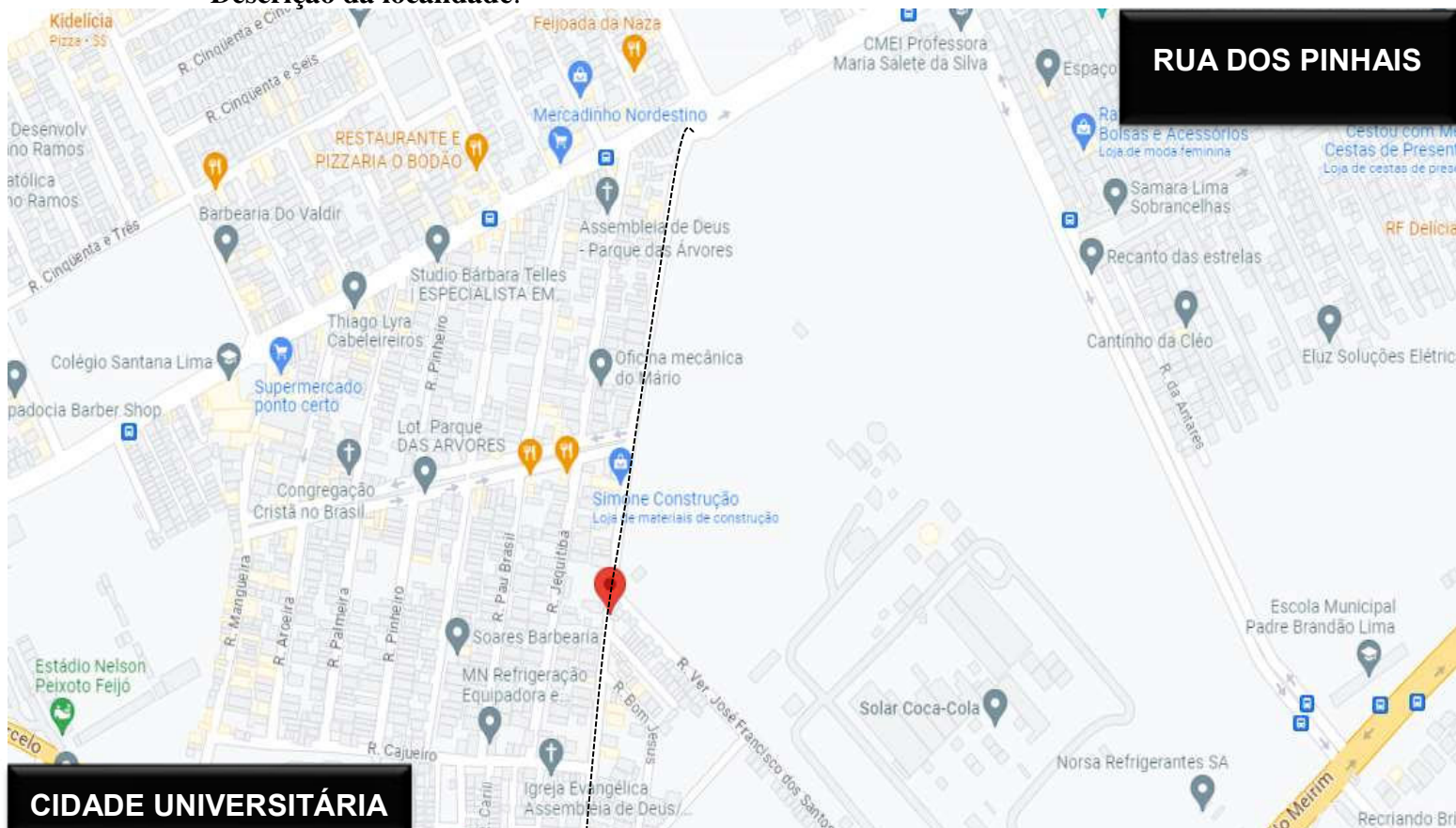


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 871/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder a **limpeza e capinação**, na Rua Aroeira, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

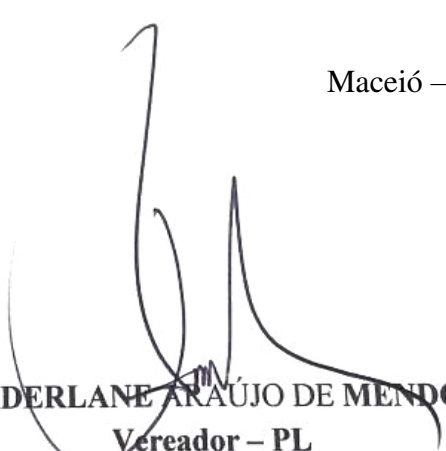
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

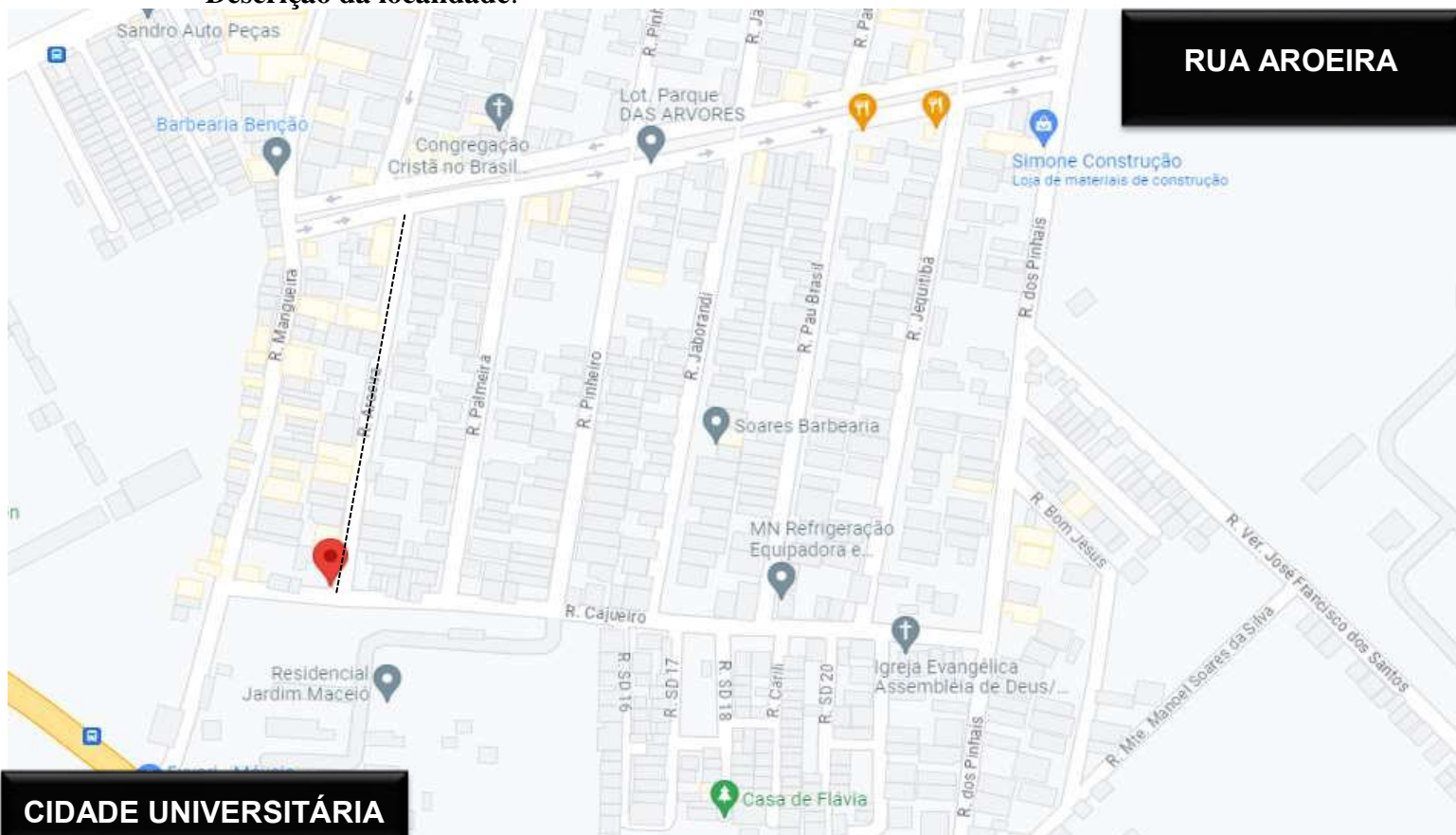


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 875/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, em todo canteiro da Rua Genilda da Silva Porto, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

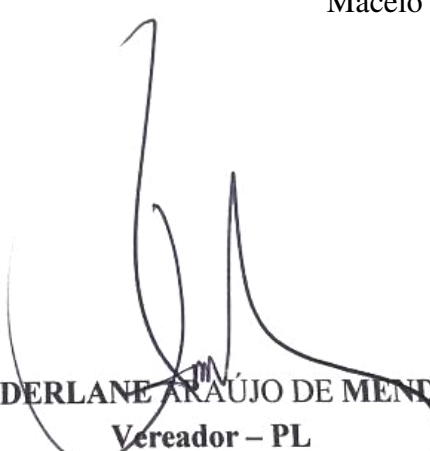
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





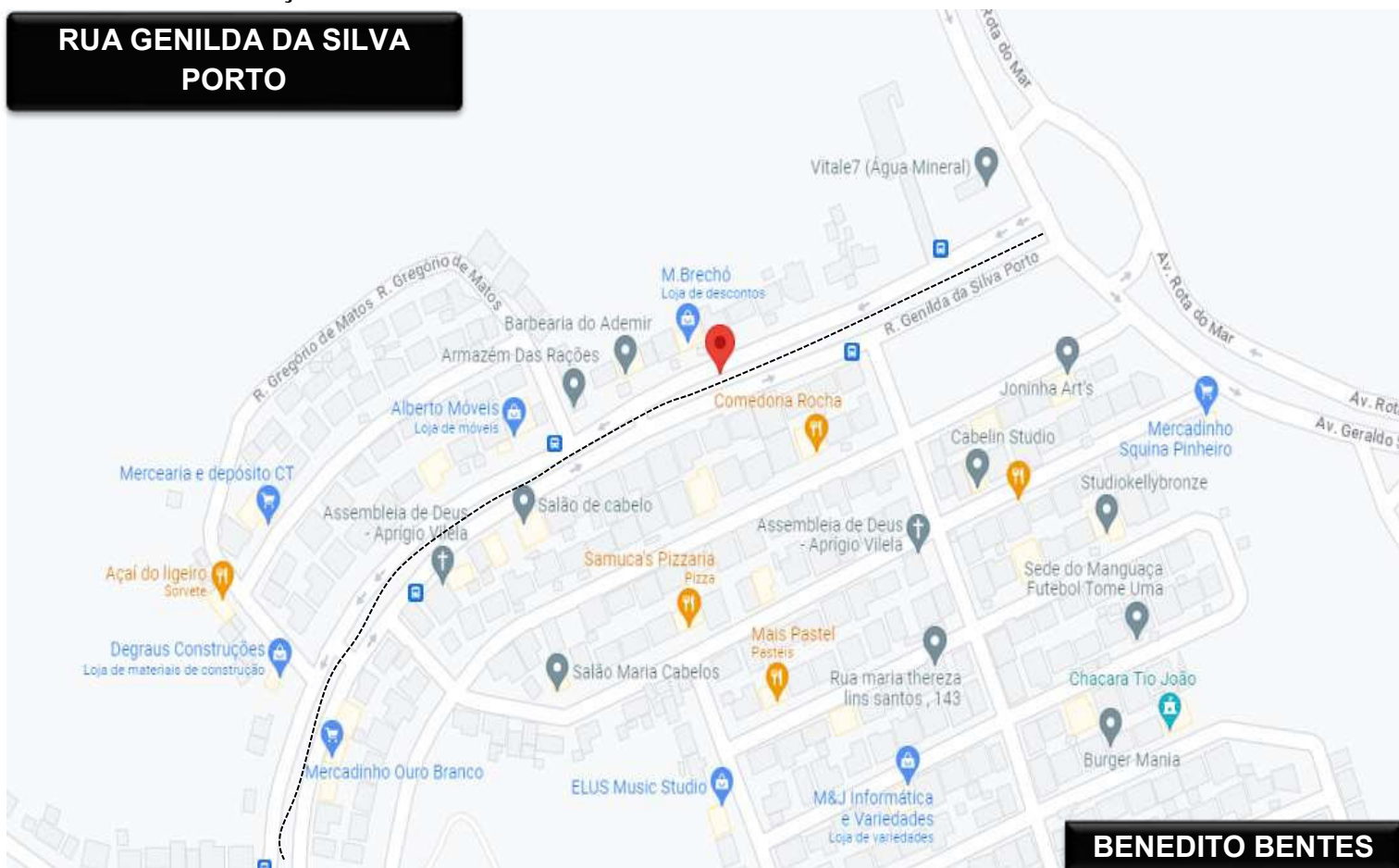
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA GENILDA DA SILVA  
PORTO**



**Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL**  
**CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 878/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua A 18, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

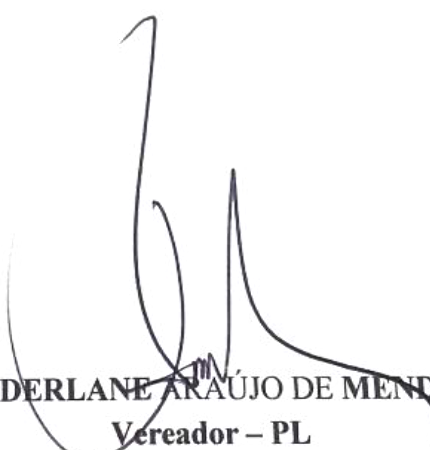
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

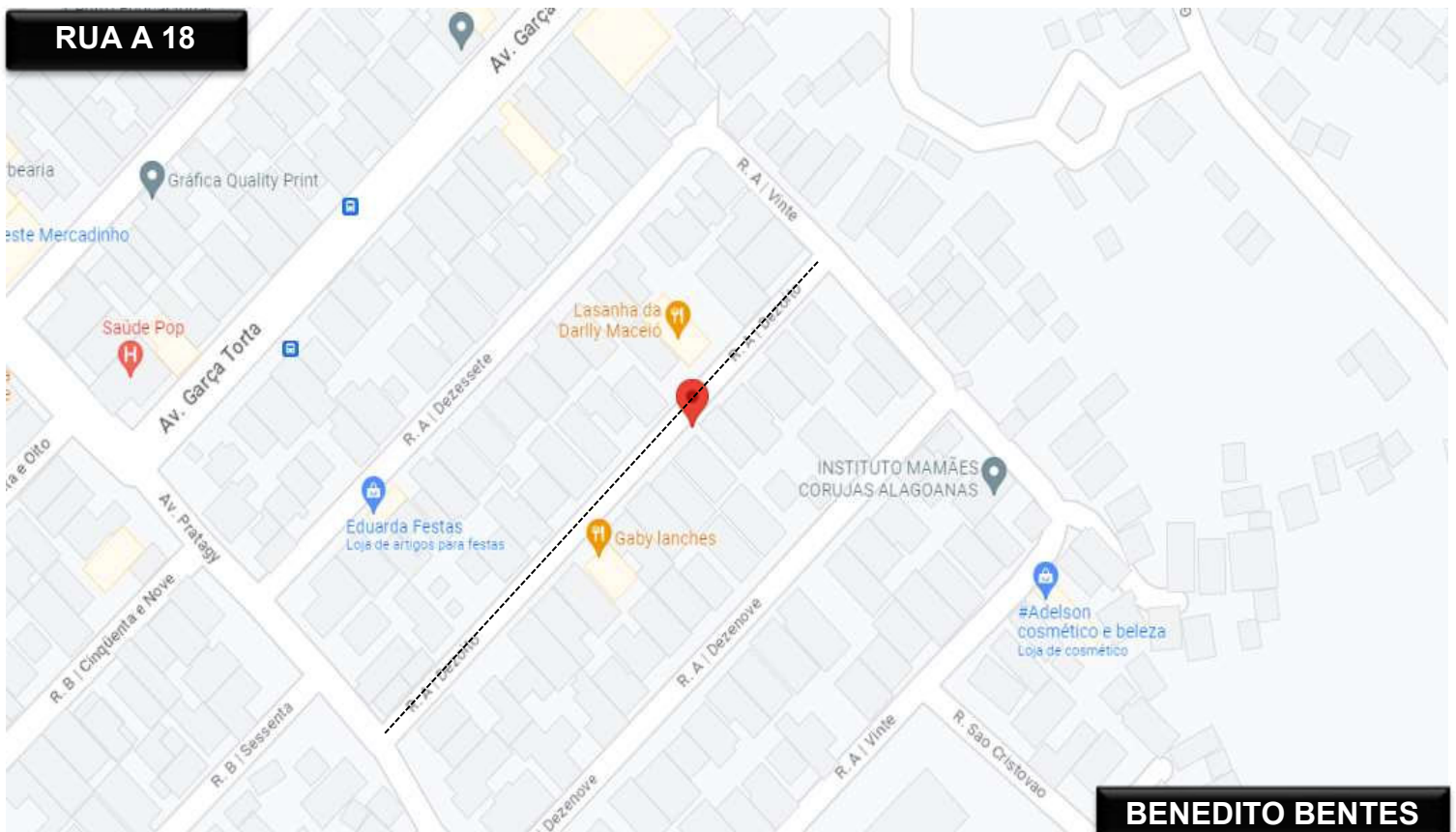


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 879/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, na Rua Perimetral 4, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





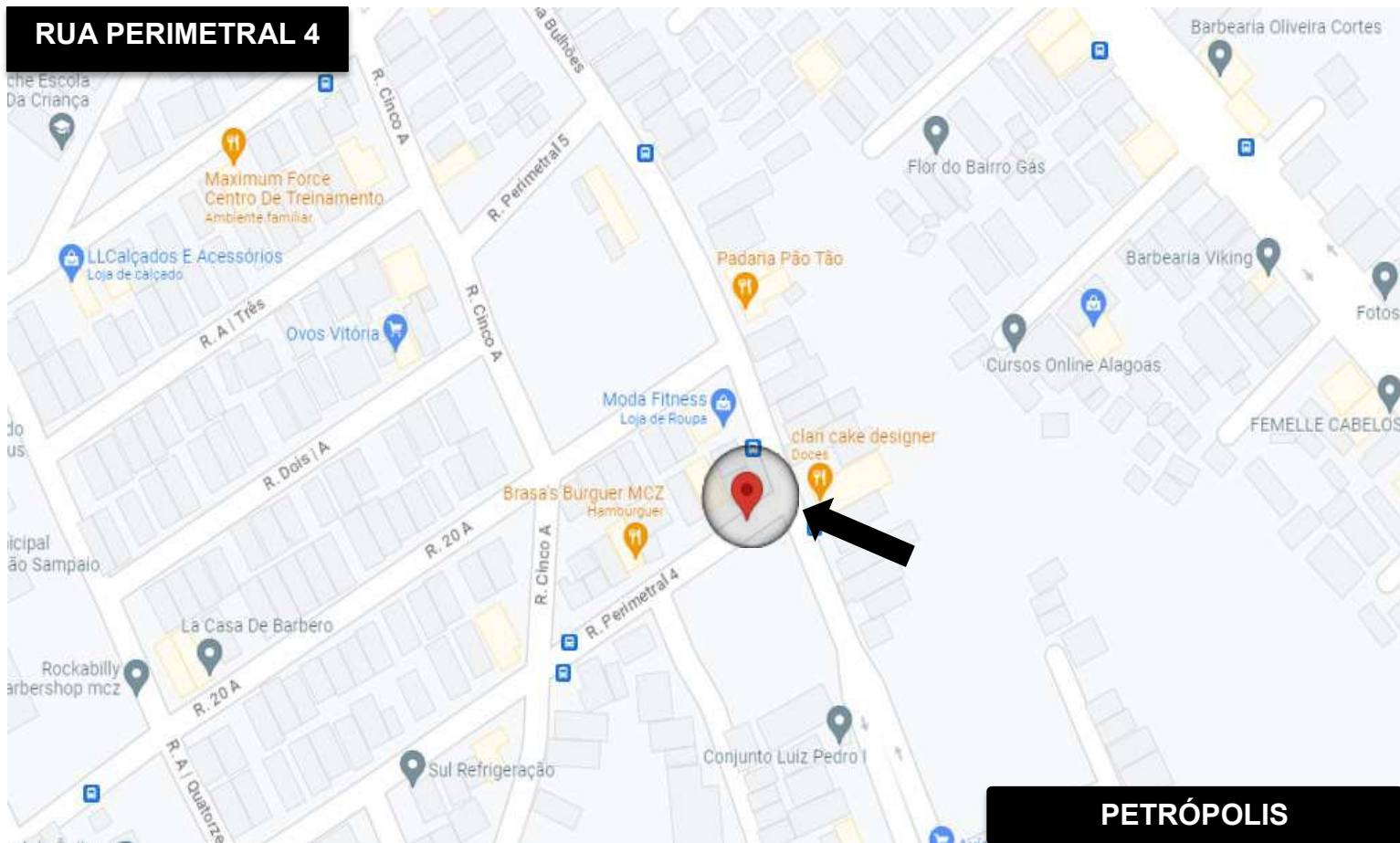
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA PERIMETRAL 4**



**PETRÓPOLIS**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 881/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua A Quatorze, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

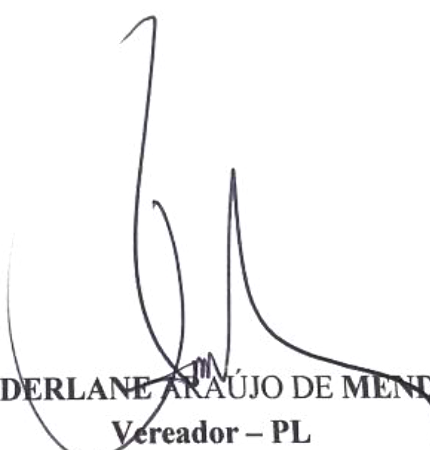
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



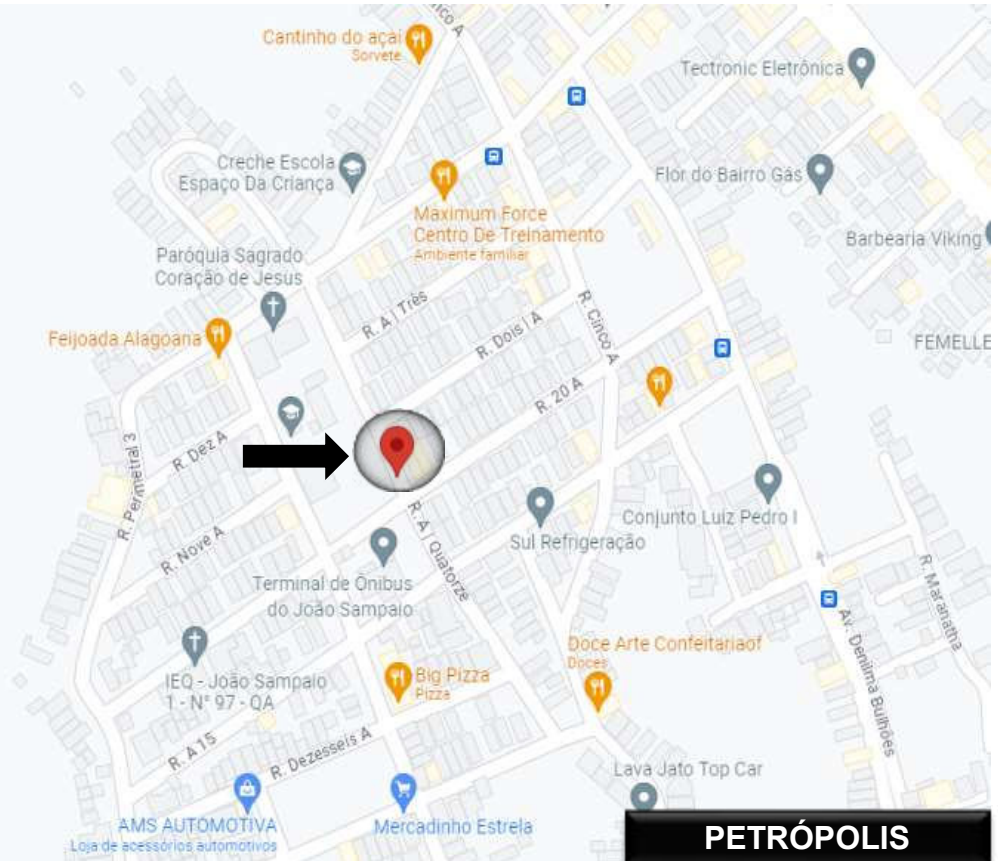
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA A 14**



**PETRÓPOLIS**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 882/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua Estudante Deninho Dâmaso, bairro Santa Lúcia, Maceió – AL.

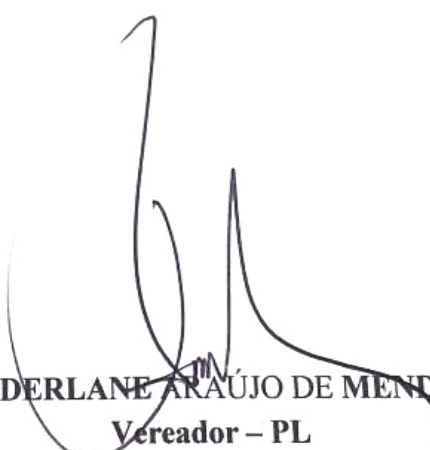
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





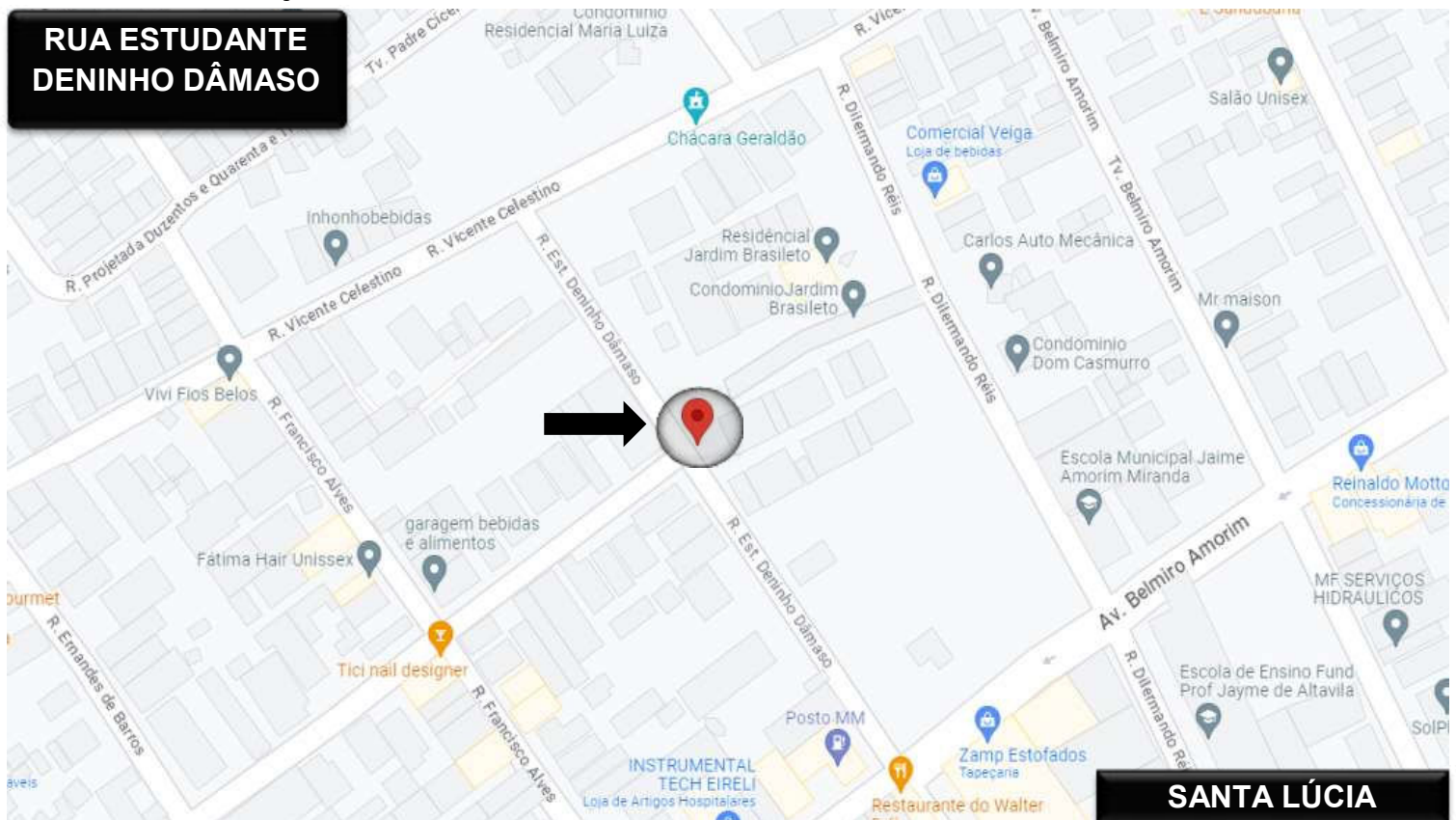
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA ESTUDANTE  
DENINHO DÂMASO**



**SANTA LÚCIA**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 884/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua Telma Leão, bairro Santa Lúcia, Maceió - AL.

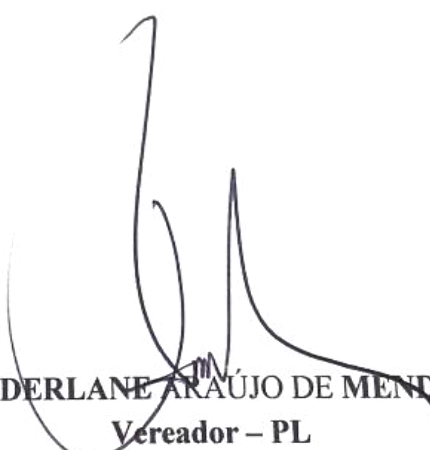
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

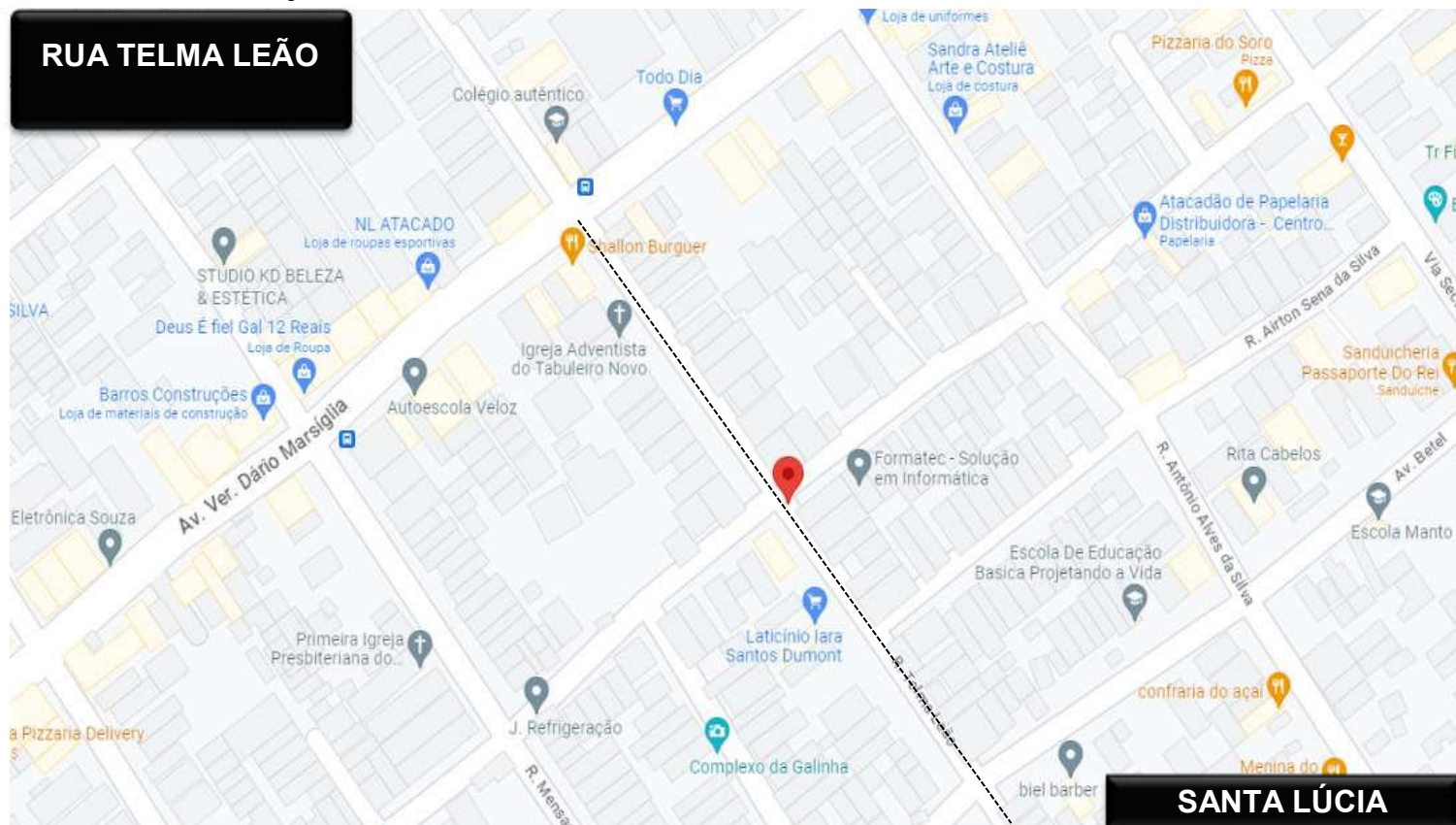


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 885/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Avenida Luiz Avelino Pereira, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

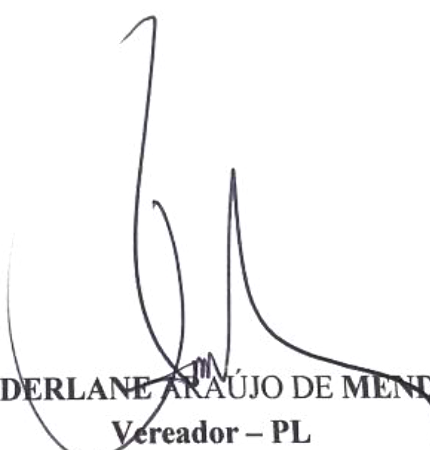
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





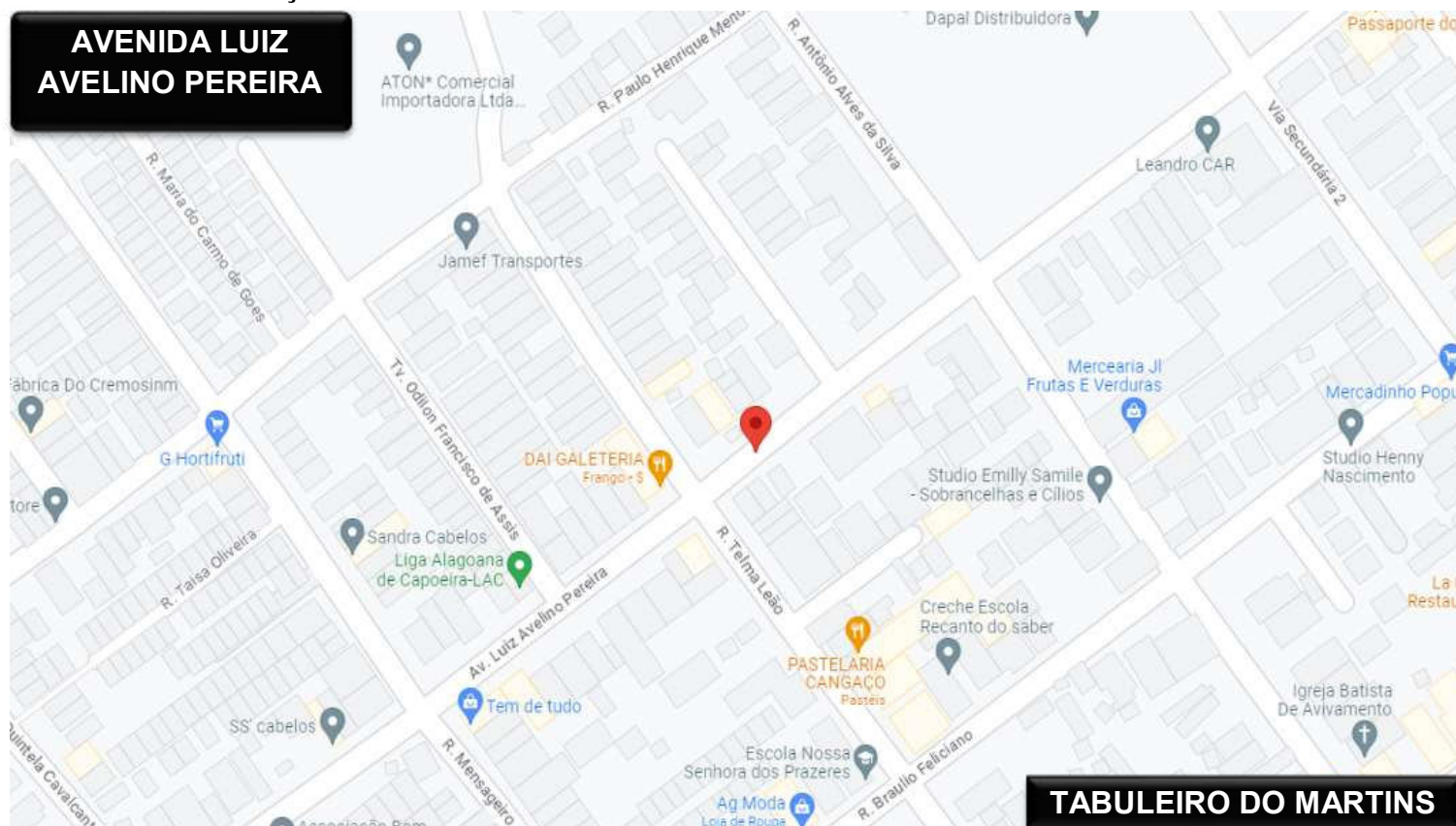
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**AVENIDA LUIZ  
AVELINO PEREIRA**



**TABULEIRO DO MARTINS**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 888/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, na Avenida Denilma Bulhões, Conjunto João Sampaio 1, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 14 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

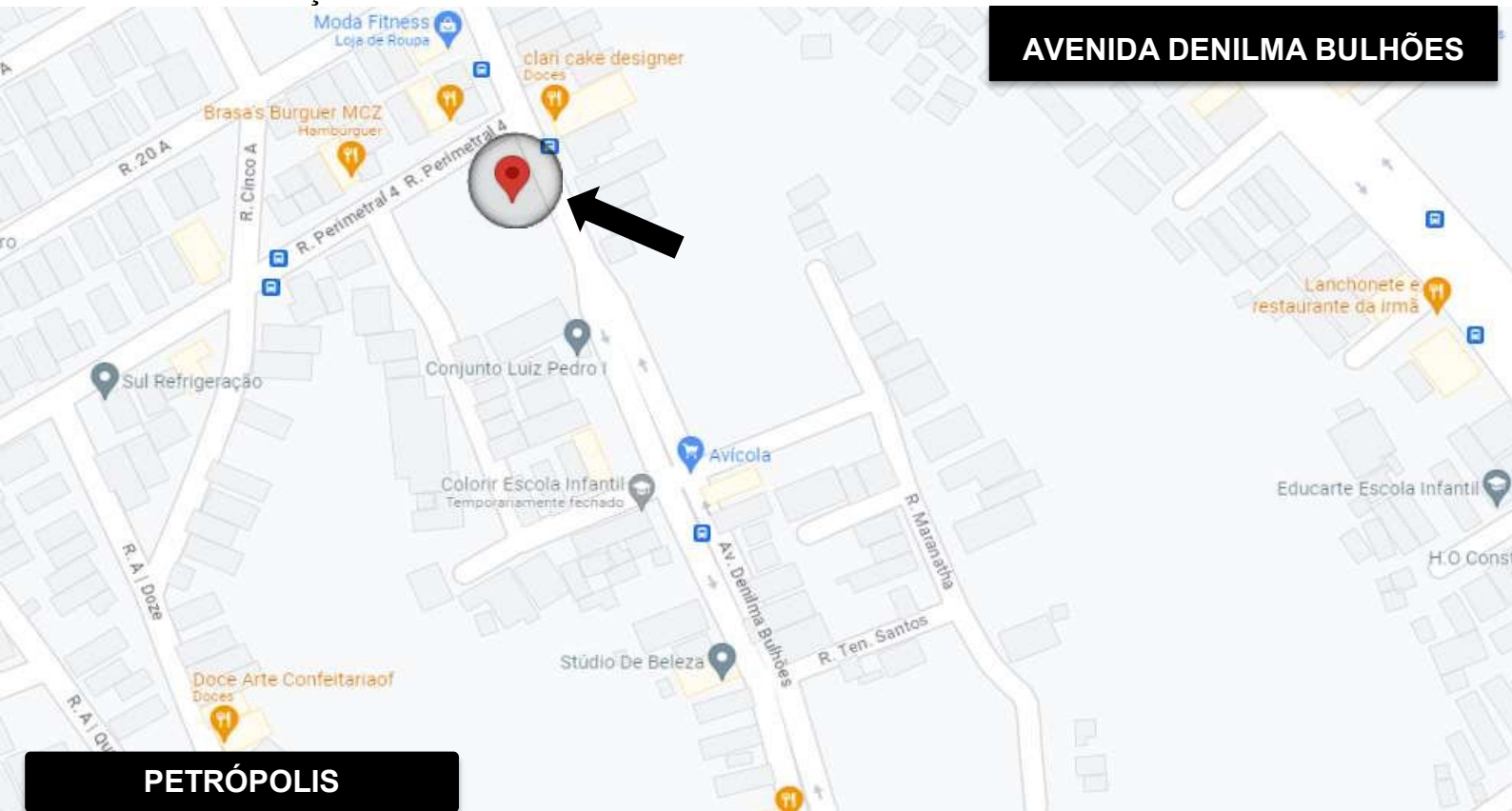


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 890/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, em toda Avenida Muniz Falcão, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



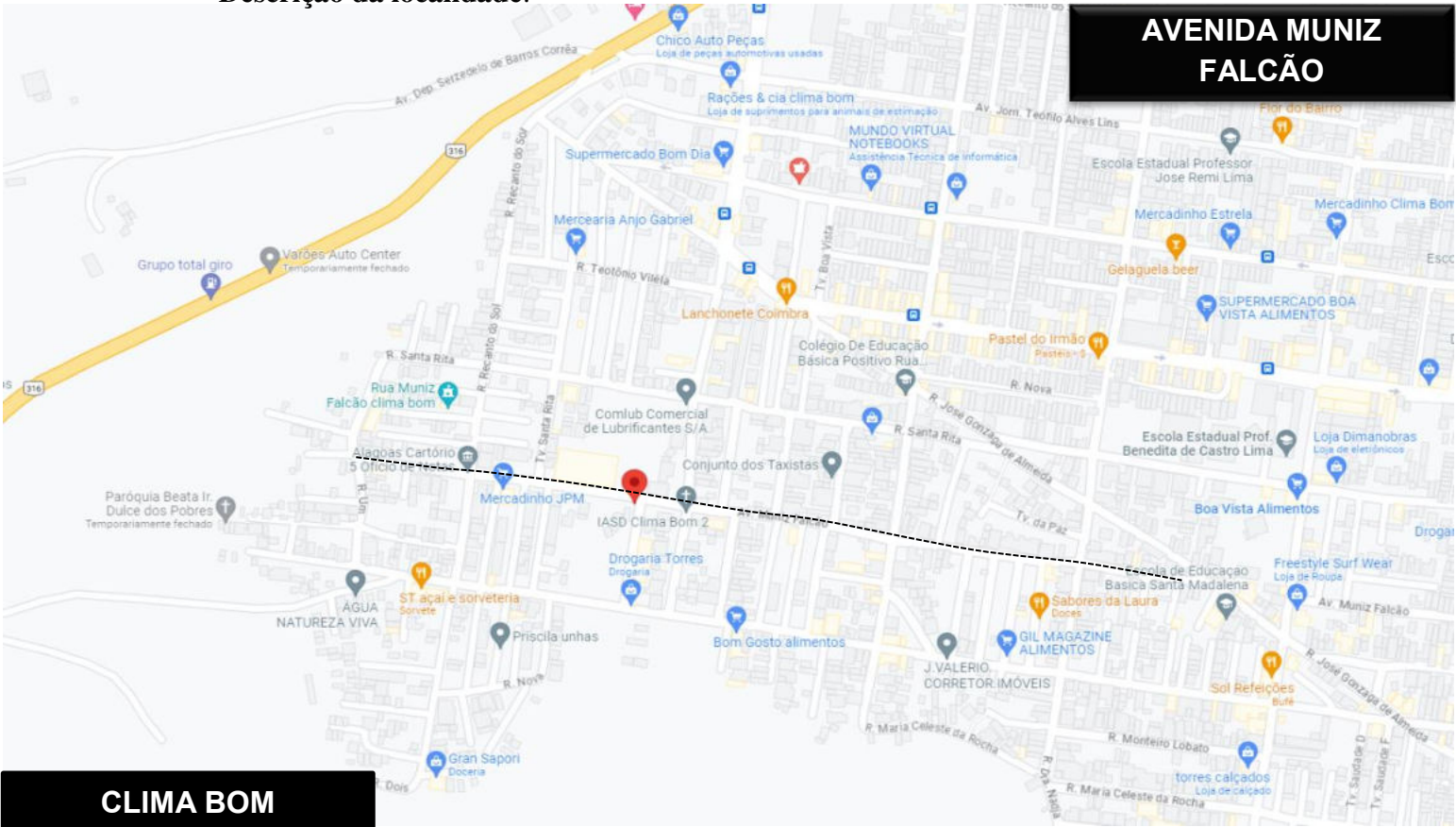


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



**AVENIDA MUNIZ FALCÃO**

**CLIMA BOM**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 891/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** poda de árvores e limpeza geral

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores e limpeza geral**, na Avenida B, bairro Santa Amélia, Maceió – AL.

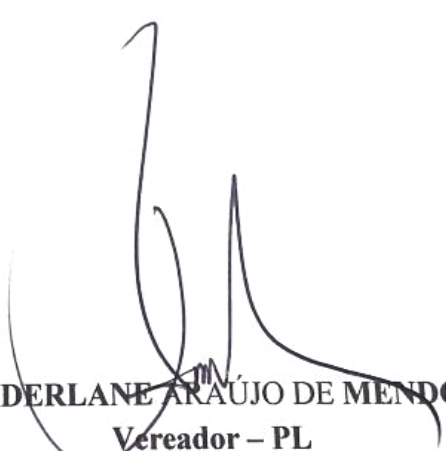
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade realizarem poda de árvores e limpeza geral por trás do Condomínio Recanto dos Contos devido aos riscos e invasões em áreas comuns. Contamos com o apoio do Executivo Municipal para essa ação.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366**

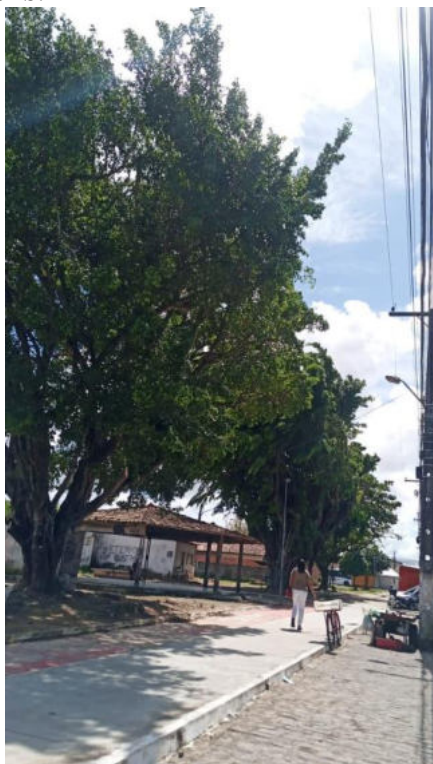
Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





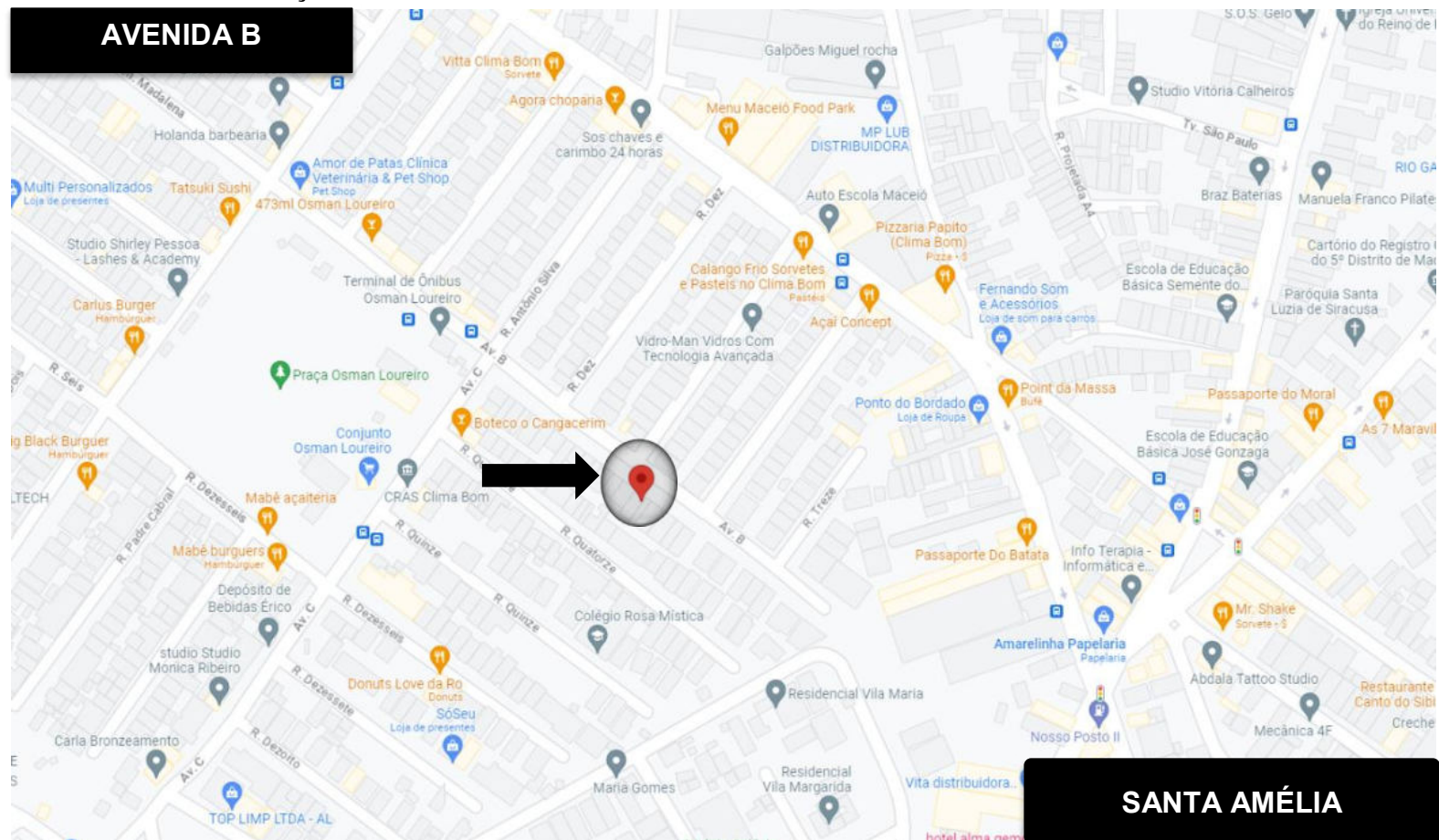
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**AVENIDA B**



**SANTA AMÉLIA**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 892/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





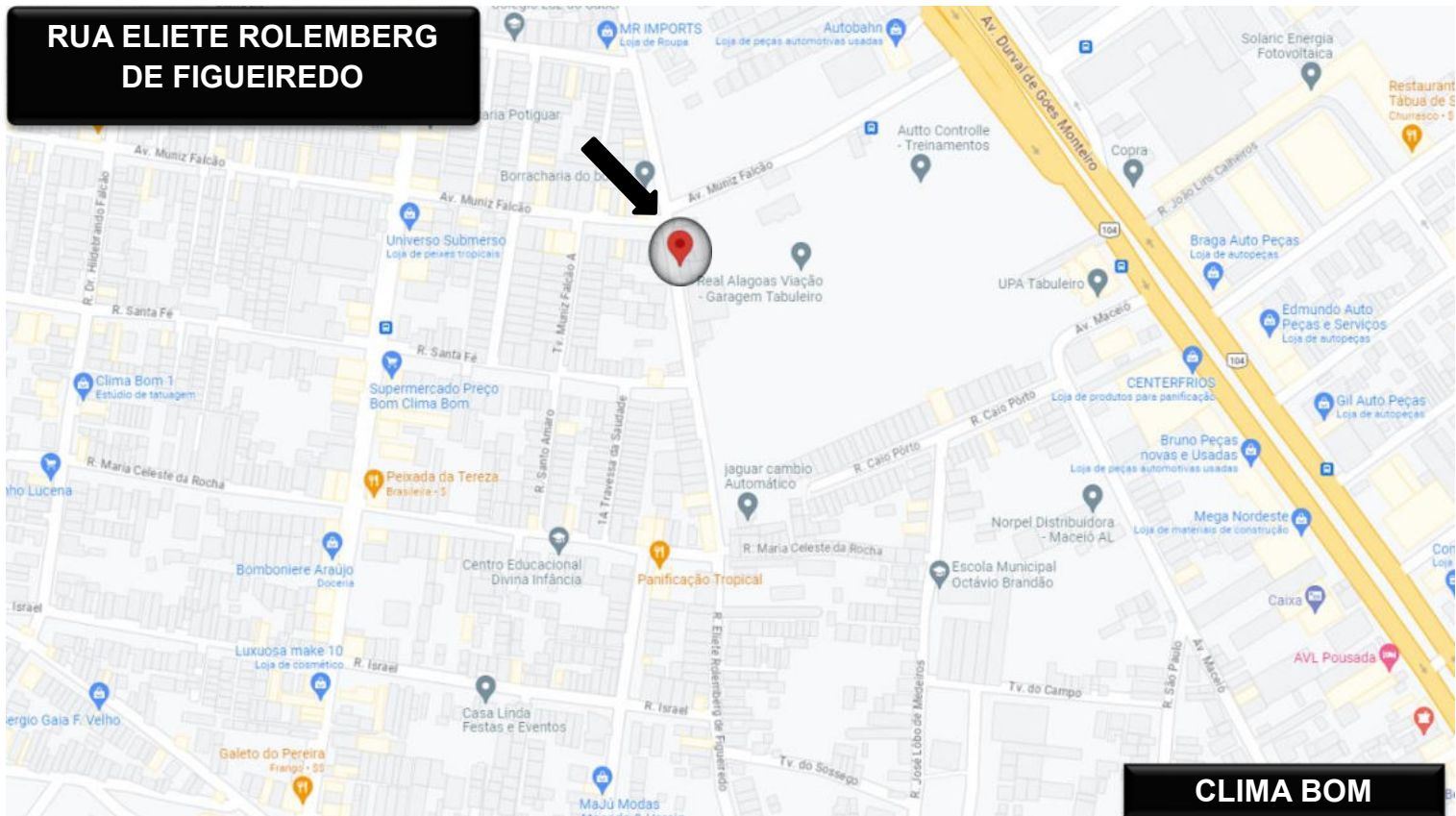
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA ELIETE ROLEMBERG  
DE FIGUEIREDO**



**CLIMA BOM**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 893/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua Dezenove, Conjunto Osman Loureiro, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.



**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



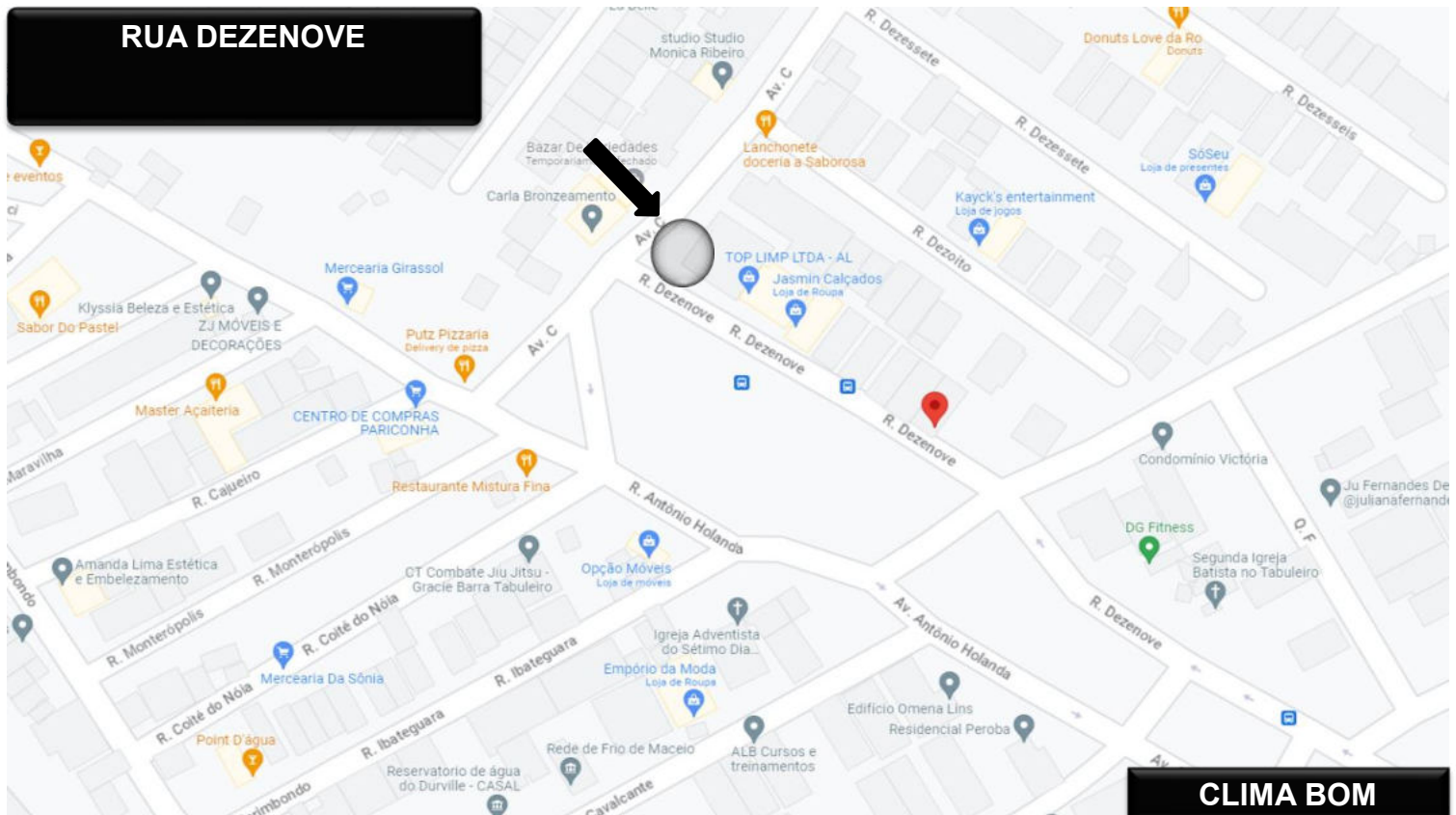
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA DEZENOVE**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 896/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, em toda Rua Perimetral 5, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

**Solicitante:** Waliston (82) 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





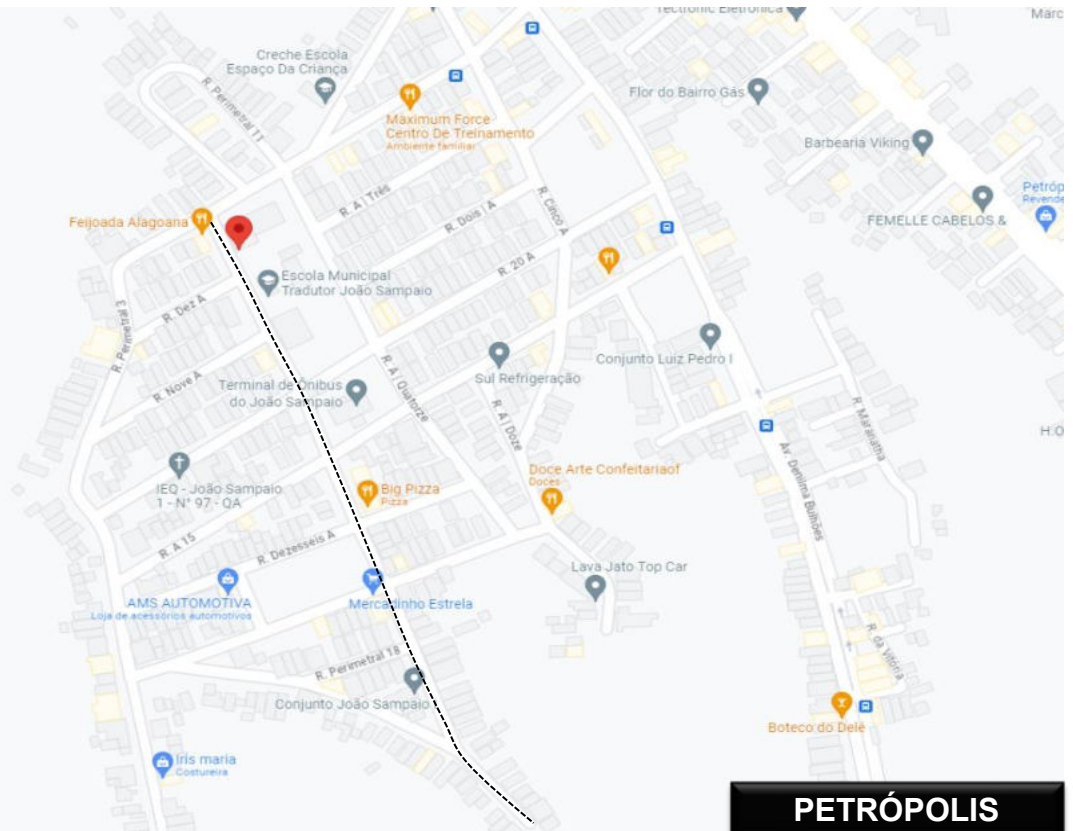
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA PERIMETRAL 5**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 897/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **limpeza e capinação**, na Rua Cinco A, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante:** Waliston (82) 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





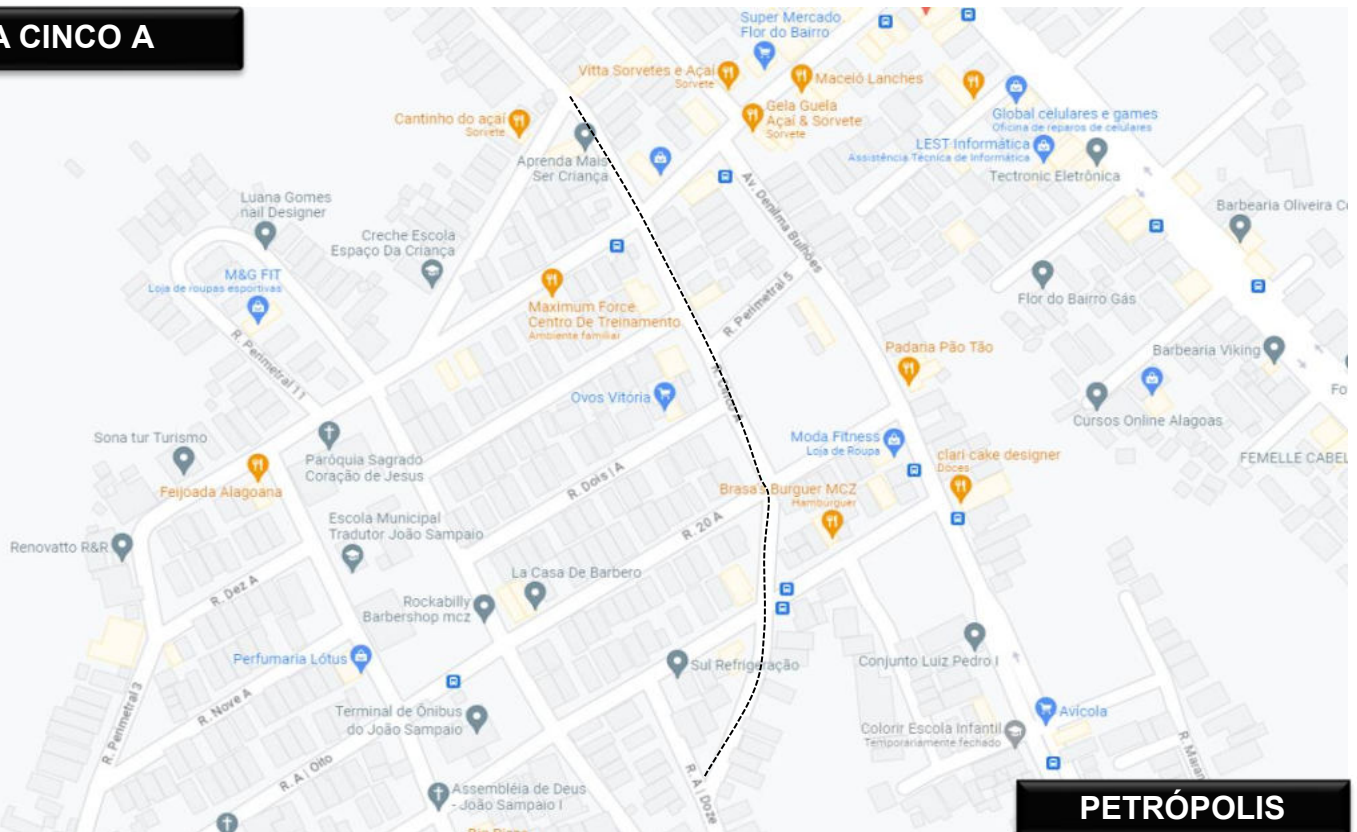
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**

**RUA CINCO A**



**PETRÓPOLIS**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº873/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** construção de um campo society

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Esporte (**SEMESP**), na pessoa do **Sr. Thales Novaes de Castro**, proceder à construção de um **campo society**, no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

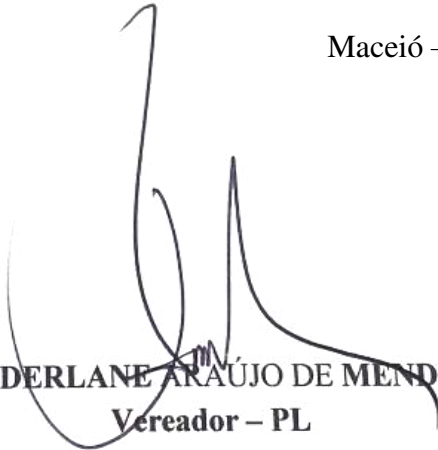
**Justificativa:** A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, a ideia de construção de um campo de society. visando atender a solicitações dos moradores, pois o local se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a construção desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

Solicitante: Diogo Torres: (82) 9 8860-1340

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



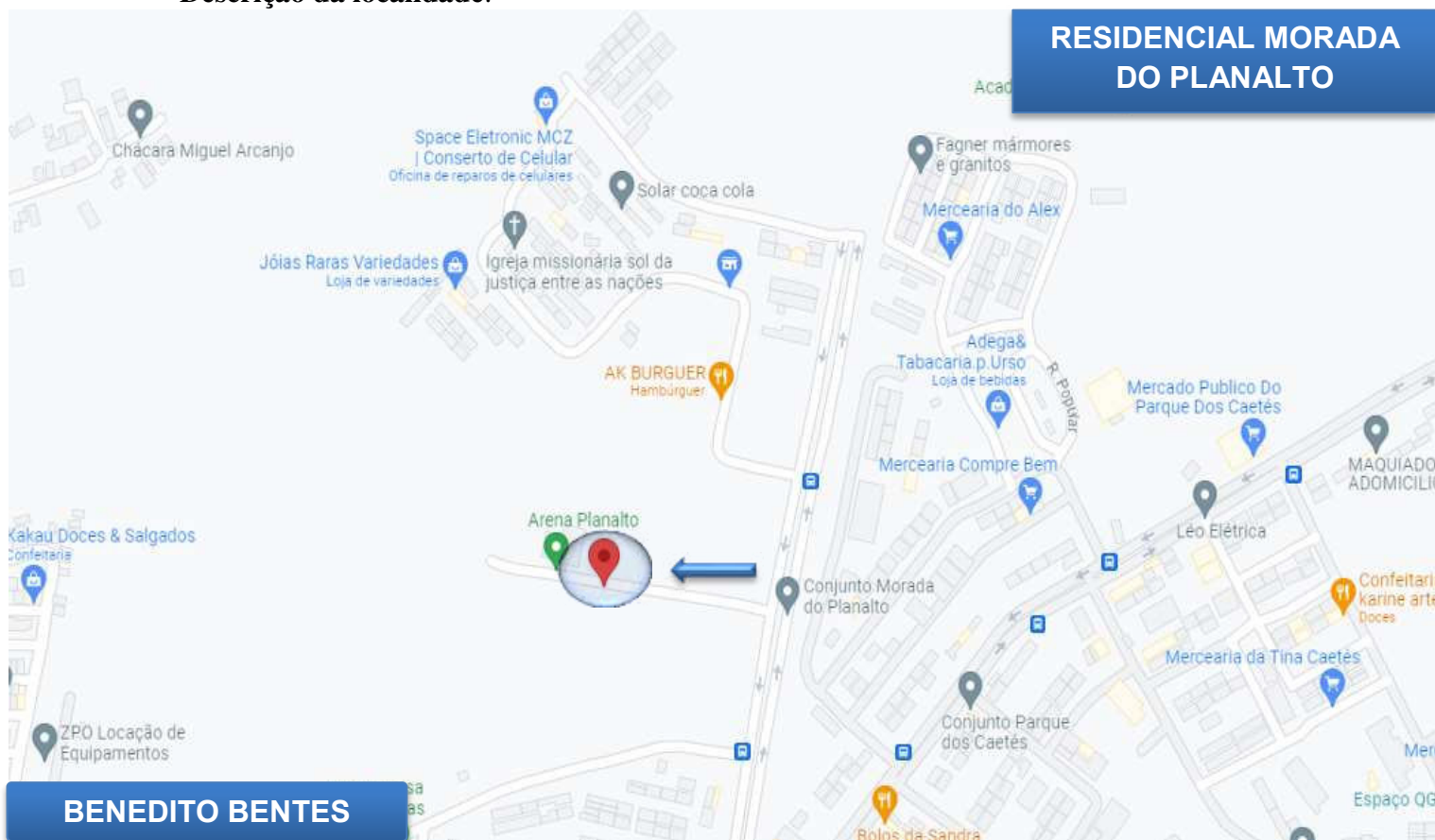


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº874/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** revitalização das quadras de esportes

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Esporte (**SEMESP**), na pessoa do **Sr. Thales Novaes de Castro**, que seja **executada a revitalização das quadras de esportes**, no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
**Vereador – PL**

Solicitante: Diogo Torres: (82) 9 8860-1340

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

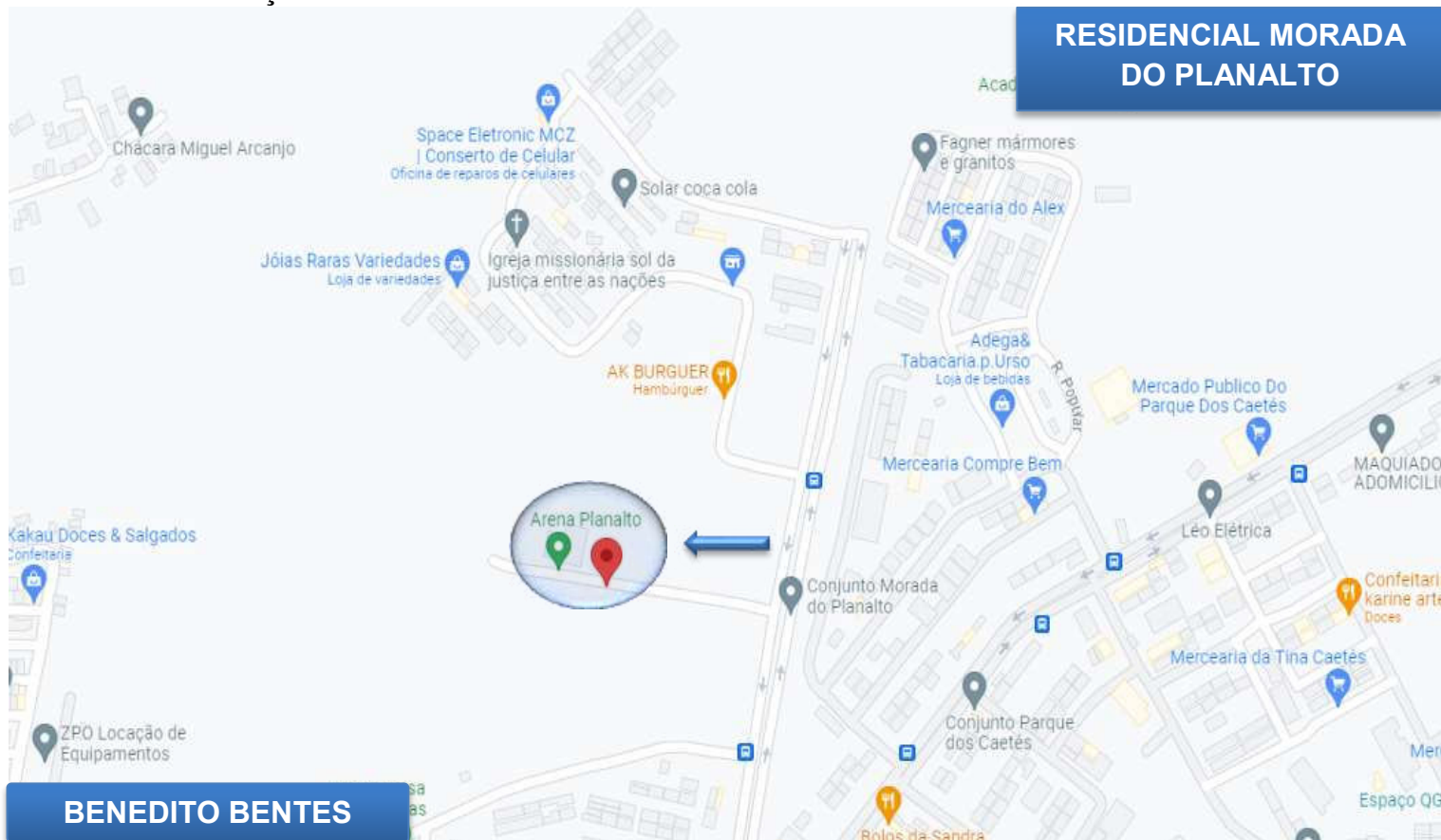


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 876/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** reparo na tubulação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido a **Empresa BRK Ambiental**, na pessoa do **Sr. Fernando Mangabeira**, que seja executado o serviço de **reparo na tubulação**, na Rua Genilda da Silva Porto, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta a necessidade de realizar o pedido, visando atender as solicitações dos moradores, visto que a tubulação estourou, com odor muito forte, causando transtornos aos moradores da região, bem como outros eventuais problemas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.

**JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**  
Vereador – PL

**Solicitante: Pedro Henrique (82) 98202 - 3366**

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





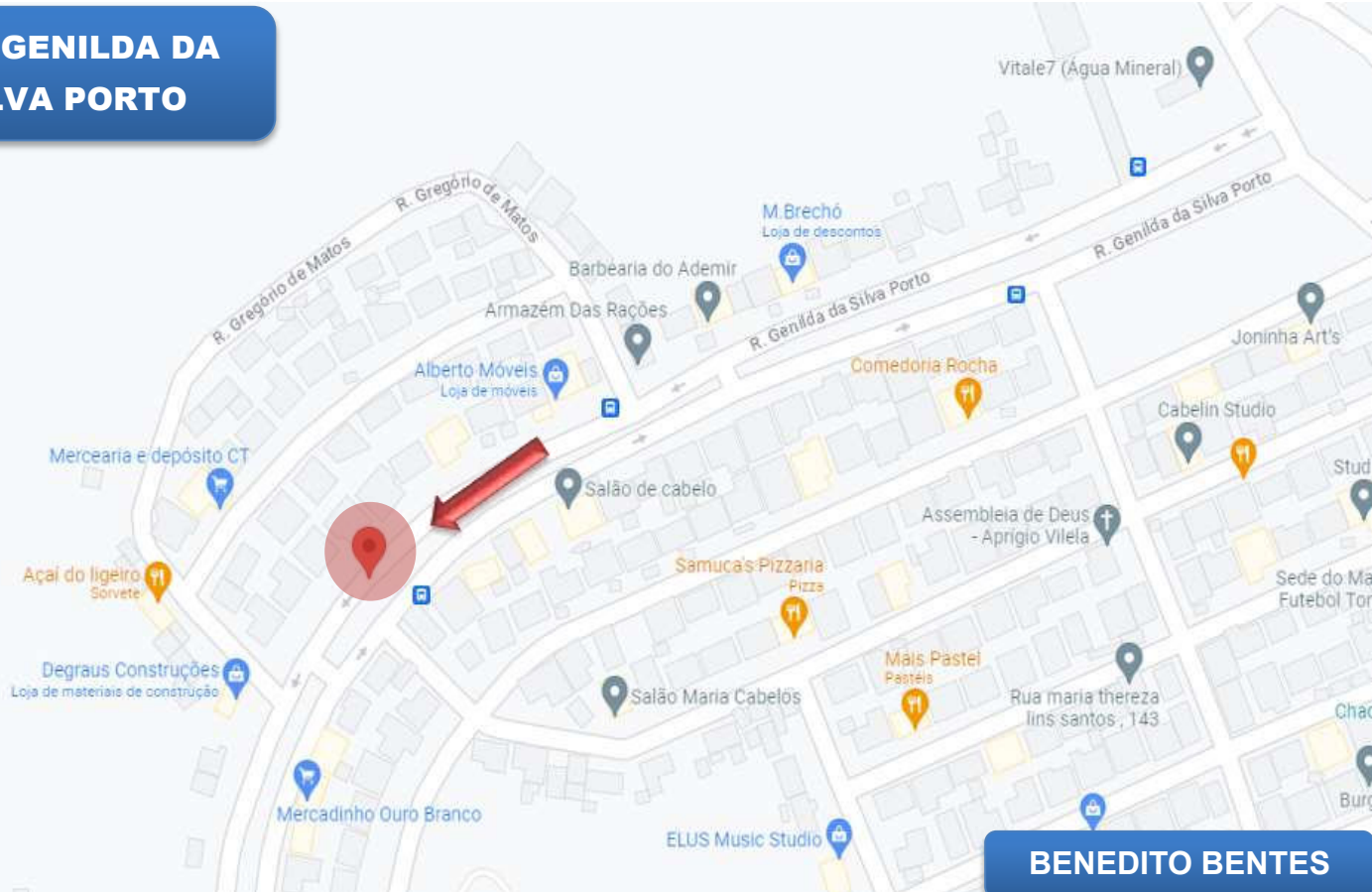
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

**Imagens do local:**



**Descrição da localização:**

**RUA GENILDA DA  
SILVA PORTO**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**MOÇÃO DE APLAUSOS n° 003/2023/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**MOÇÃO DE APLAUSOS A ALAGOANA, MARIA ISIS, PELA CONQUISTA DO TÍTULO “MISS BABY INTERNACIONAL 2023” NO “FESTIVAL DE LÁ BELLEZA MUNDIAL”, EM AREQUIPA, NO PERU.**

A Câmara Municipal de Maceió manifesta sua homenagem à alagoana Maria Isis pelo grande destaque internacional com a conquista do título de “Miss Baby Internacional 2023” no “Festival de Lá Belleza Mundial”, em Arequipa, no Peru.

A alagoana de 06 anos, Maria Isis, representou o Brasil no “Festival de Lá Belleza Mundial”, que aconteceu no último dia 18 a 20 de maio de 2023.

No concurso, ela vestiu trajes criados e confeccionados por estilistas locais, feitos exclusivamente para a pequena miss. Inclusive, o traje típico, representando a costa brasileira, levando referências das cores do mar e elementos marinhos, como conchas, estrela do mar, destacando a nossa beleza local, foi criado por um grupo do curso de Produção de Moda, ETA/UFAL, sob a orientação da professora Pollyanna Isbelo.

Sendo assim, esta egrégia Casa não poderia deixar de prestar homenagem, apresentando publicamente as congratulações.

**Olívia Coimbra Tenório Vilaça**  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**MOÇÃO N° \_\_\_\_/2023**  
(BRIVALDO MARQUES/MDB-AL)

MOÇÃO DE APLAUSOS AS  
GINASTAS ALAGOANAS QUE  
CONQUISTARAM OURO NA  
COPA DO MUNDO DE  
GINASTICA RITMICA NA  
ROMÊNIA.”

CONSIDERANDO que no domingo (16/07/2023) a ginastica rítmica brasileira teve dia histórico ao subir no pódio e conquistar o ouro na série mista na Copa do Mundo de Cluj-Napoca, disputada na Romênia. O conjunto é formado pelas ginastas e destaques as Maceioenses/Alagoanas Maria Eduarda de Almeida Arakaki e Barbara Galvão. As primeiras na história a representar o Estado neste esporte.

CONSIDERANDO que essas ginastas já acumulam grandes feitos pelo esquadrão verde-amarelo, com presença no lugar mais alto do pódio.

APRESENTAMOS esta MOÇÃO de Aplausos as ginastas Alagoanas Maria Eduarda de Almeida Arakaki e Bárbara Galvão pela determinação e talento conquistando a medalha de ouro na Copa do Mundo de Ginastica Rítmica. Estendendo a MOÇÃO a todos da Seleção Brasileira de Ginastica Rítmica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de julho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

VEREADOR – MDB/AL





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### MOÇÃO N. 08/2023-GVLD

Requer o registro nos órgãos de comunicação da Câmara Municipal de Maceió de moção de aplauso aos condutores de ambulância no município de Maceió.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 217, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho REQUERER o registro, publicação e encaminhamento de moção de aplauso aos condutores de ambulância no município de Maceió.

#### JUSTIFICATIVA

Apresenta-se Moção de Aplauso aos dedicados e valorosos condutores de ambulância de nossa cidade, em reconhecimento ao seu compromisso e dedicação no desempenho de suas funções essenciais para o atendimento emergencial à saúde da população.

Os condutores de ambulância têm papel fundamental no Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em outras estruturas de atendimento emergencial, pois são responsáveis por conduzir os profissionais de saúde e os pacientes em situações de urgência e emergência. Suas habilidades de condução segura e rápida são imprescindíveis para garantir que as vítimas recebam assistência médica qualificada no menor tempo possível, o que pode ser determinante para salvar vidas.

Além de sua destreza no volante, esses profissionais também demonstram empatia e cuidado no trato com os pacientes, muitas vezes em momentos de extrema fragilidade e tensão emocional. São verdadeiros heróis que, sob pressão, conduzem as ambulâncias de forma segura, enfrentando os desafios do trânsito e das adversidades cotidianas, sempre com o objetivo de prestar o melhor atendimento possível.

Nesse contexto, é de suma importância expressar nosso reconhecimento e gratidão a esses valorosos condutores de ambulância, que se entregam diariamente a essa missão de salvaguardar vidas e bem-estar da população.

Por tudo isso, conclamo os nobres colegas à aprovação desta moção.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2023.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**REQUERIMENTO – 023/2023**

REQUER-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DISCUTIR A FALTA DE ASSISTÊNCIA DE ÀS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE  
DE MACEIÓ.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Considerando os Arts. 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa, que tratam dos requerimentos à esta Mesa Diretora.

Considerando que a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência são questões de extrema importância em nossa sociedade, e que a falta de políticas públicas adequadas representa uma séria violação dos direitos humanos dessas pessoas. A inclusão das pessoas com deficiência abrange garantir igualdade de oportunidades, acessibilidade física e digital, bem como o respeito à diversidade funcional.

Infelizmente, temos testemunhado deficiências significativas na abordagem da Secretaria de Saúde Municipal em relação ao tratamento e atendimento das pessoas com deficiência em nossa cidade. Essas falhas resultam em barreiras que limitam o acesso a serviços de saúde de qualidade, prejudicando a qualidade de vida e o bem-estar desses indivíduos.

A falta de estrutura física acessível nos hospitais e clínicas, bem como a ausência de profissionais de saúde devidamente treinados para lidar com as necessidades específicas das pessoas com deficiência, contribui para a perpetuação das desigualdades e exclusão desse grupo. Além disso, a disponibilidade limitada de equipamentos e tecnologias assistivas essenciais prejudica a autonomia e independência das pessoas com deficiência.

Diante desse cenário preocupante, é imperativo que políticas públicas efetivas sejam implementadas para garantir a plena inclusão das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade, incluindo a área da saúde. Isso envolve a criação de espaços de atendimento acessíveis, a formação de equipes de saúde sensíveis às necessidades das pessoas com deficiência, e o fornecimento adequado de recursos, como cadeiras de rodas, próteses e equipamentos de comunicação alternativa.

Além disso, é essencial promover debates e audiências públicas que envolvam especialistas, organizações da sociedade civil e representantes da Secretaria de Saúde, a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

fim de identificar lacunas, propor soluções e garantir uma abordagem integral e inclusiva para a saúde das pessoas com deficiência em nossa cidade.

Portanto, proponho a realização de uma audiência com o objetivo de discutir e propor políticas públicas que assegurem o pleno acesso aos serviços de saúde para pessoas com deficiência em nossa localidade. A participação de especialistas, pessoas com deficiência, defensores dos direitos humanos e autoridades da área de saúde é fundamental para encontrar soluções eficazes e duradouras para essa questão crucial.

Maceió, 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
Teca Nelma  
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**REQUERIMENTO Nº. 016/2023**

**REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DISCUSSÃO ACERCA DOS RISCOS E  
NECESSIDADE DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS NO ANTIGO LIXÃO DE  
MACEIÓ.**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada a discussão acerca dos riscos e necessidade de políticas públicas no **ANTIGO LIXÃO DE MACEIÓ**.

Na oportunidade, após aprovação do requerimento, solicito que sejam convidadas as seguintes instituições públicas abaixo relacionadas, por meio de seus representantes legais, bem como a sociedade civil organizada maceioense:

1. Secretaria de Gestão – SEMGE
2. Secretaria Municipal de Governo – SMG
3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional – SEMHAB
4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB
5. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
6. Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana
7. Defesa Civil
8. Universidade Federal de Alagoas – UFAL
9. Ministério Público de Alagoas – MPAL

**JUSTIFICATIVA**

Por meio desta justificativa, venho respeitosamente solicitar a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir os riscos e as necessidades de políticas públicas para lidar com o antigo lixão de Maceió. Apesar de ter sido desativado há quase oito anos, esse espaço desafia o poder público a encontrar soluções sustentáveis para sua recuperação e requer atenção contínua para mitigar os impactos negativos resultantes do crescimento desordenado e da degradação ambiental.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180  
**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

O antigo lixão de Maceió está localizado numa área urbana entre os bairros de Cruz das Almas e São Jorge, ocupando uma extensão equivalente a 46 campos de futebol. Durante décadas, o local foi utilizado como um grande lixão a céu aberto, com o despejo desordenado de resíduos sem qualquer tipo de cuidado ambiental. Em 2010, quando foi desativado, estima-se que o lixão acumulava cerca de 3 milhões de metros cúbicos de resíduos, com pontos de acumulação de lixo com mais de 30 metros de altura.

Os impactos decorrentes dessa situação incluem a contaminação do solo e das águas por chorume, a contaminação do ar por gases provenientes da decomposição dos resíduos e a proliferação de vetores de doenças. Além disso, o antigo lixão causa impactos visuais e sociais, com a presença de catadores na área. Apesar dos esforços do poder público para mitigar esses efeitos negativos, a desativação do lixão veio acompanhada da implantação de uma Central de Tratamento de Resíduos (aterro sanitário) e de ações reparadoras no local.

No entanto, mesmo com essas medidas, os resquícios dos anos de despejo desordenado de resíduos ainda exigem cuidados, principalmente em relação ao abastecimento de água. Além disso, devido às características do terreno, é desaconselhável a ocupação da área por habitações. Estudos realizados por professores e alunos da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) indicam que o lixão ainda eliminará chorume e gases por um período que varia de 20 a 30 anos, tempo necessário para a degradação da maior parte da massa de lixo aterrada.

Diante desses fatos, a audiência pública se faz necessária para debater os riscos e as necessidades de políticas públicas voltadas ao antigo lixão de Maceió. Será uma oportunidade de reunir os diversos atores envolvidos, como especialistas, representantes do poder público, da sociedade civil e da comunidade local, para discutir soluções sustentáveis e viáveis para o local.

Portanto, diante da importância desse tema para a comunidade local e para o meio ambiente, solicito encarecidamente que esta Casa Legislativa apoie e promova a realização dessa audiência pública. Acredito que, por meio do diálogo e do engajamento de todos os envolvidos, poderemos encontrar soluções efetivas e construir um futuro mais sustentável para o antigo lixão de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de julho de 2023.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180  
**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



---

**DR. VALMIR DE MELO GOMES**  
*Vereador – Partido dos Trabalhadores*  
*Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social*

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180  
**GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037**

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**REQUERIMENTO Nº 003/2023**

Solicita a criação de uma comissão para discutir sobre os cemitérios *no Município de Maceió.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de uma comissão parlamentar para discutir o tema “ dos cemitérios” no município de Maceió.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comissão tem por objetivo discutir sobre a construção de um cemitério público no município de Maceió, onde os existentes não comportam mais sepultamentos, deixando a população aflita por não ter como sepultar seus entes queridos.

Saia das Comissões, da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2023.

  
Silvania Barbosa

Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO,  
TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE  
ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ/AL.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam proibidos, no município de Maceió, a fabricação, o comércio, o transporte, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido e de outro qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos.

§1º a proibição de que trata o caput se aplica a recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas ou locais privados.

§2º não se encontram inseridos na proibição prevista no caput os fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos que produzem efeitos visuais sem estampido.

**Art. 2º.** Permanece permitida a produção, o armazenamento, o transporte e a comercialização de fogos de artifício de estampido e de outros artefatos pirotécnicos que produzam estampidos, desde que sejam fabricados em Maceió e se destinem à exportação para outros países.


**Art. 3º.** O descumprimento do disposto nesta Lei resultará na apreensão dos artefatos e, não vai gerar prejuízo para na apuração de crime de maus-tratos nem da reparação por danos morais coletivos impostos aos infratores. Desta forma, estes, estarão sujeitos a multas, em conformidade com as seguintes disposições:

I – as pessoas jurídicas que fabricarem, transportarem, comercializarem ou importarem os produtos proibidos nesta Lei serão multados em até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício fiscal ou estimativa desse, em sua ausência;

II - as pessoas físicas ou jurídicas que utilizarem os produtos proibidos nesta Lei, bem como as pessoas físicas que fabricarem, importarem, transportarem ou comercializarem os produtos proibidos nesta Lei, estarão sujeitos a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de junho de 2022.

  
Teca Nelma  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022**

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO,  
TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE  
ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo proibir, no município de Maceió, a fabricação, o comércio, o transporte, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos.

O estampido dos fogos de artifício causa sérios problemas à saúde de alguns animais. No caso das aves, o barulho dos fogos faz com que, devido ao susto, elas voem em qualquer direção, fugindo de seus ninhos e chocando-se contra paredes e vidraças. Os animais domésticos também sofrem bastante com os fogos de estampido. Os cães, por exemplo, desenvolvem as mais diversas reações, sofrendo com danos ao tímpano, convulsões, desmaios e fugas.

A fuga dos animais, em virtude do barulho dos fogos é outro motivo de preocupação, uma vez que a reação de fugir do barulho, desnorreia os sentidos, ocasionando atropelamento e óbito, seja pela sensação de estresse, seja pelos danos à saúde desses.

Necessário ter ciência que, os ruídos dos fogos de artifício com estampido podem alcançar de 150 (cento e cinquenta) a 175 (cento e setenta e cinco) decibéis, contudo, o limite suportado pelo ser humano encontra-se entre 120 (cento e vinte) decibéis, gerando desconforto, e 140 (cento e quarenta) decibéis, considerado o limiar da dor. Em uma análise superficial desses dados, o estampido ao qual se combate, é extremamente prejudicial à saúde tanto de pessoas quanto dos animais, devendo ser considerado que a proibição em análise destina-se a garantir o direito em ter sua saúde incólume, uma vez que a produção de matérias (fogos e pirotecnia) sem estampido é perfeitamente possível.

Das consequências danosas, é sabido igualmente, que os fogos de artifício barulhentos prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Destaca-se, ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos. De acordo

com a terapeuta ocupacional Francini Jacques de Souza, o som dos fogos pode sobrecarregar as crianças com TEA: “Além do som, que pode gerar uma memória traumática, há informações de todos os tipos no ambiente. Isso provoca sensação de desorganização e pode provocar estereotípias em função da sobrecarga dos sentidos, causando desconforto e até comportamentos repetitivos e/ou agressivos. Algumas crianças podem apresentar até crises convulsivas que podem ocorrer nos dias subsequentes ao evento”. Algumas frequências dos ruídos gerados pelos fogos, podem gerar profundas alterações comportamentais em autistas, pois a sensibilidade é tamanha, que as pessoas com TEA não conseguem lidar com o fato sem que tais estímulos não caracterizem dor, estresse, dificuldade ou desconforto.

Nesse sentido, o Projeto de Lei ora proposto, visando a evitar a continuidade do mal imposto à saúde de crianças, idosos, pessoas com deficiência e animais, proíbe condutas relacionadas à fabricação e à utilização de tais artefatos. A proibição se estende a recintos fechados e a ambientes abertos, em áreas públicas ou locais privados.

Para assegurar que a proibição legal seja cumprida, o PL estabelece que a infração às suas disposições importará em pena de multa, sem prejuízo da apuração de crime de maus-tratos e da reparação do dano moral coletivo imposto aos infratores.

Ficam de fora da proibição proposta neste projeto, a produção, o armazenamento, o transporte e a comercialização de fogos de artifício de estampido e de outros artefatos pirotécnicos que produzam estampidos, desde que sejam fabricados Maceió, e se destinem à exportação, para outros municípios, estados e ou países.

Por fim, cumpre esclarecer que o presente projeto não veda a utilização de fogos visuais, mas somente os barulhentos, como já ocorre em diversos municípios do país.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de junho de 2022.

  
Teca Nelma  
Vereadora



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 06140025 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 304/2022

**Interessado** : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DESPACHO**

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 28 de junho de 2022.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de junho de 2022 às 16h09.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**POJETO DE LEI Nº:** 304 / 2022

**AUTOS DE Nº:** 06140025/2022

**AUTOR:** VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PSD)

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**RELATORA:** VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que dispõe sobre a proibição de comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício com estampido no Município de Maceió/AL.

O Projeto de Lei em análise, visa proibir a fabricação, o comércio, o transporte, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido e de outro qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos no âmbito do Município de Maceió, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista, com ausência de estampido. Segundo consta, a proibição estende-se a todo o Município de Maceió, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua aos princípios que rege a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no **artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**. Da mesma forma, não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) nem tampouco concorrente (União Federal, Estados e Distrito Federal - artigo 24 da C.F/88.)

Ademais, o **art. 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió** determina que “Compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.”

Nesta senda, os ensinamentos do mestre **Hely Lopes Meirelles**, in Direito Municipal Brasileiro, 13ª edição, Malheiros, página 587:



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

“Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar ‘sobre assuntos de interesse local’ bem como a de ‘suplementar a legislação federal e estadual no que couber’ - ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local – ampliam significativamente a atuação legislativa da Câmara de Vereadores. (...) Leis de iniciativa da Câmara, ou mais propriamente, de seus vereadores são todas as que a lei orgânica municipal não reserva, expressa e privativamente, à iniciativa do prefeito. As leis orgânicas municipais devem reproduzir, dentre as matérias previstas nos arts. 61, §1º e 165 da CF, as que se inserem no âmbito da competência municipal. **São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito,** como Chefe do Executivo local, os projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública Municipal; matéria de organização administrativa e planejamento de execução de obras e serviços públicos; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autarquia e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os critérios suplementares e especiais. Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental.” (grifo nosso).

No caso em apreço, “num primeiro momento”, a iniciativa da Câmara Municipal viola o princípio federativo, por invadir competência legislativa privativa da União e concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88).

Porém, “data vênia”, S.M.J a Constituição Federal garante em seu art. 30 que compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Assim, ao se legislar sobre o assunto, a questão enquadra-se dentro das prerrogativas conferidas pela Carta Magna à municipalidade. Dessa forma, não existe, em nosso modesto entendimento, obstáculos legais a tramitação do Projeto de Lei em tela, ao menos ao que compete esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Nesse diapasão os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles: [...] interesse local não é interesse exclusivo do Município, não é interesse privativo da localidade, não é interesse único dos municípios [...]. Não há interesse municipal que não seja reflexamente da União e do Estado-Membro, como também não há interesse regional ou nacional que não ressoe nos municípios, como partes integrantes da federação brasileira.

O que define e caracteriza interesse local, inscrito como dogma constitucional é a preponderância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Sendo assim, ante o exposto, por entendermos que o presente Projeto de Lei é de grande importância para o Município de Maceió, opino pela REGULAR TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei. Somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de maio de 2023.

Silvania Barbosa  
Relatora


**Votos Favoráveis:**

Chico Filho 

Leonardo Dias \_\_\_\_\_

Gaby Ronalsa \_\_\_\_\_

Olívia Tenório 

Aldo Loureiro 

**Votos Contrários:**

Chico Filho \_\_\_\_\_

Leonardo Dias \_\_\_\_\_

Gaby Ronalsa \_\_\_\_\_

Olívia Tenório \_\_\_\_\_

Aldo Loureiro \_\_\_\_\_



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 06140025 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 304/2022

**Interessado** : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DESPACHO**

**Maceió/AL, 19 de junho de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 19 de junho de 2023 às 11h09.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº 06140025/2022.

**PROCESSO Nº 06140025/2022.**  
**PROJETO DE LEI Nº 304/2022**  
**INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA**  
**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que dispõe sobre a proibição de comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício com estampido no Município de Maceió/AL.

O Projeto de Lei em análise, visa proibir a fabricação, o comércio, o transporte, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido e de outro qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos no âmbito do Município de Maceió, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista, com ausência de estampido. Segundo consta, a proibição estende-se a todo o Município de Maceió, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua aos princípios que rege a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no **artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**. Da mesma forma, não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) nem tampouco concorrente (União Federal, Estados e Distrito Federal - artigo 24 da C.F/88.)

Ademais, o **art. 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió** determina que “Compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.”

Nesta senda, os ensinamentos do mestre **Hely Lopes Meirelles**, in **Direito Municipal Brasileiro**, 13ª edição, Malheiros, página 587:

“Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar ‘sobre assuntos de interesse local’ bem como a de ‘suplementar a legislação federal e estadual no que couber’ - ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local – ampliam significativamente a atuação legislativa da Câmara de Vereadores. (...) Leis de iniciativa da Câmara, ou mais propriamente, de seus vereadores são todas as que a lei orgânica municipal não reserva, expressa e privativamente, à iniciativa do prefeito. As leis orgânicas municipais devem reproduzir,

dentre as matérias previstas nos arts. 61, §1º e 165 da CF, as que se inserem no âmbito da competência municipal. **São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito**, como Chefe do Executivo local, os projetos de lei

**que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública Municipal; matéria de organização administrativa e planejamento de execução**

**de obras e serviços públicos; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autarquia e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os critérios suplementares e especiais. Os demais projetos competem**

**concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental.** (grifo nosso).

No caso em apreço, “num primeiro momento”, a iniciativa da Câmara Municipal viola o princípio federativo, por invadir competência legislativa privativa da União e concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88).

Porém, “data vênia”, S.M.J a Constituição Federal garante em seu art. 30 que compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Assim, ao se legislar sobre o assunto, a questão enquadra-se dentro das prerrogativas conferidas pela Carta Magna à municipalidade. Dessa forma, não existe, em nosso modesto entendimento, obstáculos legais a tramitação do Projeto de Lei em tela, ao menos ao que compete esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Nesse diapasão os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles: [...] interesse local não é interesse exclusivo do Município, não é interesse privativo da localidade, não é interesse único dos municípios [...]. Não há interesse municipal que não seja reflexamente da União e do Estado-Membro, como também não há interesse regional ou nacional que não ressoe nos municípios, como partes integrantes da federação brasileira.

O que define e caracteriza interesse local, inscrito como dogma constitucional é a preponderância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União.

Sendo assim, ante o exposto, por entendermos que o presente Projeto de Lei é de grande importância para o Município de Maceió, opino pela REGULAR TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei. Somos pela **LEGALIDADE.** É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Maio de 2023.

**SILVANIA BARBOSA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Chico Filho

Olívia Tenório

Aldo Loureiro

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**69ECDB78

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/06/2023. Edição 6707a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 06140025 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 304/2022

**Interessado** : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, para providências.

**Maceió/AL, 22 de junho de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 22 de junho de 2023 às 09h33.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**  
**AGRICULTURA**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

PARECER N° 04/2023

PROCESSO N°: 06140025/2022

PROJETO DE LEI N° 304/2022

INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR JOÃOZINHO

**I – RELATÓRIO.**

De autoria da Vereadora Teca Nelma, o projeto de lei em tela “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL”.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, “num primeiro momento”, entendeu que a iniciativa da Câmara Municipal violaria o princípio federativo por invadir competência legislativa privativa da União e concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, contudo em razão de sua grande importância, a citada comissão se manifestou pela regular tramitação do projeto lei.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Conforme a justificativa da Vereadora Proponente o projeto em comento afirma que “O estampido dos fogos de artifício causa sérios problemas à saúde de alguns animais. No caso das aves, o barulho dos fogos faz com que, devido ao susto, elas voem em qualquer direção, fugindo de seus ninhos e chocando-se contra paredes e vidraças”. Que “Os animais domésticos também sofrem bastante com os fogos de estampido. Os cães, por exemplo, desenvolvem as mais diversas reações, sofrendo com danos ao tímpano, convulsões, desmaios e fugas.” Que “A fuga dos animais, em virtude do barulho dos fogos é outro motivo de preocupação, uma vez que a reação de fugir do barulho, desnorteia os sentidos, ocasionando atropelamento e óbito, seja pela sensação de estresse, seja pelos danos à saúde desses.”

Ainda, e relacionado com algumas situações especiais de crianças, idosos e pessoas com deficiência, a Vereadora proponente também justifica seu projeto afirmando que “Das consequências danosas, é sabido igualmente, que os fogos de artifício barulhentos prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**  
**AGRICULTURA**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

deficiência. Destaca-se, ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos. De acordo com a terapeuta ocupacional Francini Jacques de Souza, o som dos fogos pode sobrecarregar as crianças com TEA: “Além do som, que pode gerar uma memória traumática, há informações de todos os tipos no ambiente. Isso provoca sensação de desorganização e pode provocar esteriotípias em função da sobrecarga dos sentidos, causando desconforto e até comportamentos repetitivos e/ou agressivos. Algumas crianças podem apresentar até crises convulsivas que podem ocorrer nos dias subsequentes ao evento”. Algumas frequências dos ruídos gerados pelos fogos, podem gerar profundas alterações comportamentais em autistas, pois a sensibilidade é tamanha, que as pessoas com TEA não conseguem lidar com o fato sem que tais estímulos não caracterizem dor, estresse, dificuldade ou desconforto.”

Como já dito, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se posicionou favoravelmente sobre o PL afirmando que o mesmo guarda grande importância.

Desta forma entendemos que, além de obedecer às disposições legais vigentes, o presente PL se adequa perfeitamente aos ditames dos princípios constitucionais da administração pública, principalmente editando normas favoráveis à saúde pública dos cidadãos e ao bem estar dos animais.

**III – VOTO**

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 304/2022 e acato a emenda de nº 001/2023 ao PL de nº 304/2022, o qual submeto aos meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 6 de julho de 2023.

VEREADOR JOÃOZINHO  
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenções



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
AGRICULTURA  
VEREADOR CHICO FILHO**

**PROCESSO Nº 06140025/2022  
PROJETO DE LEI Nº 304/2022**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 304/2022**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 304/2022, QUE ALTERA O ARTIGO 4º PARA  
CONFERIR A VACÂNCIA DA LEI PELO  
PERÍODO DE 365 DIAS.

Altere-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 304/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor 365 dias após a data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa tem por fundamento formal o disposto no artigo 228, § 1º, c) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Materialmente, a vacância da lei corresponde ao período entre a data da publicação de uma lei e o início de sua vigência, existente para que haja prazo de assimilação e adequação do conteúdo e atendimento aos ditames de uma nova lei.

Não se está a descaracterizar ou desnaturalizar a brilhante propositura, no entanto é necessário pensar num contexto geral, visto que doutra banda estão os trabalhadores do setor comercial de compra e venda de fogos de artifício que precisam se adequar a nova realidade, engajar no mercado das novas técnicas de fogos sem estampido, estabelecer custos e parâmetros dessa atividade para repasse ao consumidor final, entre outros.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
AGRICULTURA**  
**VEREADOR CHICO FILHO**

**PROCESSO Nº 06140025/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 304/2022**

Não há espaço no Estado Democrático de Direito para aniquilação de direitos fundamentais quando estão em conflito ou, ao menos, em antinomia. De um lado vê-se o direito fundamental à saúde, ao meio ambiente equilibrado, e de outro o direito à ordem econômica alicerçada na valorização do trabalho humano, como fonte de produção de renda. Portanto, incluir um lapso para que não haja o esvaziamento deste importante ramo comercial em nossa cidade a fim de que possam adequar-se às novas medidas legais, transparece coerência e preservação de suas atividades, bem como garante que os direitos das pessoas com deficiência, notadamente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dos animais e de todos que de alguma forma sofrem com os estampidos dos fogos serão contemplados com a vigência da lei no prazo legalmente estabelecido.

Por todo o exposto, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação da presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, em 05 de Julho de 2023.

  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**



**VOTOS CONTRÁRIOS:**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**  
**AGRICULTURA - PROCESSO Nº. 06140025/2022.**

**PARECER Nº. 04/2023.**  
**PROCESSO Nº. 06140025/2022.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 304/2022**  
**INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA**  
**RELATOR: VEREADOR JOÃOZINHO**

**I – RELATÓRIO.**

De autoria da Vereadora Teca Nelma, o projeto de lei em tela “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL”.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, “num primeiro momento”, entendeu que a iniciativa da Câmara Municipal violaria o princípio federativo por invadir competência legislativa privativa da União e concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, contudo em razão de sua grande importância, a citada comissão se manifestou pela regular tramitação do projeto lei.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Conforme a justificativa da Vereadora Proponente o projeto em comento afirma que “O estampido dos fogos de artifício causa sérios problemas à saúde de alguns animais. No caso das aves, o barulho dos fogos faz com que, devido ao susto, elas voem em qualquer direção, fugindo de seus ninhos e chocando-se contra paredes e vidraças”. Que “Os animais domésticos também sofrem bastante com os fogos de estampido. Os cães, por exemplo, desenvolvem as mais diversas reações, sofrendo com danos ao tímpano, convulsões, desmaios e fugas.” Que “A fuga dos animais, em virtude do barulho dos fogos é outro motivo de preocupação, uma vez que a reação de fugir do barulho, desnorreia os sentidos, ocasionando atropelamento e óbito, seja pela sensação de estresse, seja pelos danos à saúde desses.”

Ainda, e relacionado com algumas situações especiais de crianças, idosos e pessoas com deficiência, a Vereadora proponente também justifica seu projeto afirmando que “Das consequências danosas, é sabido igualmente, que os fogos de artifício barulhentos prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Destaca-se, ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos. De acordo com a terapeuta ocupacional Francini Jacques de Souza, o som dos fogos pode sobrecarregar as crianças com TEA: “Além do som, que pode gerar uma memória traumática, há informações de todos os tipos no ambiente. Isso provoca sensação de desorganização e pode provocar estereotípias em função da sobrecarga dos sentidos, causando desconforto e até comportamentos repetitivos e/ou agressivos. Algumas crianças podem apresentar até crises convulsivas que podem ocorrer nos dias subsequentes ao evento”. Algumas frequências dos ruídos gerados pelos fogos, podem gerar profundas alterações comportamentais em autistas, pois a sensibilidade é tamanha, que as pessoas com TEA não conseguem lidar com o fato sem que tais estímulos não caracterizem dor, estresse, dificuldade ou desconforto.”

Como já dito, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se posicionou favoravelmente sobre o PL afirmando que o mesmo guarda grande importância.

Desta forma entendemos que, além de obedecer às disposições legais vigentes, o presente PL se adequa perfeitamente aos ditames dos princípios constitucionais da administração pública, principalmente



editando normas favoráveis à saúde pública dos cidadãos e ao bem estar dos animais.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 304/2022 e acato a emenda de nº 001/2023 ao PL de nº 304/2022, o qual submeto aos meus nobres pares.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões, em 06 de Julho de 2023.

**VEREADOR JOÃOZINHO**  
Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**  
Chico Filho  
Gaby Ronalsa

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7E2C33D8

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/07/2023. Edição 6721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
AGRICULTURA - PROCESSO Nº. 06140025/2022.

**PROCESSO Nº. 06140025/2022.**  
**PROJETO DE LEI Nº 304/2022**  
**VEREADOR CHICO FILHO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE  
LEI Nº. 304/2022**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 304/2022, QUE ALTERA O ARTIGO 4º  
PARA CONFERIR A VACÂNCIA DA LEI  
PELO PERÍODO DE 365 DIAS.

Altere-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 304/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor 365 dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa tem por fundamento formal o disposto no artigo 228, § 1º, c) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Materialmente, a vacância da lei corresponde ao período entre a data da publicação de uma lei e o início de sua vigência, existente para que haja prazo de assimilação e adequação do conteúdo e atendimento aos ditames de uma nova lei.

Não se está a descaracterizar ou desnaturalizar a brilhante propositura, no entanto é necessário pensar num contexto geral, visto que doutra banda estão os trabalhadores do setor comercial de compra e venda de fogos de artifício que precisam se adequar a nova realidade, engajar no mercado das novas técnicas de fogos sem estampido, estabelecer custos e parâmetros dessa atividade para repasse ao consumidor final, entre outros.

Não há espaço no Estado Democrático de Direito para aniquilação de direitos fundamentais quando estão em conflito ou, ao menos, em antinomia. De um lado vê-se o direito fundamental à saúde, ao meio ambiente equilibrado, e de outro o direito à ordem econômica alicerçada na valorização do trabalho humano, como fonte de produção de renda. Portanto, incluir um lapso para que não haja o esvaziamento deste importante ramo comercial em nossa cidade a fim de que possam adequar-se às novas medidas legais, transparece coerência e preservação de suas atividades, bem como garante que os direitos das pessoas com deficiência, notadamente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dos animais e de todos que de alguma forma sofrem com os estampidos dos fogos serão contemplados com a vigência da lei no prazo legalmente estabelecido.

Por todo o exposto, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação da presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, em 05 de Julho de 2023.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Joãozinho  
Gaby Ronalsa

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FAEE11F0

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/07/2023. Edição 6721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA**

**Processo N°** : 06140025 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 304/2022

**Interessado** : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO, TRANSPORTE, MANUSEIO E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DESPACHO**

Encaminho para presidência para as providências necessárias.

**Maceió/AL, 11 de julho de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : João Gabriel Costa Lins, CPF N° 074.399.734-45 em 11 de julho de 2023 às 09h36.*



---

**João Gabriel Costa Lins**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023**

**CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO “EMPRESA AMIGA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, QUE VISA CONCEDER CERTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS QUE PROMOVAM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Selo “Empresa Amiga da População em Situação de Rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei são consideradas pessoas em situação de rua aquelas integrantes do grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

**Art. 2º.** A concessão do Selo fica condicionada às empresas dos três setores da economia: primário, secundário e terciário, organismos e instituições do terceiro setor e da esfera pública que realizarem a contratação de pessoas em situação de rua.

Parágrafo único. O selo será atribuído às empresas e/ou instituições que implementam projetos de inclusão social através da capacitação profissional e empregabilidade de pessoas em situação de rua.

**Art. 3º.** Para pleitear o Selo de que trata esta Lei, a empresa ou instituição deverá apresentar uma carta assumindo os seguintes compromissos em favor das pessoas em situação de rua:

I – estabelecer a interlocução com as políticas sociais públicas da Assistência Social para o acolhimento, orientação e acompanhamento da pessoa em situação de rua a ser contratada;

II – apoiar, irrestritamente, os funcionários descritos nesta Lei, pertencentes ao seu quadro de pessoal, que forem vítimas de situação vexatória, assédio moral, bullying ou qualquer tipo de violência psicológica e/ou física, ou violação dos seus direitos no local de trabalho;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

III – planejar ações, políticas e/ou programas que visem a promoção dos direitos, assim como o fomento da oferta de cursos de capacitação, qualificação profissional e de emprego para pessoas em situação de rua;

IV – divulgar, interna e externamente, ações afirmativas e informativas com o objetivo de combater a discriminação e o preconceito contra a população em situação de rua.

**Art. 4º.** As empresas interessadas em obter a permissão de uso do Selo “Empresa Amiga da População em Situação de Rua” deverão fazer a solicitação junto ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Ao Poder Executivo Municipal incumbirá a designação do Órgão responsável de receber a solicitação de que trata o caput do artigo 4º desta Lei.

**Art. 5º.** A certificação concedida proporcionará à instituição empregadora o direito ao uso do título “Empresa Amiga da População em Situação de Rua”, chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que venham a promover, bem como em seus produtos sob a forma de selo impresso.

Parágrafo único. A empresa que não atender aos dispositivos desta lei ou que, após o recebimento do Selo, não cumprir o disposto no art. 2º, perderá o direito ao uso do Selo e deverá retirá-lo de qualquer material de divulgação.

**Art. 6º.** O Selo “Empresa Amiga da População em Situação de Rua” terá validade de 2 (dois) anos, cabendo renovação bienal sem limite, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

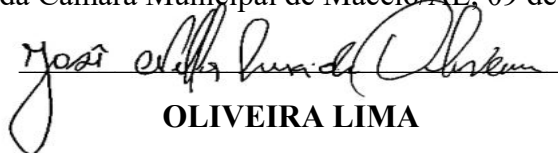
**Art. 7º.** O Poder Executivo estimulará por meio de programas e campanhas a contratação de pessoas em situação de rua ou abrigadas em instituição de acolhimento de adultos, que estejam incluídas no Cadastro Único (CadÚnico).

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º.** Poder Executivo baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

  
**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Segundo o relatório do Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, *“a situação de rua é uma crise global de direitos humanos que requer uma resposta global e urgente”*, e continua *“Ao mesmo tempo, a situação de rua é uma experiência individual de alguns dos membros mais vulneráveis da sociedade, caracterizada pelo abandono, desespero, baixa autoestima e negação da dignidade, com consequências graves para a saúde e para a vida. O termo ‘situação de rua’ não só descreve a carência de moradia, como também identifica um grupo social. O estreito vínculo entre a negação de direitos e uma identidade social distingue a falta de moradia da privação de outros direitos socioeconômicos.”*

Para essas pessoas, viver nas ruas tem sido sinônimo de conviver com a violência diária que se dá de variadas formas: violência física e psicológica impostas pela exclusão social, intervenções violentas por parte de policiais ou de fiscais, remoções arbitrárias ou recolhimento de pertences, negligência no atendimento e ausência de políticas públicas. São vítimas de descaso, da discriminação, do preconceito e do desprezo que resultam, em muitos casos, em agressões, tentativas de homicídio, homicídios e chacinas, e ainda nas violações realizadas por agentes públicos no exercício de suas funções.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Dessa feita, cabe ao Poder Público desenvolver políticas públicas que tragam dignidade à essa parcela da população que tem sido tão esquecida. A presente proposição tem a finalidade de promover, através do incentivo às empresas que aderirem o selo, o aumento da geração de empregos para pessoas em situação de rua.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió





**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 02090004 / 2023

**N° PROJETO DE LEI** : 47/2023

**Interessado** : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**Assunto** : CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO “EMPRESA AMIGA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, QUE VISA CONCEDER CERTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS QUE PROMOVAM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

**DESPACHO**

À Vereadora Olívia Tenário , para emitir parecer.

**Maceió/AL, 27 de março de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de março de 2023 às 10h19.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
PROCESSO Nº 02090004/2023

**PARECER**

**PROCESSO Nº 02090004/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 47/2023**

**INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 47/2023 QUE CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO “EMPRESA AMIGA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, QUE VISA CONCEDER CERTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS QUE PROMOVAM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 47/2023 de iniciativa parlamentar do José Nilton Lima de Oliveira que visa criar, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilton Lima de Oliveira que pretende criar, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei. Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Quanto à admissibilidade constitucional material, a proposta se coaduna aos preceitos tanto da Constituição quanto da Lei Orgânica, especialmente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil prevista no art. 1º da Carta Magna, cuja relação com o direito social ao trabalho, previsto no art. 6º, mais se ressalta relativamente a pessoas em situação de rua, cuja vulnerabilidade social dificulta, se não, impede, a sua inclusão no mercado de trabalho.

Ainda, cabe mencionar o Decreto Federal nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, o qual traz o conceito de população em situação de rua. Vejamos:

**Art. 1º (...)**

**Parágrafo único.** Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Assim, entendemos que, em termos gerais, a proposta em pauta atende aos ditames da **CONSTITUCIONALIDADE**, bem assim aos ditames da juridicidade, legalidade e regimentalidade, uma vez que nada vislumbramos a obstar a continuidade da tramitação da matéria quanto a estes aspectos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

III – VOTO






Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo o Projeto de Lei n. 47/2023 de autoria do Vereador

José Nilton Lima de Oliveira, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2023.

  
VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA  
Relatora

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
Chico Filho			
Gaby Ronalsa			
Aldo Loureiro			
Silvânia Barbosa			
Leonardo Dias			
Teca Nelma			





**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 02090004 / 2023**

**N° PROJETO DE LEI : 47/2023**

**Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

**Assunto : CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO “EMPRESA AMIGA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, QUE VISA CONCEDER CERTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS QUE PROMOVAM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Olívia Tenório.

**Maceió/AL, 03 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de maio de 2023 às 10h54.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 02090004/2023.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 02090004/2023.**

**PROJETO DE LEI Nº 47/2023**

**INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

**RELATOR: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 47/2023 de iniciativa parlamentar do José Nilton Lima de Oliveira que visa criar, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilton Lima de Oliveira que pretende criar, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei. Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

**Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Quanto à **admissibilidade constitucional material**, a proposta se coaduna aos preceitos tanto da Constituição quanto da Lei Orgânica, especialmente no que diz respeito à **dignidade da pessoa humana**, fundamento da República Federativa do Brasil prevista no art. 1º da Carta Magna, cuja relação com **odireito social ao trabalho**, previsto no art. 6º, mais se ressalta relativamente a pessoas em situação de rua, cuja vulnerabilidade social dificulta, se não, impede, a sua inclusão no mercado de trabalho.

Ainda, cabe mencionar o Decreto Federal nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, o qual traz o conceito de população em situação de rua. Vejamos:

**Art.1º(...)**

**Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os**

**vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.**

Assim, entendemos que, em termos gerais, a proposta em pauta atende aos ditames da CONSTITUCIONALIDADE, bem assim aos ditames da juridicidade, legalidade e regimentalidade, uma vez que nada vislumbramos a obstar a continuidade da tramitação da matéria quanto a estes aspectos.

### **III – VOTO**

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo o Projeto de Lei n. 47/2023 de autoria do Vereador

José Nilton Lima de Oliveira, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**  
Relatora

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Chico Filho  
Gaby Ronalsa  
Aldo Loureiro  
Silvania Barbosa  
Teca Nelma

### **VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0CF1A302

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2023. Edição 6673a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N° : 02090004 / 2023**

**N° PROJETO DE LEI : 47/2023**

**Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

**Assunto : CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO “EMPRESA AMIGA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, QUE VISA CONCEDER CERTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS QUE PROMOVAM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Direitos Humanos para providências.

**Maceió/AL, 03 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de maio de 2023 às 10h55.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**PARECER Nº 03/2023**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº 02090004/2023

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Pastor Oliveira Lima, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 47/2023 que cria, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

A presente propositura pretende conceder certificação de reconhecimento público às empresas dos três setores da economia: primário, secundário e terciário, organismos, instituições do terceiro setor e da esfera pública que realizarem a contratação de pessoas em situação de rua.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para análise de sua constitucionalidade, recebendo parecer favorável para regular tramitação da Vereadora Olivia Tenório Loureiro cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

## **2. ANÁLISE**

A propositura em análise é de extrema relevância tendo em vista que enseja ao desenvolvimento das pessoas que se encontram em situação de rua, ofertando novas oportunidades visando a diminuição da desigualdade social.

Ademais, entende-se por pessoas em situação de rua aquelas integrantes do grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VEREADOR JOÃO CATUNDA**

ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme o parágrafo único do artigo 1º desta propositura.

Outrossim, o projeto de lei aduz em seu artigo 3º que a empresa ou instituição deverá apresentar uma carta assumindo os compromissos elencados nos incisos I, II, III e IV do supracitado artigo, em favor das pessoas em situação de rua.

Conforme justificativa da propositura, esta tem a finalidade de promover, através do incentivo às empresas que aderirem o selo o aumento da geração de empregos para pessoas em situação de rua

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda tema pertinente ao interesse local, sendo extremamente necessária a abordagem do assunto no âmbito municipal de forma mais efetiva.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com nº 47/2023, deve seguir com sua tramitação regular visando a sua aprovação.

É o parecer.



**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**PARECER Nº 03/2023**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº 02090004/2023

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Pastor Oliveira Lima, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 47/2023 que cria, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

A presente propositura pretende conceder certificação de reconhecimento público às empresas dos três setores da economia: primário, secundário e terciário, organismos, instituições do terceiro setor e da esfera pública que realizarem a contratação de pessoas em situação de rua.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para análise de sua constitucionalidade, recebendo parecer favorável para regular tramitação da Vereadora Olivia Tenório cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

## **2. ANÁLISE**

A propositura em análise é de extrema relevância tendo em vista que enseja ao desenvolvimento das pessoas que se encontram em situação de rua, ofertando novas oportunidades visando a diminuição da desigualdade social.

Ademais, entende-se por pessoas em situação de rua aquelas integrantes do grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VEREADOR JOÃO CATUNDA**

ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme o parágrafo único do artigo 1º desta propositura.

Outrossim, o projeto de lei aduz em seu artigo 3º que a empresa ou instituição deverá apresentar uma carta assumindo os compromissos elencados nos incisos I, II, III e IV do supracitado artigo, em favor das pessoas em situação de rua.

Conforme justificativa da propositura, esta tem a finalidade de promover, através do incentivo às empresas que aderirem o selo o aumento da geração de empregos para pessoas em situação de rua.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda tema pertinente ao interesse local, sendo extremamente necessária a abordagem do assunto no âmbito municipal de forma mais efetiva.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com nº 47/2023, deve seguir com sua tramitação regular visando a sua aprovação.

É o parecer.



**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
VEREADOR JOÃO CATUNDA**

PARECER Nº 03/2023

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
PROCESSO Nº 02090004/2023  
RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Pastor Oliveira Lima, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 47/2023 que cria, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

A presente propositura pretende conceder certificação de reconhecimento público às empresas dos três setores da economia: primário, secundário e terciário, organismos, instituições do terceiro setor e da esfera pública que realizarem a contratação de pessoas em situação de rua.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para análise de sua constitucionalidade, recebendo parecer favorável para regular tramitação da Vereadora Olivia Tenório cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

## **2. ANÁLISE**

A propositura em análise é de extrema relevância tendo em vista que enseja ao desenvolvimento das pessoas que se encontram em situação de rua, ofertando novas oportunidades visando a diminuição da desigualdade social.

Ademais, entende-se por pessoas em situação de rua aquelas integrantes do grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VEREADOR JOÃO CATUNDA**

temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme o parágrafo único do artigo 1º desta propositura.

Outrossim, o projeto de lei aduz em seu artigo 3º que a empresa ou instituição deverá apresentar uma carta assumindo os compromissos elencados nos incisos I, II, III e IV do supracitado artigo, em favor das pessoas em situação de rua.

Conforme justificativa da propositura, esta tem a finalidade de promover, através do incentivo às empresas que aderirem o selo o aumento da geração de empregos para pessoas em situação de rua.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda tema pertinente ao interesse local, sendo extremamente necessária a abordagem do assunto no âmbito municipal de forma mais efetiva.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.


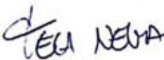
### 3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com nº 47/2023, deve seguir com sua tramitação regular visando a sua aprovação.

É o parecer.

  
JOÃO CATUNDA  
Vereador

Favorável:

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - PROCESSO N°. 02090004/2023.**

**PARECER N° 03/2023**  
**PROCESSO N°. 02090004/2023.**  
**RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA**

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Pastor Oliveira Lima, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 47/2023 que cria, no âmbito do município de Maceió, o selo “empresa amiga da população em situação de rua”, que visa conceder certificação de reconhecimento público às instituições empregadoras que promovam a contratação de pessoas em situação de rua.

A presente propositura pretende conceder certificação de reconhecimento público às empresas dos três setores da economia: primário, secundário e terciário, organismos, instituições do terceiro setor e da esfera pública que realizarem a contratação de pessoas em situação de rua.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para análise de sua constitucionalidade, recebendo parecer favorável para regular tramitação da Vereadora Olívia Tenório cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

### **2. ANÁLISE**

A propositura em análise é de extrema relevância tendo em vista que enseja ao desenvolvimento das pessoas que se encontram em situação de rua, ofertando novas oportunidades visando a diminuição da desigualdade social.

Ademais, entende-se por pessoas em situação de rua aquelas integrantes do grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme o parágrafo único do artigo 1º desta propositura. Outrossim, o projeto de lei aduz em seu artigo 3º que a empresa ou instituição deverá apresentar uma carta assumindo os compromissos elencados nos incisos I, II, III e IV do supracitado artigo, em favor das pessoas em situação de rua.

Conforme justificativa da propositura, esta tem a finalidade de promover, através do incentivo às empresas que aderirem o selo o aumento da geração de empregos para pessoas em situação de rua.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda tema pertinente ao interesse local, sendo extremamente necessária a abordagem do assunto no âmbito municipal de forma mais efetiva.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com nº 47/2023, deve seguir com sua tramitação regular visando a sua aprovação.

É o parecer.

**JOÃO CATUNDA**  
Vereador

### **VOTOS FAVORÁVEIS:**

Olívia Tenório

Teca Nelma

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A4357085

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/06/2023. Edição 6705  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI N° /2023.

*Institui a Campanha “Setembro Verde”  
dedicada a inclusão social da pessoa com  
deficiência no âmbito do Município de Maceió.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió, a Campanha “Setembro Verde”, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

**Art. 2º** - Em comemoração ao “Setembro Verde”, serão realizados debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência, que serão regulamentados por Decreto Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de março de 2023.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Município de Maceió a campanha “Setembro Verde”, que tem como objetivo gerar visibilidade à causa da pessoa com deficiência.

Setembro foi escolhido para essa ação em razão do dia 21 ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Já a cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança e o renascimento.

Entendemos ser de suma importância a fixação de um período do ano em que a sociedade se dedicará com mais afinco e entusiasmo a discutir questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fortemente para que possamos alcançar, com maior rapidez, a plena inclusão social.

Tal cenário permitirá a essas pessoas participar da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Sendo assim, diante de todo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03060043 / 2023

**N° PROJETO DE LEI** : 141/2023

**Interessado** : SILVANIA BARBOSA

**Assunto** : INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**DESPACHO**

À Vereadora Olívia Tenório, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 27 de março de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de março de 2023 às 10h41.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
PROCESSO Nº 03060043/2023

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 03060043/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 141/2023**

**INTERESSADO: VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA**

**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 141/2023 QUE INSTITUI A CAMPANHA “SETEMBRO VERDE” DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 141/2023 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvânia Barbosa Institui a campanha “Setembro Verde” dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Silvânia Barbosa, que institui a campanha “Setembro Verde” dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do município de Maceió.

Inicialmente, a presente análise busca aclarar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, destacamos as regras de competência municipal para legislar, cuja a previsão está elencada no Art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, senão vejamos:

**Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.**

A lei orgânica do Município de Maceió em seu Art. 6º, III, prevê que compete ao município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

É imperioso destacar, que a instituição de datas comemorativas ou que institua campanhas é possível que seja feita por iniciativa parlamentar desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os poderes, conforme estabelece o Art. 2º da Constituição Federal, Art. 4º, Parágrafo Único, da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o Art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

**III – VOTO**

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 141/2023 de autoria da Vereadora Silvânia Barbosa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**  
Relatora

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
Chico Filho			
Gaby Ronalsa			
Aldo Loureiro			
Leonardo Dias			
Teca Nelma			



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03060043 / 2023

**N° PROJETO DE LEI** : 141/2023

**Interessado** : SILVANIA BARBOSA

**Assunto** : INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**DESPACHO**

Encaminha-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Olivia Tenório

**Maceió/AL, 28 de abril de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de abril de 2023 às 10h03.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 03060043/2023.

**PARECER****PROCESSO Nº. 03060043/2023.****PROJETO DE LEI Nº 141/2023****INTERESSADO: VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA****RELATOR: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 141/2023 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvânia Barbosa Institui a campanha “Setembro Verde” dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Silvânia Barbosa, que institui a campanha “Setembro Verde” dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do município de Maceió.

Inicialmente, a presente análise busca aclarar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, destacamos as regras de competência municipal para legislar, cuja a previsão está elencada no Art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, senão vejamos:

**Art. 30. Compete aos Municípios:****I - legislar sobre assuntos de interesse local;****II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.**

A lei orgânica do Município de Maceió em seu Art. 6º, III, prevê que compete ao município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

É imperioso destacar, que a instituição de datas comemorativas ou que institua campanhas é possível que seja feita por iniciativa parlamentar desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os poderes, conforme estabelece o Art. 2º da Constituição Federal, Art. 4º, Parágrafo Único, da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o Art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

**III – VOTO**

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 141/2023 de autoria da Vereadora Silvânia Barbosa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Chico Filho  
Gaby Ronalsa  
Aldo Loureiro  
Teca Nelma

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C4198751

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2023. Edição 6673a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>





**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03060043 / 2023

**N° PROJETO DE LEI** : 141/2023

**Interessado** : SILVANIA BARBOSA

**Assunto** : INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Direitos Humanos para providências.

**Maceió/AL, 03 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de maio de 2023 às 17h39.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - PROTOCOLADO Nº 03060043.

**PARECER Nº. 01 DE 2023 – CCJRF**

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O Nº 03060043 DE INICIATIVA DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA, QUE INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Relatora: Vereadora **TECA NELMA**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos na forma do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a análise ao Projeto de Lei protocolado sob o nº **04260028** de autoria da vereadora Sylvania Barbosa.

O referido Projeto de Lei institui a campanha setembro verde dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do município de Maceió

A Vereadora Sylvania Barbosa justifica o presente projeto de lei diante da necessidade de gerar visibilidade à causa da pessoa com deficiência.

Setembro foi escolhido para essa ação em razão do dia 21 ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Já a cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança e o renascimento.

Após a análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Direitos Humanos, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

Em síntese, este é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Conforme o art. 73 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Município de Maceió, incumbe à Comissão de Direitos Humanos analisar e emitir parecer sobre o mérito da presente matéria.

Trata-se de um Projeto de Lei que visa instituir a campanha “Setembro Verde” no Município de Maceió, com o objetivo de gerar visibilidade à causa da pessoa com deficiência.

Em sua essência, o Projeto de Lei, mostra-se como ferramenta importante, instituindo a campanha “Setembro Verde”, em que o Município se dedicará com mais afinco e entusiasmo a discutir questões relacionadas à inclusão social das pessoas com deficiência, contribuindo fortemente para inclusão social.

Quando se trata de inclusão das Pessoas com Deficiência (PCDs) o Brasil ainda caminha a passos muito lentos, apesar de se tratar de uma grande parcela da população (24% dos brasileiros, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).

**Setembro verde** é o mês de conscientizar a população sobre a importância da inclusão social de pessoas com deficiência. Assim, o mês é marcado por campanhas em todo o país com o objetivo de colocar os direitos das pessoas com deficiência nas principais pautas.

Dessa forma, a lei corrobora com a implementação de uma campanha extremamente pertinente à nível nacional no Município de Maceió, não havendo óbice por parte desta Comissão para aprovação nesta Casa.

**III – VOTO**

Por todo o exposto, diante da relevância e pertinência da matéria, manifestamo-nos, no mérito, no que se refere à seara da defesa dos Direitos Humanos, favoravelmente ao projeto ora analisado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de Junho de 2023.

***TECA NELMA***

Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**JOÃO CATUNDA**

**OLÍVIA TENÓRIO**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**80EE0252

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/06/2023. Edição 6714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2023

(Vereador Dr. Valmir)

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA POETA JORGE DE LIMA  
AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS.**

Art. 1º Fica concedido a Comenda Poeta Jorge de Lima ao escritor Fábio dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município por meio de sua obra literária.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Maceió, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

Vereador – PT

Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Com base no artigo 311 do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, destinado à concessão de títulos e do Decreto Legislativo nº 233 que cria a Comenda Poeta Jorge de Lima, a ser conferida a personalidades com destaque no campo da poesia, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo de conceder ao escritor Fábio dos Santos essa honraria, pelos relevantes serviços prestados ao município de Maceió no campo literário.

Fábio dos Santos é escritor, professor, servidor público, músico, cantor. Iniciou sua vida literária ainda na infância sendo premiado por três vezes (1986-1988) no concurso literário de sua escola (Escola Dr. Edson dos Santos Bernardes) por meio do projeto Salas de Leitura, promovidos pela professora Vitória Maria Lessa Cavalcante em parceria com a SECULT/MEC, quando recebeu, em 1988, o troféu Escritor Mirim Revelação.

Em sua trajetória acadêmica, professor Fábio, se graduou em Licenciatura em Letras pela UFAL (2004) e se capacitou em Bibliotecas Comunitárias, promovido pela Biblioteca Pública do Estado de Alagoas. Ele também participou, em várias bandas, como vocalista e guitarrista. Em 1996, ingressa por concurso público no cargo de guarda municipal de Maceió e, posteriormente como professor de Português nos ensinos fundamental e médio da educação pública, nas escolas Dr. Edson dos Santos Bernardes, José Oliveira Silva e Rosalvo Ribeiro. Também trabalhou por um ano no Sindicato dos Escritores do Estado de Alagoas.

Entre suas obras estão, Bichos Urbanos, Prêmio Guimarães Passos, pela AAL, categoria Contos (1999), Menção Honrosa, com o conto Negro João, no II Concurso de Contos Inéditos Félix Lima Júnior, promovido pela AAI e FCCM. Entre 1998 e 1999; publica, na antologia poética Coleção Poética, editada pela Shan Editores, os poemas Ao Poeta; Engodo Poético; Alquimia Poética; Uma Mulher, Uma Criança, Um Rebento. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABIINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

2003 lança a poesia Livro da Última Hora, Editora Câmara Brasileira de Jovens Escritores, Rio de Janeiro, também o poema O Eu – Desértico, in Poesia no Campus, Eraldo Souza Ferraz (org.), Maceió: EDUFAL – 2002.

Professor Fábio, participo ainda do Alagoas em Cena 2003 - Coletânea Literária - Contos e Poemas, recebeu o Prêmio Graciliano Ramos da Academia Alagoana de Letras (AAL), ainda na AAL conquistou o 1º Lugar no Concurso de Literatura Juvenil II com o conto O Corvo, e também o 8º lugar no IV Concurso Internacional Literário Primavera, promovido pelas Edições AG de São Paulo, tendo sido publicado nessa edição esse conto, o qual mais tarde se transformaria no romance Cimento Vivo. Conquista os 6º e 8º lugares em poesia e em conto no Concurso Nacional de Literatura Oswaldo de Carvalho, promovido pelo Sindicato dos Escritores do Estado de Alagoas.

A vasta obra literária, artigos e prêmios recebidos pelo poeta Fábio dos Santos, aqui apontadas é apenas uma pequena amostra de outras inúmeras obras, demonstrando que seu trabalho tem revelado a importância de motivar a educação, o compromisso social através da literatura, transmitindo os valores humanos, culturais, através de suas obras e pesquisa para fomentar o valor de conhecer e preservar a história, a identidade cultural de não apenas em Maceió como em Alagoas.

Sendo essa a motivação do Projeto em tela, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para sua apreciação e esperamos, pois, que essa propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipamos agradecimentos.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Março de 2023.

Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES**

Vereador – PT

Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 03290002 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 44/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS

**DESPACHO**

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 13 de abril de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 13 de abril de 2023 às 10h21.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**Gabinete do Vereador Aldo Loureiro**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 27/2023 - CCJRF**

PROCESSO Nº: 03290002/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/2023

AUTOR: VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/2023 protocolizado através do Processo nº 03290002//2023, de autoria do nobre Vereador VALMIR DE MELO GOMES, que **“Dispõe sobre a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima à escritora Fábio dos Santos”**.

**II – ANÁLISE**

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Fábio dos Santos é escritor, professor, servidor público, músico. De acordo com a justificativa do proponente, o homenageado iniciou sua vida literária durante sua infância, foi premiado três vezes no concurso literário de sua escola. Em 1988 recebeu o troféu “Escritor Mirim Revelação”.

O Professor Fábio dos Santos se graduou em Letras pela UFAL em 2004 e se capacitou em Bibliotecas Comunitárias, promovido pela Biblioteca Pública do Estado de Alagoas. Participou em várias bandas como vocalista e guitarrista.

Em 1996, através de concurso público, ingressou no cargo de Guarda Municipal de Maceió, posteriormente sendo aprovado também como professor de ensino fundamental e médio, lecionando nas escolas Dr. Edson dos Santos Bernardes, José Oliveira Silva e Rosalvo Ribeiro.

Entre suas obras podemos destacar Bichos Urbanos, que recebeu o prêmio Guimarães Passos pela AAL, conto Negro João também premiado com Menção Honrosa. Publicou entre 1998 e 1999 os poemas Ao Poeta; Engodo Poético; Alquimia Poética; Uma Mulher, Uma Criança, Um Rebento. Em 2003 lançou a poesia Livro da Última Hora e também o Eu - Desértico.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

O Professor Fábio dos Santos participou do Alagoas em Cena 2003 com Coletânea Literária - Contos e Poemas, recebendo o prêmio Graciliano Ramos da Academia Alagoana de Letras. Conquistou o 1º lugar no Concurso de Literatura Juvenil II com o conto "O Corvo", e também o 8º lugar no IV Concurso Internacional Literário Primavera, promovido pelas edições AG de São Paulo.

### III - VOTO

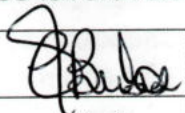
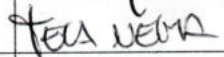



Portanto, não existindo óbices à tramitação da matéria em exame, e pela trajetória cultural do Professor Fábio dos Santos, meu VOTO é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 e concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima, honraria disposta no art. 312, VI do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2023.

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Relator

	Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenção
SILVANIA BARBOSA			
TECA NELMA			
GABY RONALSA			
OLÍVIA TENÓRIO			
CHICO FILHO			
LEONARDO DIAS			



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

PROCESSO N°: 03290002/023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2023

INTERESSADO: VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES

**Assunto:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 19 de abril de 2023

*ALDO LOUREIRO*  
ALDO LOUREIRO

**Vereador**



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03290002 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 44/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS

**DESPACHO**

Encaminha-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro

**Maceió/AL, 02 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 02 de maio de 2023 às 16h45.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº 03290002/2023.

**PARECER**

**PROCESSO Nº 03290002/2023.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº44/2023**

**INTERESSADO: VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES**

**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/2023 protocolizado através do Processo nº 03290002//2023, de autoria do nobre Vereador VALMIR DE MELO GOMES, que “**Dispõe sobre a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima à escritora Fábio dos Santos**”.

**II – ANÁLISE**

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Fábio dos Santos é escritor, professor, servidor público, músico. De acordo com a justificativa do proponente, o homenageado iniciou sua vida literária durante sua infância, foi premiado três vezes no concurso literário de sua escola. Em 1988 recebeu o troféu “Escritor Mirim Revelação”.

O Professor Fábio dos Santos se graduou em Letras pela UFAL em 2004 e se capacitou em Bibliotecas Comunitárias, promovido pela Biblioteca Pública do Estado de Alagoas. Participou em várias bandas como vocalista e guitarrista.

Em 1996, através de concurso público, ingressou no cargo de Guarda Municipal de Maceió, posteriormente sendo aprovado também como professor de ensino fundamental e médio, lecionando nas escolas Dr. Edson dos Santos Bernardes, José Oliveira Silva e Rosalvo Ribeiro.

Entre suas obras podemos destacar Bichos Urbanos, que recebeu o prêmio Guimarães Passos pela AAL, conto Negro João também premiado com Menção Honrosa. Publicou entre 1998 e 1999 os poemas Ao Poeta; Engodo Poético; Alquimia Poética; Uma Mulher, Uma Criança, Um Rebento. Em 2003 lançou a poesia Livro da Última Hora e também o Eu - Desértico.

O Professor Fábio dos Santos participou do Alagoas em Cena 2003 com Coletânea Literária - Contos e Poemas, recebendo o prêmio Graciliano Ramos da Academia Alagoana de Letras. Conquistou o 1º lugar no Concurso de Literatura Juvenil II com o conto “O Corvo”, e também o 8º lugar no IV Concurso Internacional Literário Primavera, promovido pelas edições AG de São Paulo.

**III – VOTO**

Portanto, não existindo óbices à tramitação da matéria em exame, e pela trajetória cultural do Professor Fábio dos Santos, meu VOTO é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 e concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima, honraria disposta no art. 312, VI do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões, em 19 de Abril de 2023.



***ALDO LOUREIRO***

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Olivia Tenório  
Silvania Barbosa  
Gaby Ronalsa  
Leonardo Dias  
Teca Nelma

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8E9CC474

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/05/2023. Edição 6675  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03290002 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 44/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

**Maceió/AL, 09 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 09 de maio de 2023 às 17h51.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**PROCESSO Nº.** 03290002/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** 44/2023

**AUTORIA:** Vereador Valmir de Melo Gomes

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo – Conceder a Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos.

**RELATORA:** Vereadora Olívia Tenório

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023 QUE VISA CONCEDER A COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS. PELO PROSSEGUIMENTO.

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 em análise, de autoria do vereador Valmir de Melo Gomes, que dispõe sobre a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

## **II - ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos, pelo seu destaque no campo da poesia.

A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

Fábio dos Santos é escritor, professor, servidor público, músico, cantor. Iniciou sua vida literária ainda na infância sendo premiado por três vezes (1986-1988) no concurso literário de sua escola (Escola Dr. Edson dos Santos Bernardes) por meio do projeto Salas de Leitura, promovidos pela professora Vitória Maria Lessa Cavalcante em parceria com a



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECULT/MEC, quando recebeu, em 1988, o troféu Escritor Mirim Revelação.

Entre suas obras estão, Bichos Urbanos, Prêmio Guimarães Passos, pela AAL, categoria Contos (1999), Menção Honrosa, com o conto Negro João, no II Concurso de Contos Inéditos Félix Lima Júnior, promovido pela AAI e FCCM. Entre 1998 e 1999; publica, na antologia poética Coleção Poética, editada pela Shan Editores, os poemas Ao Poeta; Engodo Poético; Alquimia Poética; Uma Mulher, Uma Criança, Um Rebento.

Portanto, é inegável a contribuição do homenageado no desenvolvimento de Maceió demonstrando que seu trabalho tem revelado a importância de motivar a educação, o compromisso social através da literatura, transmitindo os valores humanos, culturais, através de suas obras e pesquisa para fomentar o valor de conhecer e preservar a história, a identidade cultural de não apenas em Maceió como em Alagoas.

### III - CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023, de autoria do nobre Vereador Siderlane Mendonça, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA  
RELATORA

**VOTOS FAVORÁVEIS**

**VOTOS CONTRÁRIOS**

**ABSTENÇÃO**



**II - ANÁLISE**

Analizando o referido Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, que reconhece, no âmbito do município de Maceió, o futebol de areia como modalidade esportiva.

Trata-se de um Projeto de Lei que visa com que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte.

O futebol de areia, também conhecido como futebol de praia é praticado há décadas como uma variação de lazer do futebol.

Todos sabemos que praticar exercícios é extremamente benéfico para a saúde. Além da melhora e mudança do corpo físico externo, a parte interna melhora muito, como o humor e a autoestima.

Com o reconhecimento do futebol de areia como modalidade esportiva o Poder Público poderá criar incentivos para a prática desse esporte que é extremamente importante para a saúde tanto física como mental, já que se trata de mais uma opção de lazer.

**III - CONCLUSÃO**

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

JOÃO CATUNDA

OLÍVIA TENÓRIO

EDUARDO CANUTO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**32B871CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300115/2023.**

**PROCESSO Nº. 03300115/2023.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2023**

**AUTORIA: VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – CONCEDER A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO INSTITUTO AYRTON SENNA.

**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2023 QUE VISA CONCEDER A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO INSTITUTO AYRTON SENNA. PELO PROSSEGUIMENTO.**

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2023 em análise, de autoria do vereador Fernando Hollanda, que dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao Instituto Ayrton Senna.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

**II - ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Mário Guimarães ao Instituto Ayrton Senna, pelos serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió.

A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

O Instituto Ayrton Senna atua em parceria com gestores públicos, educadores, pesquisadores e outras organizações para construir políticas e práticas educacionais baseadas em evidências, bem como as iniciativas voltadas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, estuam em 16 Estados e mais de 570 municípios e beneficiando a educação de mais de 1,5 milhão de alunos por ano, inclusive no município de Maceió e no estado de Alagoas.

Portanto, é inegável a contribuição do Instituto no desenvolvimento de Maceió demonstrando que seu trabalho tem revelado a importância de motivar a educação, o compromisso social.

**III - CONCLUSÃO**

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2023, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

JOÃO CATUNDA

OLÍVIA TENÓRIO

EDUARDO CANUTO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E30C8E35

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03290002/2023.**

**PROCESSO Nº. 03290002/2023.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023**

**AUTORIA: VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES**

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – CONCEDER A COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS.

**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023 QUE VISA CONCEDER A COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS. PELO PROSSEGUIMENTO.**

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 em análise, de autoria do vereador Valmir de Melo Gomes, que dispõe sobre a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

**II - ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos, pelo seu destaque no campo da poesia.

A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

Fábio dos Santos é escritor, professor, servidor público, músico, cantor. Iniciou sua vida literária ainda na infância sendo premiado por três vezes (1986-1988) no concurso literário de sua escola (Escola Dr. Edson dos Santos Bernardes) por meio do projeto Salas de Leitura, promovidos pela professora Vitória Maria Lessa Cavalcante em parceria com a SECULT/MEC, quando recebeu, em 1988, o troféu Escritor Mirim Revelação.

Entre suas obras estão, Bichos Urbanos, Prêmio Guimarães Passos, pela AAL, categoria Contos (1999), Menção Honrosa, com o conto Negro João, no II Concurso de Contos Inéditos Félix Lima Júnior, promovido pela AAI e FCCM. Entre 1998 e 1999; publica, na antologia poética Coleção Poética, editada pela Shan Editores, os poemas Ao Poeta; Engodo Poético; Alquimia Poética; Uma Mulher, Uma Criança, Um Rebento.

Portanto, é inegável a contribuição do homenageado no desenvolvimento de Maceió demonstrando que seu trabalho tem revelado a importância de motivar a educação, o compromisso social através da literatura, transmitindo os valores humanos, culturais, através de suas obras e pesquisa para fomentar o valor de conhecer e preservar a história, a identidade cultural de não apenas em Maceió como em Alagoas.

**III - CONCLUSÃO**

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023, de autoria do nobre Vereador Siderlane Mendonça, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

JOÃO CATUNDA

OLIVIA TENÓRIO

EDUARDO CANUTO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0BDB14C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03140018/202.**

**PROCESSO Nº. 03140018/202.**

**PROJETO DE LEI Nº 165/2023**

**AUTORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORIA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO  
AO PROJETO DE LEI Nº 165/2023.**

**I- RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 165/2023 em análise, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, dispõe sobre a criação do selo escola amiga do autismo no âmbito do município de Maceió, e dá outras providências.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

**II - ANÁLISE**

Tem a presente propositura o intuito de criar o selo escola amiga do autismo no âmbito do município de Maceió.

A escola possui importante função no desenvolvimento de crianças e adolescentes para adquirir independência, no cognitivo, no raciocínio, no cotidiano como um todo, no relacionamento com as pessoas, preparando-os, junto a família, para enfrentarem a vida adulta e o indivíduo com transtorno do espectro autista precisa ser inserido e atendido, para que o mesmo extrapole os seus próprios limites.

Este projeto de Lei busca divulgar e valorizar as escolas, corpos docentes e discentes, funcionários e comunidade que desenvolvem o aluno autista, repassando conhecimento e capacitando sua inserção social.

Todavia, em observância as matérias legislativas pautadas nesta Casa, vale a atenção para o Projeto de Lei nº 412 de 2022, protocolado através do processo nº 09220020/2022 no dia 13 de outubro de 2022, de autoria da Vereadora Sra. Gaby Ronalsa, que institui o “Selo Escola Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA” no âmbito do município de Maceió e dá outras providências, ou seja, **já existe em tramitação Projeto de Lei que verse sobre a mesma matéria na Câmara Municipal de Maceió.** Portanto, o Regimento Interno prevê em seu artigo 171, § 2º que a proposição que verse sobre a mesma matéria, será considerada prejudicada e posteriormente arquivada. Vejamos:

*Art. 171. As proposições constantes da Ordem do Dia poderão ser objetos de:*

*(...)*

*§ 2º. Votada uma proposição, todas as demais que tratem do mesmo assunto, ainda que a ela não anexadas, serão consideradas prejudicadas e posteriormente arquivadas.*

**III – CONCLUSÃO**

Posto isso, voto pelo ARQUIVAMENTO, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Silvania Barbosa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

JOÃO CATUNDA

OLIVIA TENÓRIO

EDUARDO CANUTO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CE19FFF3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL - PROCESSO Nº 02230031/2023.**

**PARECER**

**PROCESSO Nº 02230031/2023.**

**PROJETO DE LEI Nº 87/2023**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**PROCESSO N°** 03290002/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°** 44/2023

**AUTORIA:** Vereador Valmir de Melo Gomes

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo – Conceder a Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos.

**RELATORA:** Vereadora Olívia Tenório

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2023 QUE VISA CONCEDER A COMENDA POETA JORGE DE LIMA AO ESCRITOR FÁBIO DOS SANTOS. PELO PROSSEGUIMENTO.

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 em análise, de autoria do vereador Valmir de Melo Gomes, que dispõe sobre a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

## **II - ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Poeta Jorge de Lima ao Escritor Fábio dos Santos, pelo seu destaque no campo da poesia.

A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

Fábio dos Santos é escritor, professor, servidor público, músico, cantor. Iniciou sua vida literária ainda na infância sendo premiado por três vezes (1986-1988) no concurso literário de sua escola (Escola Dr. Edson dos Santos Bernardes) por meio do projeto Salas de Leitura, promovidos pela professora Vitória Maria Lessa Cavalcante em parceria com a



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECULT/MEC, quando recebeu, em 1988, o troféu Escritor Mirim Revelação.

Entre suas obras estão, Bichos Urbanos, Prêmio Guimarães Passos, pela AAL, categoria Contos (1999), Menção Honrosa, com o conto Negro João, no II Concurso de Contos Inéditos Félix Lima Júnior, promovido pela AAI e FCCM. Entre 1998 e 1999; publica, na antologia poética Coleção Poética, editada pela Shan Editores, os poemas Ao Poeta; Engodo Poético; Alquimia Poética; Uma Mulher, Uma Criança, Um Rebento.

Portanto, é inegável a contribuição do homenageado no desenvolvimento de Maceió demonstrando que seu trabalho tem revelado a importância de motivar a educação, o compromisso social através da literatura, transmitindo os valores humanos, culturais, através de suas obras e pesquisa para fomentar o valor de conhecer e preservar a história, a identidade cultural de não apenas em Maceió como em Alagoas.

### III - CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do nobre Vereador Valmir Melo, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**  
RELATORA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
------------------	------------------	-----------

*Joseino Maceio da Silva*

*Cláudia Araújo*

*Burillo Marques Silva Neto*

*Pastor de*